

# SOUZA & PEDRONE LTDA

## CONTRATO SOCIAL

**JOSE MARIA ALVES DE SOUZA**, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Rene Taccola, n.º 52, centro, portador da cédula de identidade - RG - n.º 2.072.103, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF 355.179.309-30 e **CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI**, brasileira, casada, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro portadora da cédula de identidade - RG - n.º 2.152.878, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF 024.538.179-14, **RESOLVEM**, por este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada que se regerá pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome comercial de "**SOUZA & PEDRONE LTDA**", com sede e foro na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Rene Taccola, n.º 52, centro.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de "**Indústria e comércio de máquinas, equipamentos e materiais para informática e escritório**".

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 11 de junho de 2001.

**CLÁUSULA QUARTA:** O Capital Social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, é de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), dividido em 3.000 (Três mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, ficando assim distribuído entre os sócios:

- **JOSE MARIA ALVES DE SOUZA** - 1.500 (Um mil e quinhentas) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, perfazendo um total de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), integralizados neste ato, em moeda nacional.
- **CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI** - 1.500 (Um mil e quinhentas) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, perfazendo um total de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), integralizados neste ato, em moeda nacional.

NOME	COTAS	VALOR	%
José Maria Alves de Souza	1.500	1.500,00	50,00
Carla Cristina Pedrone Fachini	1.500	1.500,00	50,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.000</b>	<b>3.000,00</b>	<b>100,00</b>



Carla

1





# SOUZA & PEDRONE LTDA

## CONTRATO SOCIAL

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade dos sócios é limitada a importância do Capital Social, nos termos do Art. 2º da Lei n.º 3.708 de 10 de janeiro de 1919.

**CLÁUSULA SEXTA:** O sócio que desejar transferir suas cotas de capital deverá notificar por escrito ao sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá ser feito dentro do prazo de 60 (Sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência as cotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer pretexto ou modalidade a terceiros sem o consentimento por escrito do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA OITAVA:** A sociedade será administrada pelos sócios **JOSE MARIA ALVES DE SOUZA E CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI**, na qualidade de sócios-gerentes, aos quais competem, sempre em conjunto, ou individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, sendo entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em negócios ou operações estranhos ao objeto social, especialmente na prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

**CLÁUSULA NONA:** Pelo serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração "Pro-Labore", a quantia mensal fixada em até os limites de dedução fiscal, prevista na Legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de "Despesas Gerais".

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O ano social sempre coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado um balanço geral da sociedade obedecida as prescrições legais e pertinentes a matéria. Os resultados serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente as cotas de capital, podendo a critério dos sócios serem distribuídos ou ficarem em reserva de capital da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DECLARAÇÃO MICROEMPRESA** - Declaram para os efeitos de enquadramento como Microempresa que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do artigo 2º da

Carla



# SOUZA & PEDRONE LTDA - ME

CNPJ/MF 04.483.808/0001-28

## PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**JOSE MARIA ALVES DE SOUZA**, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Rene Taccola, n.º 52, centro, portador da cédula de identidade - RG - n.º 2.072.103, expedida pela Secretaria de Segurança Pública da Estado do Paraná e CPF/MF 355.179.309-30 e **CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI**, brasileira, casada, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro portadora da cédula de identidade - RG - n.º 2.152.878, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF 024.538.179-14, sócios componentes da sociedade mercantil por cotas de responsabilidade limitada denominada "SOUZA & PEDRONE LTDA ME", estabelecida na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Rene Taccola, n.º 52, centro, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41204581323, por despacho em sessão de 04/06/2001, RESOLVEM, por este instrumento particular, modificar o seu contrato primitivo, de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Altera-se o endereço da sociedade para Av. Amazonas, n.º 390, centro, na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná.


**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.


E por terem justo e contratado, lavram, datam e assinam juntamente com 02 (duas) testemunhas, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, devidamente rubricado em todas as suas folhas, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mandaguari (Pr), 13 de dezembro de 2001.

  
 \_\_\_\_\_  
**JOSE MARIA ALVES DE SOUZA**

*Carla C. P. Fachini*  
 \_\_\_\_\_  
**CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI**

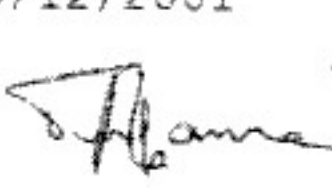
Testemunhas  
  
 \_\_\_\_\_  
**Luiz Claudio Fachini**  
 R.G. - 2.102.310 Pr  
 CPF 436.448.219-68

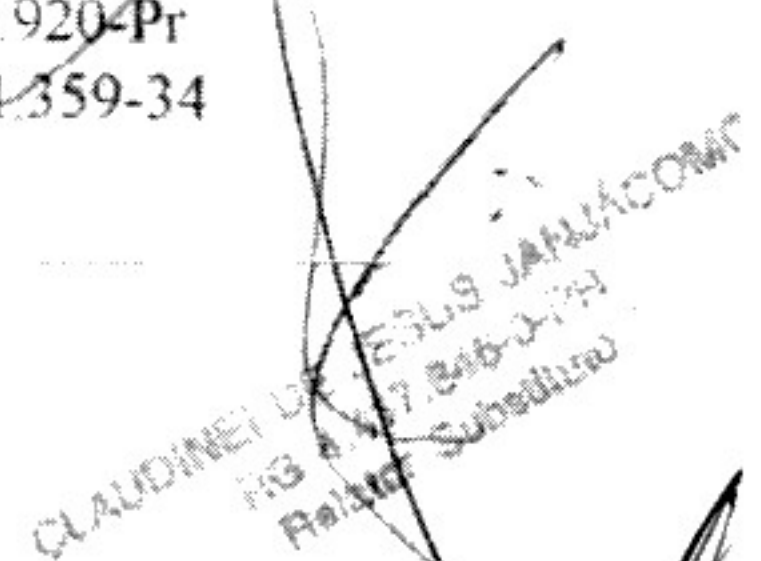
  
 \_\_\_\_\_  
**Antonio Fachini Junior**  
 R.G. - 1.433.920-Pr  
 CPF 412.841.359-34

**ELABORADO POR GERSON LOPES**

**JUNTA COMERCIAL DO PARANA**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/12/2001  
 SOB O NÚMERO:  
 20013151886

Protocolo: 01/315188-6  
 Empresa: 41 2 0458132 3

  
**TUFI RAME**  
 SECRETARIO GERAL

  
 CLAUDINEI DE JESUS JARAMA  
 RG 4.417.846-4-PR  
 Relator Substituto



# SOUZA & PEDRONE LTDA

## CONTRATO SOCIAL

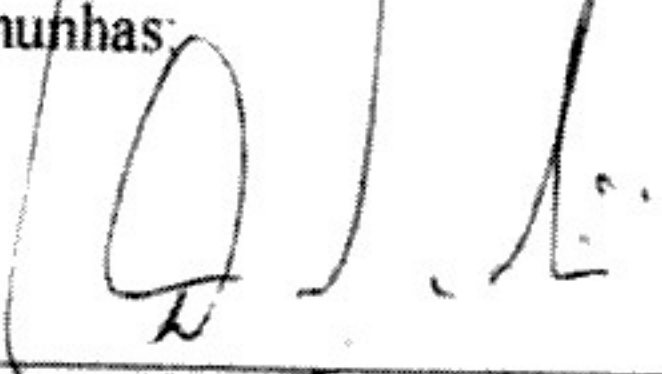
Lei Federal n.º 9.841 de 05/10/1999, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º daquela Lei.

E por terem justo e contratado, lavram, datam e assinam juntamente com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricado em todas as suas folhas, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mandaguari (Pr), 24 de maio de 2001.


  
\_\_\_\_\_  
**JOSE MARIA ALVES DE SOUZA**

*Carla C. P. Fachini*  
\_\_\_\_\_  
**CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI**

Testemunhas:  
  
\_\_\_\_\_  
**Luiz Claudio Fachini**  
R.G. - 2.102.310 Pr  
CPF 436.448.219-68

  
\_\_\_\_\_  
**Antonio Fachini Junior**  
R.G. - 1.433.920-Pr  
CPF 412.841.359-34

**ESCRITÓRIO REGIONAL DE APUCARANA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/06/2001  
SOB O NÚMERO:  
41 2 0458132 3  
  
TUFI RAME  
SECRETÁRIO GERAL  
Protocolo: 01/132809-6

**ESCRITÓRIO REGIONAL DE APUCARANA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/06/2001  
SOB O NÚMERO:  
20 0 1132808 8  
  
TUFI RAME  
SECRETÁRIO GERAL  
Protocolo: 01/132808-8



# PEDRONE FACHINI & CIA LTDA EPP

FLS. 192

CNPJ/MF 04.483.808/0001-28

## QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, sem pacto anti nupcial, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro nascida em 25/02/1969, portadora da cédula de identidade - RG - n.º 2.152.878 SSP-Pr e CPF/MF 024.538.179-14 e

**CAMILLA PEDRONE FACHINI**, brasileira, solteira, maior, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro, nascida em 01/04/1986, portadora da cédula de identidade - RG - n.º 8.378.727-9 SSP-Pr e CPF/MF 060.615.699-20;

Únicas sócias da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação comercial de **PEDRONE FACHINI & CIA LTDA EPP**, estabelecida na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Av. Amazonas, n.º 390, centro, inscrita no CNPJ sob n.º 04.483.808/0001-28, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 412.04581323, em sessão de 04/06/2001, com Primeira, Segunda, Terceira e Quarta Alterações Contratuais sob n.ºs 20013151886, 20040441660, 20073477770 e 20090862406, em sessões de 20/12/2001, 09/02/2004, 13/08/2007 e 10/03/2009, respectivamente, RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato, modificar o seu Contrato Social, pelas cláusulas e condições seguintes:

1ª) Altera-se a Razão Social da sociedade para **W P DO BRASIL LTDA EPP**.

2ª) À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

## **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, sem pacto anti nupcial, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro, nascida em 25/02/1969, portadora da cédula de identidade - RG - n.º 2.152.878 SSP-Pr e CPF/MF 024.538.179-14 e

**CAMILLA PEDRONE FACHINI**, brasileira, solteira, maior, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro, nascida em 01/04/1986, portadora da cédula de identidade - RG - n.º 8.378.727-9 SSP-Pr e CPF/MF 060.615.699-20;

Únicas sócias da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação comercial de **W P DO BRASIL LTDA EPP**, estabelecida na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Av. Amazonas, n.º 390, centro, inscrita no CNPJ sob n.º 04.483.808/0001-28, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 412.04581323, em sessão de 04/06/2001, com Primeira, Segunda, Terceira e Quarta Alterações Contratuais sob n.ºs 20013151886, 20040441660, 20073477770 e 20090862406, em sessões de 20/12/2001, 09/02/2004, 13/08/2007 e 10/03/2009, respectivamente, RESOLVEM, de comum acordo consolidar seu contrato social, com a seguinte ocorrência:

Serviço Notarial de Mandaguari - PR  
AUTENTICO a presente Fotocópia que confere com o original apresentado.

Mandaguari, 03 NOV 2011

Alecio Bento da Silva Filho  
Tereza Tereza dos Santos  
Sócio

Camilla Carla

me



# PEDRONE FACHINI & CIA LTDA EPP

FLS 193

CNPJ/MF 04.483.808/0001-28

## QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **W P DO BRASIL LTDA EPP**, com sede e foro na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Av. Amazonas, n.º 390, centro, CEP 86975-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto social é "Fabricação de periféricos e insumos para equipamentos de informática (cartuchos de tinta e toner para impressoras a jato de tinta e a laser) (CNAE 2622-1/00); Recuperação de cartuchos de impressoras a tinta e a laser (CNAE 3839-4/99); Comércio atacadista de suprimentos, insumos e equipamentos de informática (cartuchos de impressoras a jato de tinta e a laser, remanufaturados, originais e compatíveis e fitas matriciais; computadores, impressoras e scanner) (CNAE 4651-6/02 e 4651-6/01); Comércio atacadista de artigos, equipamentos e móveis para escritório e papelaria, aparelhos telefônicos e calculadoras (CNAE 4647-8/01), Comércio varejista de suprimentos, insumos e equipamentos de informática (cartuchos de impressoras a jato de tinta e a laser, remanufaturados, originais e compatíveis e fitas matriciais; computadores, impressoras, scanner) (CNAE 4751-2/00) e Comércio varejista de artigos, equipamentos e móveis para escritório e papelaria, aparelhos telefônicos e calculadoras (CNAE 47.61-0/03 e 47.89-0/07)".

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciou suas atividades em 11 de junho de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** O Capital Social está assim distribuído entre as sócias:

NOME	QUOTAS	VALOR	%
Carla Cristina Pedrone Fachini	99.000	99.000,00	99,00
Camilla Pedrone Fachini	1.000	1.000,00	1,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer pretexto ou modalidade a terceiros sem o consentimento por escrito do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A sociedade é administrada pela sócia **CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI**, na qualidade de administrador, à qual compete, INDIVIDUALMENTE, o uso da firma e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, sendo entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em negócios ou operações estranhos ao objeto social, especialmente na prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

**CLÁUSULA OITAVA:** O ano social sempre coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado um balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e pertinentes a matéria. Os resultados serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente as quotas de capital, podendo a critério dos sócios serem distribuídos ou ficarem em reserva de capital da sociedade.

Serviço Notarial de Mandaguari - PR  
Flávia Christina Frujelli Pomilio de Carvalho  
- TABELIA -  
AUTENTICO a presente Fotocópia com o original apresentado

Mandaguari

03 NOV 2010



# PEDRONE FACHINI & CIA LTDA EPP

CNPJ/MF 04.483.808/0001-28

## QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**CLÁUSULA NONA:** Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração "Pro-Labore", a quantia mensal fixada em até os limites de dedução fiscal, prevista na Legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de "Despesas Gerais".

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Declaram os administradores não estarem impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos da condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.


**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A sociedade possui uma filial de nº 01, estabelecida na Av. Goiás, nº 891, centro, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87200-000, CNPJ/MF sob nº 04.483.808/0002-09.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A Sociedade declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro da cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E por terem justo e contratado, lavram, datam e assinam juntamente com 02 (duas) testemunhas, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, devidamente rubricado em todas as suas folhas, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.


Mandaguari (Pr), 17 de março de 2009.

  
Carla Cristina Pedrone Fachini

  
Camilla Pedrone Fachini

Testemunhas:

  
Gerson Lopes  
R.G. - 4.357.480-9 Pr  
CPF 580.318.209-53

  
Eugenio Luiz Serrato  
R.G.- 4.099.467-0 Pr  
CPF 528.581.47-08

Mandaguari 03 NOV 2009

SELO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE APUCARANA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/03/2009  
SOB NÚMERO: 20091154090  
Protocolo: 09/115409-0, DE 19/03/2009  
Empresa: 41 2 0458132 3

ALICIO B...  
SILVIA REG...  
EUGENIO A...

ALICIO B...  
SILVIA REG...  
EUGENIO A...

TABELIONATO DE



**W P DO BRASIL LTDA**  
 CNPJ 04.483.808/0001-28 – NIRE 412.04581323  
11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, sem pacto antenupcial, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, nº 735, apto 701, centro nascida em 25/02/1969, portadora da cédula de identidade - RG - nº 2.152.878 SSP-PR e CPF/MF 024.538.179-14 e

**CAMILLA PEDRONE FACHINI RIBEIRO**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, nº 735, apto 701, centro, nascida em 01/04/1986, portadora da cédula de identidade - RG - nº 8.378.727-9 SSP-PR e CPF/MF 060.615.699-20;

Únicas sócias da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação comercial de **W P DO BRASIL LTDA**, estabelecida na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Av. Amazonas, nº 2.270, centro, inscrita no CNPJ sob nº 04.483.808/0001-28, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412.04581323, em sessão de 04/06/2001, RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato, modificar o seu Contrato Social, pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** O capital social era de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), fica elevado para R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), sendo integralizados neste ato em moeda nacional, R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Tendo em vista o aumento de capital ocorrido, representado por 300.000 (Trezentas Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Capital \$	Quotas	%
Carla Cristina Pedrone Fachini	297.000,00	297.000	99,0
Camila Pedrone Fachini	3.000,00	3,000	1,0
	300.000,00	300.000	100,0

**CLAUSULA TERCEIRA:** O objeto social é:

- Fabricação de periféricos e insumos para equipamentos de informática (cartuchos de tinta e toner para impressoras a jato de tinta e a laser) (CNAE 2622-1/00).
- Recuperação de cartuchos de impressoras a tinta e a laser (CNAE 3839-4/99).
- Comércio atacadista de suprimentos, insumos e equipamentos de informática (cartuchos de impressoras a jato de tinta e a laser, Remanufaturados, originais e compatíveis e fitas matriciais; computadores, impressoras e scanner) (CNAE 4651-6/02 e 4651-6/01).
- Comércio atacadista de artigos, equipamentos e móveis para escritório e papelaria, aparelhos telefônicos e calculadoras (CNAE 4647-8/01).
- Comércio varejista de suprimentos, insumos e equipamentos de informática (cartuchos de impressoras a jato de tinta e a laser, Remanufaturados, originais e compatíveis e fitas matriciais; computadores, impressoras, scanner) (CNAE 4751-2/01).
- Comércio varejista de artigos, equipamentos e móveis para escritório e papelaria, aparelhos telefônicos e calculadoras (CNAE 47.61-0/03 e 47.89-0/07).
- Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (CNAE 47.512/02).
- Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (CNAE 77.331/00).
- Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho. (CNAE 47.555/03).
- Comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 47.539/00).
- Comercio varejista de moveis (CNAE 47.547/01).
- Comercio Varejista de artigos do vestuário e seus acessórios (CNAE 47.814/00).
- Comercio de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 46.494/08).
- Comercio de aparelhos eletrônicos de uso pessoal ou domestico (CNAE 46.494/02).

**CLAUSULA QUARTA:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

W P DO BRASIL LTDA  
 CNPJ 04.483.808/0001-28 – NIRE 412.04581323

*Camilla  
Carla*

*Carla*



W P DO BRASIL LTDA  
CNPJ 04.483.808/0001-28 – NIRE 412.04581323  
11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONSOLIDAÇÃO

**CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, sem pacto antenupcial, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, nº 735, apto 701, centro, nascida em 25/02/1969, portadora da cédula de identidade - RG - nº 2.152.878 SSP-PR e CPF/MF 024.538.179-14 e

**CAMILLA PEDRONE FACHINI RIBEIRO**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, nº 735, apto 701, centro, nascida em 01/04/1986, portadora da cédula de identidade - RG - nº 8.378.727-9 SSP-PR e CPF/MF 060.615.699-20;

**Únicas sócias** da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação comercial de **W P DO BRASIL LTDA**, estabelecida na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Av. Amazonas, nº 2.270, centro, inscrita no CNPJ sob nº 04.483.808/0001-28, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412.04581323, em sessão de 04/06/2001, CONSOLIDAM o contrato social como segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **W P DO BRASIL LTDA**, com sede e foro na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Avenida Amazonas, nº 2.270, centro, CEP 86975-000.

- CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto social é:
- **Fabricação de periféricos e insumos para equipamentos de informática (cartuchos de tinta e toner para impressoras a jato de tinta e a laser) (CNAE 2622-1/00).**
  - **Recuperação de cartuchos de impressoras a tinta e a laser (CNAE 3839-4/99).**
  - **Comércio atacadista de suprimentos, insumos e equipamentos de informática (cartuchos de impressoras a jato de tinta e a laser, Remanufaturados, originais e compatíveis e fitas matriciais; computadores, impressoras e scanner) (CNAE 4651-6/02 e 4651-6/01).**
  - **Comércio atacadista de artigos, equipamentos e móveis para escritório e papelaria, aparelhos telefônicos e calculadoras (CNAE 4647-8/01).**
  - **Comércio varejista de suprimentos, insumos e equipamentos de informática (cartuchos de impressoras a jato de tinta e a laser, Remanufaturados, originais e compatíveis e fitas matriciais; computadores, impressoras, scanner) (CNAE 4751-2/01).**
  - **Comércio varejista de artigos, equipamentos e móveis para escritório e papelaria, aparelhos telefônicos e calculadoras (CNAE 47.61-0/03 e 47.89-0/07).**
  - **Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (CNAE 47.512/02).**
  - **Aluguel de maquinas e equipamentos para escritório (CNAE 77.331/00).**
  - **Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho. (CNAE 47.555/03).**
  - **Comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 47.539/00).**
  - **Comercio varejista de moveis (CNAE 47.547/01).**
  - **Comercio Varejista de artigos do vestuário e seus acessórios (CNAE 47.814/00).**
  - **Comercio de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 46.494/08).**
  - **Comercio de aparelhos eletrônicos de uso pessoal ou domestico (CNAE 46.494/02).**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciou suas atividades em 11 de junho de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** O Capital Social está assim distribuído entre as sócias:

Sócio	Capital \$	Quotas	%
Carla Cristina Pedrone Fachini	297.000,00	297.000	99,0
Camila Pedrone Fachini	3.000,00	3,000	1,0
	300.000,00	300.000	100,0

*Camilla  
vcc*



**W P DO BRASIL LTDA**  
CNPJ 04.483.808/0001-28 – NIRE 412.04581323  
11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer pretexto ou modalidade a terceiros sem o consentimento por escrito do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A sociedade é administrada pelas sócias **CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI e CAMILLA PEDRONE FACHINI RIBEIRO**, na qualidade de administradoras, às quais competem, INDIVIDUALMENTE, o uso da firma e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, sendo, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em negócios ou operações estranhas ao objeto social, especialmente na prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

**CLÁUSULA OITAVA:** O ano social sempre coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado um balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e pertinentes a matéria. Os resultados serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente as quotas de capital, podendo a critério dos sócios serem distribuídos ou ficarem em reserva de capital da sociedade.

**CLÁUSULA NONA:** Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração "Pró-labore", a quantia mensal fixada em até os limites de dedução fiscal, prevista na Legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de "Despesas Gerais".

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Declaram os administradores não estarem impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos da condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** As deliberações sociais inclusive quanto a alteração contratual, transformação do tipo jurídico, designação de administrador não sócio e exclusão de sócio por justa causa, serão tomadas observando o quórum mínimo exigido na Lei 10406 de 10/01/2002, e quando não o for exigido, as deliberações serão decididas por quotistas que representem mais de 50% do capital social, correspondendo cada quota e um voto, obedecidas as disposições legais em contrário.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como **Empresa de Pequeno Porte - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006) DO PRO

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro da cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por terem justo e contratado, assinam o presente documento, devidamente rubricada em todas as suas folhas, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mandaguari (PR), 07 de março de 2023.

*Carla Cristina Pedrone Fachini*  
**Carla Cristina Pedrone Fachini**

*Camilla Pedrone Fachini Ribeiro*  
**Camilla Pedrone Fachini Ribeiro**





## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EUGENIO LUIZ SERRATO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 031864, registrado em 27/07/1990, inscrito no CPF nº 52058174968, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
52058174968	031864	EUGENIO LUIZ SERRATO



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2023 15:05 SOB Nº 20231667620.  
PROTOCOLO: 231667620 DE 09/03/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303232255. CNPJ DA SEDE: 04483808000128.  
NIRE: 41204581323. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/03/2023.  
W P DO BRASIL LTDA EPP.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.483.808/0001-28</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/06/2001</b>
NOME EMPRESARIAL <b>W P DO BRASIL LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>W P DO BRASIL</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV AMAZONAS</b>	NÚMERO <b>2270</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>86.975-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MANDAGUARI</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(44) 3233-6400</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/08/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/09/2024** às **15:39:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*mo*





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: W P DO BRASIL LTDA**  
**CNPJ: 04.483.808/0001-28**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:26:31 do dia 04/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/05/2025.

Código de controle da certidão: **877C.B260.CC5E.C51E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Ma*





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

FLS. 201

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 034405761-84

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.483.808/0001-28**  
Nome: **W P DO BRASIL LTDA EPP.**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 20/12/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

mo





**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI**

*Estado do Paraná*

**SECRETARIA DE FAZENDA**

**DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

FLS. 202

**Certidão Negativa de Débitos N° 9740 / 2024**

**CERTIFICAMOS**, conforme requerido por **WP DO BRASIL LTDA**, CPF/CNPJ nº **04.483.808/0001-28**, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros **Mobiliários e Imobiliários**), até a presente data em nome de **W P DO BRASIL LTDA**, CPF/CNPJ nº **04.483.808/0001-28**, situado(a) na cidade de Mandaguari - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE F7DA27838D1C23861A375C2229C3F90C**

**A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 04/12/2024**

**FUNCIONÁRIO:**

**Mandaguari - PR, segunda-feira, 4 novembro**

mo



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.483.808/0001-28  
**Razão Social:** W P DO BRASIL LTDA EPP  
**Endereço:** AV AMAZONAS 2270 / CENTRO / MANDAGUARI / PR / 86975-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/11/2024 a 10/12/2024

**Certificação Número:** 2024111103430967923140

Informação obtida em 21/11/2024 14:54:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: W P DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 04.483.808/0001-28  
Certidão nº: 76478259/2024  
Expedição: 04/11/2024, às 14:05:52  
Validade: 03/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **W P DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.483.808/0001-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

mo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE MANDAGUARI - ESTADO DO PARANÁ

**OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS**

JOSE CARRASCO FILHO  
DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO E AVALIADOR JUDICIAL

ROSIMAR CARRASCO GOMES  
ISABELA SAPATIERI FREITAS  
ESTER ESTEVAM NOGUEIRA  
FUNCIONÁRIAS JURAMENTADAS

**CERTIDÃO**

**CERTIFICO** a pedido de parte interessada, que revendo os livros e fichários deste Cartório, verifiquei num período de **quatorze (14) anos** até esta data, que não consta nenhum pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL (Concordata) e ou FALÊNCIA** formulado por ou contra **WP DO BRASIL LTDA. - EPP**, inscrito no CNPJ sob nº 04.483.808/0001-28.

O referido é verdade, do que dou fé.

Mandaguari, 08 de novembro de 2024.

ISABELA SAPATIERI FREITAS  
Assinado de forma digital por ISABELA SAPATIERI FREITAS  
Dados: 2024.11.08 16:08:40 -03'00'

Ofício de Registro de Distribuição e Anexos

Ofício de Registro de Distribuição e Anexos  
JOSÉ CARRASCO FILHO  
Oficial Titular  
  
ROSIMAR CARRASCO GOMES  
ISABELA SAPATIERI FREITAS  
ESTER ESTEVAM NOGUEIRA  
Funcionárias Juramentadas  
  
Comarca de Mandaguari - Paraná

CUSTAS: R\$ 42,95 (155,12 VRCs)

**Obs.:** Esta certidão não contempla ações eventualmente distribuídas SEM CNPJ e/ou com OUTRO CNPJ.



FLS 206



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: W P DO BRASIL LTDA EPP. NIRE : 41204581323 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2422853604			
NIRE (Sede) 41204581323	CNPJ 04.483.808/0001-28	Data de Ato Constitutivo 04/06/2001	Início de Atividade 11/06/2001			
Endereço Completo Avenida AMAZONAS, Nº 2270, CENTRO - Mandaguari/PR - CEP 86975-000						
Objeto Social FABRICACAO DE PERIFERICOS E INSUMOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (CARTUCHOS DE TINTA E TONER PARA IMPRESSORAS A JATO DE TINTA E A LASER) (CNAE 2622-1/00) RECUPERACAO DE CARTUCHOS DE IMPRESSORAS A TINTA E A LASER (CNAE 3839-4/99) COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (CARTUCHOS DE IMPRESSORAS A JATO DE TINTA E A LASER, REMANUFATURADOS, ORIGINAIS E COMPATIVES E FITAS MATRICIAIS COMPUTADORES, IMPRESSORAS E SCANNER) (CNAE 4651-6/02 E 4651-6/01) COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS, EQUIPAMENTOS E MOVEIS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA, APARELHOS TELEFONICOS E CALCULADORAS (CNAE 4647-8/01) COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (CARTUCHOS DE IMPRESSORAS A JATO DE TINTA E A LASER, REMANUFATURADOS, ORIGINAIS E COMPATIVES E FITAS MATRICIAIS COMPUTADORES, IMPRESSORAS, SCANNER) (CNAE 4751-2/01) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS, EQUIPAMENTOS E MOVEIS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA, APARELHOS TELEFONICOS E CALCULADORAS (CNAE 47.61-0/03 E 47.89-0/07) RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (CNAE 47.512/02) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO (CNAE 77.331/00) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. (CNAE 47.555/03) COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO (CNAE 47.539/00) COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS (CNAE 47.547/01) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS (CNAE 47.814/00) COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR (CNAE 46.494/08) E COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL OU DOMESTICO (CNAE 46.494/02).						
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio						
Nome CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI		CPF/CNPJ 024.538.179-14	Participação no capital R\$ 297.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome CAMILLA PEDRONE FACHINI RIBEIRO		CPF/CNPJ 060.615.699-20	Participação no capital R\$ 3.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador						
Nome CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI		CPF 024.538.179-14	Término do mandato Indeterminado			
Nome CAMILLA PEDRONE FACHINI RIBEIRO		CPF 060.615.699-20	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação		
Data 01/04/2024	Número 20242284035	Ato/eventos 902 / 939 - OUTROS		ATIVA Status COM IMPEDIMENTO JUDICIAL		

**Observações:**  
 PRC2420133900 PROCESSO N. 0000825-52.2024.8.16.0075 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ AVERBA-SE da concessão da tutela de urgência recursal nos autos de Agravo de Instrumento nº 0023008-48.2024.8.16.0000, que suspendeu os efeitos da decisão recorrida em face dos agravantes CAMILLA PEDRONE FACHINI ( 060.615.699-20), LUIZ CLAUDIO FACHINI ( 436.448.219-68) e WP DO BRASIL LTDA EPP. ( 04.483.808/0001-28), até ulterior deliberação, conforme determinações judiciais. 01/04/2024 FZ.  
 PRE2402974467 - PRC2419895148 - OFÍCIO 354/2024 - PROCESSO N.0000825-52.2024.8.16.0075 - SECRETARIA DA 2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA. anotação acerca da concessão parcial do efeito suspensivo para restringir a proibição de contratar com o Poder Público aos Municípios em que ocorreram os fatos investigados na Operação Pasteiros (Cornélio Procópio/PR, Sertaneja/PR e Leópolis/PR), conforme determinações judiciais. 18/03/2024 NAR  
 PRE2402973539 - PRC2419895148 - OFÍCIO 354/2024 - PROCESSO N.0000825-52.2024.8.16.0075 - SECRETARIA DA 2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA. anotação acerca da concessão parcial do efeito suspensivo para restringir a proibição de contratar com o Poder Público aos

mo





Governo do Estado do Paraná  
 Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
 Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<p><b>Nome Empresarial:</b> W P DO BRASIL LTDA EPP.  <b>NIRE :</b> 41204581323  <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada</p>	<p><b>Protocolo:</b> PRC2422853604</p>
<p>Municípios em que ocorreram os fatos investigados na Operação Pasteiros (Cornélio Procopio/PR, Sertaneja/PR e Leopoldo/PR), conforme determinações judiciais. 18/03/2024 NAR                  PRE2402956997 - PRC2419765922 - OFÍCIO 283/2024 - PROCESSO N.0000825-52.2024.8.16.0075 - SECRETARIA DA 2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA. averbação acerca da concessão parcial da liminar de proibição das empresas ré e de seus proprietários WP DO BRASIL LTDA EPP. ( 04.483.808/0001-28); YURI MATHEUS CORREIA DOURADO ( 093.366.299-80) e ZN PERALTA PAPELARIA ME ( 19.710.412/0001-43), de contratarem com o Poder Público ou participarem de licitações com os municípios do Estado do Paraná. 08/03/2024 NAR                  PRE2402955080 - PRC2419765730 - OFÍCIO 272/2024 - PROCESSO N.0000825-52.2024.8.16.0075 - SECRETARIA DA 2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA. averbação acerca da concessão parcial da liminar de proibição das empresas ré e de seus proprietários ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS - ME ( 14.766.100/0001-38); CAMILLA PEDRONE FACHINI ( 060.615.699-20); CAMPOS, GAVA &amp; CIA LTDA ( 75.652.305/0001-87); CARLOS VINICIO BUENO CONSTANSKI ( 058.887.999-12) E CVB CONSTANSKI CIA LTDA ( 21.323.913/0001-19), de contratarem com o Poder Público ou participarem de licitações com os municípios do Estado do Paraná. 07/03/2024 NAR                  PRC2315168851 PRE2302228130 Autos 0001864-78.2023.8.16.0056 (2ª Vara da Fazenda Pública de Cambé) Em atendimento à ordem judicial proferida nos autos retro, averba-se o bloqueio de ações ou cotas sociais das partes ré, bem como a proibição das empresas requeridas de contratarem com o poder público ou participarem de licitações que se dêem nos Municípios do Estado do Paraná, nos quais houve atuação mais expressiva das empresas para fraudarem certames licitatórios, enquanto tramitar a demanda, ressaltando que resta permitida a continuidade das atividades das empresas no âmbito privado. Averbação realizada em 10/03/2023 AVTS</p>	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/09/2024, às 15:50:49 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **NGLC5IAG**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 Secretário(a) Geral

*Handwritten signature*



**WP DO BRASIL LTDA.EPP**  
**AV. AMAZONAS Nº 2270 -Centro - CEP 86975-000**  
**Mandaguari - Paraná. FONE/FAX: 44-3233-6400**  
**CNPJ 04.483.808/0001-28 - e-mail: wpdobrasil@wpdobrasil.com.br**  
**I.E. 902.36707-10**

### DECLARAÇÃO UNIFICADA

EDITAL N.º 056/2024  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Ao Pregoeiro e equipe de apoio.  
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste/PR

A empresa WP DO BRASIL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n.º 04.483.808/0001-28, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Carla Cristina Pedrone Fachini, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 2.152.878-1 e do CPF n.º 024.538.179-14, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

#### 1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

**1.1.** Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

**1.2.** Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

#### 2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

#### 3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços

Licenciada junto ao:  
Cidadania

Medições

Logística Reversa



Handwritten signature





**WP DO BRASIL LTDA.EPP**  
**AV. AMAZONAS Nº 2270 -Centro - CEP 86975-000**  
**Mandaguari - Paraná. FONE/FAX: 44-3233-6400**  
**CNPJ 04.483.808/0001-28 - e-mail: wpdobrasil@wpdobrasil.com.br**  
**I.E. 902.36707-10**

pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

**4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Mandaguari, 28 de novembro de 2024.

**W P DO BRASIL**  
**LTDA:0448380800**  
**0128**

Assinado de forma digital por  
W P DO BRASIL  
LTDA:04483808000128  
Dados: 2024.11.29 18:16:11  
-03'00'

WP DO BRASIL LTDA.EPP – CNPJ – 04.483.808/0001-28

Carla Cristina Pedrone Fachini - Sócia-Administradora  
CPF: 024.538.179-14 – RG: 2.152.878-1-SSP/PR

Licenciada junto ao:  
Cidadania

Medições

Logística Reversa



mo







211

**WP DO BRASIL LTDA.EPP**  
**AV. AMAZONAS Nº 2270 -Centro - CEP 86975-000**  
**Mandaguari - Paraná. FONE/FAX: 44-3233-6400**  
**CNPJ 04.483.808/0001-28 - e-mail: wpdobrasil@wpdobrasil.com.br**  
**I.E. 902.36707-10**

### DECLARAÇÃO LGPD

EDITAL N.º 056/2024  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Ao Pregoeiro e equipe de apoio.  
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste/PR

A empresa WP DO BRASIL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n.º 04.483.808/0001-28, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Carla Cristina Pedrone Fachini, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 2.152.878-1 e do CPF n.º 024.538.179-14, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:
  - 1.1. Aqueles inerentes a documentos de identificação;
  - 1.2. Referentes a participações societárias;
  - 1.3. Informações inseridas em contratos sociais;
  - 1.4. Endereços físicos e eletrônicos;
  - 1.5. Estado civil;
  - 1.6. Eventuais informações sobre cônjuges;
  - 1.7. Relações de parentesco;
  - 1.8. Número de telefone;
  - 1.9. Sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
  - 1.10. Informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.
2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.
3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Mandaguari, 28 de novembro de 2024.

Licenciada junto ao:  
Cidadania

Medições

Logística Reversa



mo

FLS. 212



**WP DO BRASIL LTDA.EPP**  
**AV. AMAZONAS Nº 2270 -Centro - CEP 86975-000**  
**Mandaguari - Paraná. FONE/FAX: 44-3233-6400**  
**CNPJ 04.483.808/0001-28 - e-mail: [wpdobrasil@wpdobrasil.com.br](mailto:wpdobrasil@wpdobrasil.com.br)**  
**I.E. 902.36707-10**

WP DO BRASIL LTDA.EPP – CNPJ – 04.483.808/0001-28  
Carla Cristina Pedrone Fachini - Sócia-Administradora  
CPF: 024.538.179-14 – RG: 2.152.878-1-SSP/PR

**W P DO BRASIL** Assinado de forma digital  
**LTDA:0448380** por W P DO BRASIL  
**8000128** LTDA:04483808000128  
Dados: 2024.11.29  
18:16:33 -03'00'

Licenciada junto ao:  
Cidadania

Medições

Logística Reversa



Handwritten signature or mark.





**WP DO BRASIL LTDA.EPP**  
**AV. AMAZONAS Nº 2270 -Centro - CEP 86975-000**  
**Mandaguari - Paraná. FONE/FAX: 44-3233-6400**  
**CNPJ 04.483.808/0001-28 - e-mail: wpdobrasil@wpdobrasil.com.br**  
**I.E. 902.36707-10**

**DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

EDITAL N.º 056/2024  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Ao Pregoeiro e equipe de apoio.  
 Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste/PR

**1 – DA EMPRESA PROPONENTE:**

Nome empresarial WP DO BRASIL LTDA – EPP  
 AV. AMAZONAS, 2270, CENTRO, 2270, CEP: 86975-000, Mandaguari – Paraná.  
 CNPJ nº 04.483.808/0001-28  
 BANCO DO BRASIL S/A - AG. 0360-3 - CC 9520-6  
 Inscrição Estadual nº90236707-10      Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 7646  
 Telefone 44 3233-6400  
 Contador da empresa: Eugenio Luiz Serrato.

**2 - DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:**

Nome CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI, portadora da Carteira de Identidade RG sob o nº 2.152.878-1-SSP/PR e do CPF sob nº 024.538.179-14.  
 Função: sócia administradora.  
 Data de Nascimento: 25/02/1969      Estado Civil: casada.  
 Rua Manoel Antunes Pereira, 735, apto 701, centro, Mandaguari, CEP 86975-000.  
 Telefone 44 3233-6400      E-mail wpdobrasil@wpdobrasil.com.br

W P DO BRASIL      Assinado de forma digital por W P DO BRASIL LTDA:04483808000128      Mandaguari, 28 de novembro de 2024.  
 LTDA:04483808000128      Dados: 2024.11.29 18:16:43 -03'00'

WP DO BRASIL LTDA.EPP– CNPJ – 04.483.808/0001-28  
 Carla Cristina Pedrone Fachini - Sócia-Administradora  
 CPF: 024.538.179-14 – RG: 2.152.878-1-SSP/PR

Licenciada junto ao:      Medições      Logística Reversa  
 Cidadania



*me*





WP DO BRASIL LTDA. EPP  
AV. AMAZONAS, 2270 - CENTRO - CEP 86975-000 - MANDAGUARI - PR  
CNPJ: 04.483.808/0001-28 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 902.36707-10  
E-MAIL:wpdobrasil@wpdobrasil.com.br - TELEFONE: (44) 3233-6400  
DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL S/A - AG. 0360-3 - CC 9520-6

FLS. 214

PREGÃO ELETRÔNICO
02/12/2024
09:00
ITEM

## PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO Nº 056/2024  
DATA 02 DE DEZEMBRO DE 2024  
MUNICÍPIO SANTA MARIA DO OESTE/PR

ÓRGÃO PREFEITURA MUNICIPAL

VALIDADE DA PROPOSTA 60 (SESENTA) DIAS

PRAZO DE ENTREGA DE ACORDO COM O EDITAL

PRAZO DE PAGAMENTO DE ACORDO COM O EDITAL

VIGÊNCIA DA ATA 12 (DOZE) MESES

GARANTIA DE ACORDO COM O EDITAL

CONDIÇÕES GERAIS ACEITAMOS TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL

04.483.808/0001-28  
W P DO BRASIL LTDA. - EPP  
AV. AMAZONAS, 2270  
CEP 86975-000  
MANDAGUARI - PR

Apresentamos a proposta comercial da empresa WP DO BRASIL LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº: 04.483.808/0001-28 estabelecida na AV. AMAZONAS, 2270, CEP: 86975-000, Cidade de MANDAGUARI, Estado do PARANÁ, por intermédio de seu representante legal, responsável pela natureza da ata, a Sra. CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI, infra-assinado, portador da Carteira de Identidade no 2.150.878 -1 - SSP/PR, do CPF 024.538.179-14, e nomeamos como preposto a Sra. CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI, portador da Carteira de Identidade no 2.150.878 -1 - SSP/PR, do CPF Nº 024.538.179-14, visando atendimento das necessidades do órgão gerenciador, conforme discriminado abaixo por meio das especificações técnicas constantes no Edital do pregão supracitado, seus anexos e tabela com planilha de preços abaixo descritas:

LOTE	ITEM	Unid.	QTD.	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	Unid.	15	CARTUCHO DE TINTA S015631 COMPATÍVEL COM EPSON LX 350/ LX 300 +II / LX300+	MASTER PRINT - A015631	R\$ 20,12	R\$ 301,80
1	2	Unid.	6	CILINDRO IMPRESSORA BROTHER 1617NW	MARCA PRÓPRIA - Cilindro para Brother 1617NW	R\$ 76,23	R\$ 457,38
1	3	Unid.	50	FOTOCONDUTOR TN 3472 Cor preto para utilização em impressoras e multifuncionais, maximizando o desempenho e mantendo a longa vida útil do equipamento. Item 100% original, com rendimento médio de 12.000 páginas. O toner TN-3472 é compatível com os modelos de impressoras DCP-L5502DN, DCP-L5652DN, HL L5102DW, HL-L6202DW, HL-L6402DW, MFC-L6902DW, MFC-L6702DW e MFC-L5902DW.	MARCA PRÓPRIA - TB3472	R\$ 57,00	R\$ 2.850,00
1	4	Unid.	70	KIT 4 TINTAS T664 ORIGINAL PARA L120 L1300 L395 664 T644 L396 L355 L5 RENDIMENTO DE ATÉ 4000 PÁGINAS PRETO. RENDIMENTO DE ATÉ 6500 PÁGINAS	KORA - T664	R\$ 148,48	R\$ 10.393,60
1	5	Unid.	300	KIT REFIL DE TINTA ORIGINAL 544 T544M, COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS L3250 L3110 L3210 L3150 KIT CORES : 70ML PRETO 70ML MAGENTA 70ML CYANO 70ML AMARELO GARANTIA DE 3 MESES PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO 100% NOVO LACRADO!	KORA - 544	R\$ 47,50	R\$ 14.250,00
1	6	Unid.	80	KIT REFIL DE TINTA T 504 PARA USO NOS SEGUINTE MODELOS L 4150, L 4160, L 6161, L 6191, L 6171, L4260, L14150, L6270. TINTA À BASE DE PIGMENTOS. GARANTIA DE 3 MESES PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO 100% NOVO LACRADO! CORES: 01 PRETAS, 01 CIANO, 01 AMARELO, 01 MAGENTA	KORA - T504	R\$ 122,48	R\$ 9.798,40

mo



1	7	Unid.	400	TONER 105 A W-1105A W-1105 W1105, utilizado nos equipamentos LaserJet: 107A, 107W, MFP-M135A e MFP-M135W. Possui rendimento de 1.000 páginas, considerando 5% de cobertura no Papel A4.	MARCA PRÓPRIA - 105A	R\$ 55,97	R\$ 22.388,00
1	8	Unid.	40	TONER 230 A Toner com altíssima qualidade na Impressão, garantia até o fim do pó de toner	MARCA PRÓPRIA - 230A	R\$ 72,48	R\$ 2.899,20
1	9	Unid.	180	TONER 258X CF 258 CF-258, utilizado nos seguintes equipamentos: M28FDW, M404DW, M428DW, M404N, M428FDW. Rendimento médio em impressão A4 de 10.000 páginas considerando 5% da página. Toner de ótima qualidade na impressão. Possui garantia de 01 ano.	MARCA PRÓPRIA - CF258	R\$ 149,98	R\$ 26.996,40
1	10	Unid.	20	TONER 278 A Toner com altíssima qualidade na Impressão, garantia até o fim do pó de toner.	MARCA PRÓPRIA - 278A	R\$ 43,75	R\$ 875,00
1	11	Unid.	50	TONER 2850 Compatível Samsung MLD2850B 2850B ML-D2850A 2850A. Utilizado nos seguintes equipamentos ML-2850, ML-2851 ML 2851, ML2850D, ML-2851ND, ML-2851NDL. Com rendimento médio de 5.000 impressões com 5% de cobertura no papel A4. Produto compatível com o Original, de altíssima qualidade de impressão.	PREMIUM - 2850	R\$ 95,75	R\$ 4.787,50
1	13	Unid.	20	TONER CF 280 CE505 A Toner com altíssima qualidade na Impressão, garantia até o fim do pó de toner.	MARCA PRÓPRIA - CF280	R\$ 77,47	R\$ 1.549,40
1	14	Unid.	45	TONER CF283A Toner com altíssima qualidade na Impressão, garantia até o fim do pó de toner.	MARCA PRÓPRIA - CF283A	R\$ 42,50	R\$ 1.912,50
1	15	Unid.	230	TONER COMPATÍVEL COM TN-660 180,00 utilizado nos seguintes equipamentos: DCP-L2540DW DCP L2540DW DCPL-2540 DW, DCPL2520DW DCP L2520DW DCPL-2520 2520DW, MFC-L2740DW MFCL2740DW MFCL-2740 2740DW, MFC-L2700DW 2700DW, MFCL2720DW MFCL2720DW MFCL-2720 2720DW, HL-L2360DW HL-L2360 HLL2360DW HLL-2360 2360DW, HLL2320D HLL2320D HLL-2320 2320D. Rendimento médio de 2.600 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner compatível com o original, 100% Novo.	MARCA PRÓPRIA - TN660	R\$ 38,50	R\$ 8.855,00
1	16	Unid.	12	TONER H-CF217A PRETO, COMPATÍVEL PARA Laserjet Pro MFP M130FW	MARCA PRÓPRIA - CF217A	R\$ 59,25	R\$ 711,00
1	17	Unid.	20	TONER MX 310 DN Toner com altíssima qualidade na Impressão, garantia até o fim do pó de toner.	MARCA PRÓPRIA - MX310	R\$ 108,73	R\$ 2.174,60
1	18	Unid.	140	TONER NT PB 211 COMPATÍVEL COM IMPRESSORA ELGIN PANTUM M6550NW	MARCA PRÓPRIA - PB211	R\$ 120,22	R\$ 16.830,80
1	19	Unid.	230	TONER ORIGINAL 285A CB-435A, CB435, CB-436A, CB436, CE-285A, CE28, utilizado nos seguintes equipamentos LaserJet: P1102, P1102W, M1132, M1210, M1212, M1130, M1217 M-1217, M1217FW M 1217FW. Rende em média 1.600 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner original, com altíssima qualidade na Impressão, garantia até o fim do pó de toner direto com a fabricante. ORIGINAL DO FABRICANTE	MARCA PRÓPRIA - 285A	R\$ 40,72	R\$ 9.365,60
1	20	Unid.	120	TONER PD 219 para 4 impresora Pantum M6559NW e 1 impressora Pantum M6509NW	MARCA PRÓPRIA - PD219	R\$ 96,23	R\$ 11.547,60



1	21	Unid.	220	TONER TN-1060 Compatível com Brother TN-1060 utilizado em DCP1602, DCP-1512, DCP-1617NW DCP1617 1617, DCP1610 DCP 1610, HL1112, HL-1202, HL-1212W HL1212 1212. Produto compatível com rendimento de aproximadamente 1.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner com garantia de 1 ano em caso de defeito de	MARCA PRÓPRIA - TN1060	R\$ 50,72	R\$ 11.158,40
1	22	Unid.	15	TONER W1330 VC Toner com altíssima qualidade na Impressão, garantia até o fim do pó de toner.	MARCA PRÓPRIA - W1330	R\$ 89,97	R\$ 1.349,55
1	23	Unid.	6	TUBO DE IMAGEM HP TUBO original compatível com impressora HP modelo laser 408 DN.	MARCA PRÓPRIA - 408DN	R\$ 194,13	R\$ 1.164,78
						<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 162.616,51</b>

A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de "operação interna", conforme estabelece o Convênio ICMS n.º 26, de 2003 - CONFAZ. As empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS 26, de 2003 - CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal. Para o licitante abrangido pelo benefício de

trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.

O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Mandaguari, 28 de novembro de 2024.

W P DO BRASIL

LTDA:044838080001

28

Assinado de forma digital por W P DO BRASIL LTDA:04483808000128  
Dados: 2024.11.29 18:28:29 -03'00'

WP DO BRASIL LTDA.EPP- CNPJ - 04.483.808/0001-28

Carla Cristina Pedrone Fachini - Sócia-Administradora

CPF: 024.538.179-14 - RG: 2.152.878-1-SSP/PR





WP DO BRASIL LTDA. EPP  
 AV. AMAZONAS, 2270 - CENTRO - CEP 86975-000 - MANDAGUARI - PR  
 CNPJ: 04.483.808/0001-28 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 902.36707-10  
 E-MAIL:wpdobrasil@wpdobrasil.com.br - TELEFONE: (44) 3233-6400  
**DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL S/A - AG. 0360-3 - CC 9520-6**

FLS. 917

PREGÃO ELETRÔNICO
02/12/2024
09:00
ITEM

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**AJUDA**

**PREGÃO Nº** 056/2024  
**DATA** 02 DE DEZEMBRO DE 2024  
**MUNICÍPIO** SANTA MARIA DO OESTE/PR

**ÓRGÃO** PREFEITURA MUNICIPAL  
**VALIDADE DA PROPOSTA** 60 (SESSENTA) DIAS  
**PRAZO DE ENTREGA** DE ACORDO COM O EDITAL  
**PRAZO DE PAGAMENTO** DE ACORDO COM O EDITAL  
**VIGÊNCIA DA ATA** 12 (DOZE) MESES  
**GARANTIA** DE ACORDO COM O EDITAL  
**CONDIÇÕES GERAIS** ACEITAMOS TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL

**04.483.808/0001-28**  
 W P DO BRASIL LTDA. - EPP  
 AV. AMAZONAS, 2270  
 CEP 86975-000  
 MANDAGUARI - PR

Apresentamos a proposta comercial da empresa WP DO BRASIL LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº: 04.483.808/0001-28 estabelecida na AV. AMAZONAS, 2270, CEP: 86975-000, Cidade de MANDAGUARI, Estado do PARANÁ, por intermédio de seu representante legal, responsável pela assinatura da ata, a Sra. CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI, infra-assinado, portador da Carteira de Identidade no 2.150.878 -1 - SSP/PR, do CPF nº 024.538.179-14, e nomeamos como preposto a Sra. CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI, portador da Carteira de Identidade no 2.150.878 -1 - SSP/PR, do CPF nº 024.538.179-14, visando atendimento das necessidades do órgão gerenciador, conforme discriminado abaixo por meio das especificações técnicas constantes no Edital do pregão supracitado, seus anexos e tabela com planilha de preços abaixo descritas:

LOTE	ITEM	Unid.	QTD.	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	Unid.	15	CARTUCHO DE TINTA S015631 COMPATÍVEL COM EPSON LX 350/ LX 300 +II / LX300+	MASTER PRINT - A015631	R\$ 18,89	R\$ 283,35
1	10	Unid.	20	TONER 278 A Toner com altíssima qualidade na Impressão, garantia até o fim do pó de toner.	WP - 278A	R\$ 19,80	R\$ 396,00
						<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 679,35</b>

A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de "operação interna", conforme estabelece o Convênio ICMS n.º 26, de 2003 - CONFAZ. As empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS 26, de 2003 - CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou inferior ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal. Para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.

O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Mandaguari, 02 de dezembro de 2024.

WP DO BRASIL LTDA.EPP- CNPJ – 04.483.808/0001-28  
 Carla Cristina Pedrone Fachini - Sócia-Administradora  
 CPF: 024.538.179-14 – RG: 2.152.878-1-SSP/PR

**W P DO BRASIL**  
**LTDA:0448380**  
**8000128**

Assinado de forma digital por W P DO BRASIL  
 LTDA:04483808000128  
 Dados: 2024.12.02 11:19:18 -03'00'



ADEMIR FERREIRA NEVES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVICOS  
CNPJ/MF 35.137.952/0001-36 – NIRE 41808656884

Alteração por Transformação do Instrumento de Inscrição de Empresário individual em  
Sociedade Empresária Limitada – Página 1 de 6

---

**ADEMIR FERREIRA NEVES**, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Mandaguari - PR, nascido em 16/07/1978, RG nº 8.186.792-5 SSP-PR e CPF nº 025.599.539-35 e CNH 03717478025 emitida em 06/09/2019 com validade até 05/09/2024, residente e domiciliado sito a Rua Gaspar Jeronimo da Silva, 95, Jardim Recanto, Mandaguari – PR, CEP 86975-000, Empresário individual, sob o nome empresarial **ADEMIR FERREIRA NEVES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVICOS**, com sede em Mandaguari/PR, estabelecida na Rua Rene Tacola, 357, Quadra 40 Lote 12/8-A, Centro CEP 86975-000, devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 418002245014, por sessão de despacho em 09/10/2019, devidamente inscrita no Cadastro nacional de Pessoal Jurídica/MF sob o nº 35.137.952/0001-36, resolve assim, Alterar o Instrumento de Inscrição de Empresário Individual, transformando seu registro em Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, a qual se regerá, doravante pelo ato constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do Artigo 1033 e 980-A da Lei 10406/2002, resolve:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Por este ato, transforma-se a natureza jurídica deste Instrumento de Inscrição de Empresário Individual, com fins lucrativos, em Sociedade Empresária Limitada, sob a denominação empresarial de **M M J INDUSTRIA E COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA**, conforme faculta o Art. 980 da Lei 10406/2002 – CCB, que será regida pelas leis vigentes atuais e com a sub rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

**Parágrafo Primeiro** – A empresa adotara como nome fantasia a expressão **MMJ COMERCIAL**;

**Parágrafo Segundo** – A sociedade adotará o caráter de unipessoalidade, como Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 1052 da Lei 10406/2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica investido na função de administrador da sociedade o sócio **ADEMIR FERREIRA NEVES**, que deverá atuar **individualmente** e terá todo o poder necessário à direção dos negócios sociais, inclusive de representar a sociedade judicialmente, de constituir procuradores em nome da sociedade e de praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos sociais ou à defesa dos interesses e direitos da Sociedade, **inclusive** para adquirir e/ou alienar bens móveis e imóveis.

**Parágrafo Primeiro** – Faculta ao administrador, no limite de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os





ADEMIR FERREIRA NEVES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVICOS  
CNPJ/MF 35.137.952/0001-36 – NIRE 41808656884

Alteração por Transformação do Instrumento de Inscrição de Empresário individual em  
Sociedade Empresária Limitada – Página 2 de 6

---

atos e operações que poderá praticar e sua duração, que, no caso de mandado judicial poderá ser por prazo indeterminado.

**Parágrafo Segundo** – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma do artigo 1061 da Lei 10406/2002.

**Parágrafo Terceiro** – O uso da denominação social é privativo do administrador, o qual responde solidária e ilimitadamente, por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra esse contrato ou determinação da Lei.

**Parágrafo Quarto** – Fica expressamente permitido ao administrador, bem como a qualquer procurador devidamente constituído, obrigar a sociedade ou seu patrimônio, no seu todo ou em parte, em operações de credito, quer seja em instituições financeiras, sociedades de investimento, cooperativas de credito, fomento mercantil, ou congêneres.

**Parágrafo Quinto** – O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de “*pro labore*”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA QUARTA** – Industria e Comercio varejista e atacadista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, artigos de cama, mesa e banho e armarinho, artigos esportivos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo e de iluminação, equipamentos de telefonia e comunicação, tintas e materiais para pintura, ferragens e ferramentas, instrumentos musicais e acessórios, artigos de uso pessoal e doméstico, papelaria, brinquedos e recreativos, suvenires bijuterias e artesanatos, lubrificantes, colchoaria, bicicletas e triciclos peças e acessórios, cosméticos e produtos de perfumaria e higiene pessoal, vestuário e acessórios, viagem, animais vivos e alimentos para animais, equipamentos para escritório, moveis, produtos saneantes domissanitários, animais vivos artigos e acessórios e alimentos para animais, automóveis, motocicletas, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico hospitalar e laboratórios, produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar, produtos alimentícios, peças e acessórios novos para veículos automotores, pneumáticos e câmaras-de-ar, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, produtos odontológicos, produtos de higiene pessoal, livros jornais e outras publicações, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar, maquinas aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar partes e peças, recarga de cartuchos para equipamentos informática, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, atividades esportivas, atividades paisagísticas, atividades de limpeza caixas de água, marcenaria, carpintaria, aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. Coleta de resíduos não perigosos. Transportes rodoviários de cargas exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. Produção e Promoção de Eventos esportivos, Atividades de Condicionamento físico. Gestão e Ensino de Esportes e Agência de Notícias. Organização de Feiras e Exposições e Serviços de Preparação de Terrenos e Fabricação de Produtos de Informática.

**CLÁUSULA QUINTA** – Para tanto, passa a transcrever, na integra, o CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte, passa a transcrever todas as causas referentes a sociedade limitada.



ADEMIR FERREIRA NEVES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVICOS  
CNPJ/MF 35.137.952/0001-36 – NIRE 41808656884

Alteração por Transformação do Instrumento de Inscrição de Empresário individual em  
Sociedade Empresária Limitada – Página 6 de 6

---

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – Está eleito o Foro da Comarca de Mandaguari/PR para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste presente instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que este o seja.

E assim, por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, em via única, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo fielmente, em todos os seus termos e itens.

Mandaguari/PR, 14 de agosto de 2024.

---

ADEMIR FERREIRA NEVES  
Sócio Administrador





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M M J INDUSTRIA E COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02559953935	ADEMIR FERREIRA NEVES



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2024 18:57 SOB N° 41212765527.  
PROTOCOLO: 245965610 DE 14/08/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12411587458. CNPJ DA SEDE: 35137952000136.  
NIRE: 41212765527. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/08/2024.  
M M J INDUSTRIA E COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E  
SERVICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*Handwritten signature*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.137.952/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/10/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**M M J INDUSTRIA E COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MMJ COMERCIAL</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
- 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R RENE TACOLA</b>	NÚMERO <b>357</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA40 LOTE 12/8-A</b>
------------------------------------	----------------------	--

CEP <b>86.975-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MANDAGUARI</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MMJCOM.SUPRIMENTOS@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(44) 3801-1499/ (44) 9939-0400</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/10/2019</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>35.137.952/0001-36</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/10/2019</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**M M J INDUSTRIA E COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R RENE TACOLA</b>	NÚMERO <b>357</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA40 LOTE 12/8-A</b>
------------------------------------	----------------------	--

CEP <b>86.975-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MANDAGUARI</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MMJCOM.SUPRIMENTOS@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(44) 3801-1499/ (44) 9939-0400</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/10/2019</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/11/2024 às 14:49:03 (data e hora de Brasília).



FLS. 997



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>35.137.952/0001-36</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/10/2019</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**M M J INDUSTRIA E COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS

- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 63.91-7-00 - Agências de notícias
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 85.91-1-00 - Ensino de esportes
- 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes
- 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico
- 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
- 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R RENE TACOLA</b>	NÚMERO <b>357</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA40 LOTE 12/8-A</b>
------------------------------------	----------------------	--

CEP <b>86.975-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MANDAGUARI</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MMJCOM.SUPRIMENTOS@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(44) 3801-1499/ (44) 9939-0400</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/10/2019</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/11/2024 às 14:49:03 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: M M J INDUSTRIA E COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVICOS  
LTDA**  
**CNPJ: 35.137.952/0001-36**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:22:24 do dia 15/08/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 11/02/2025.

Código de controle da certidão: **8D75.5A4A.DEF6.7C5A**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

mo





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

FLS. 229

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 034314801-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **35.137.952/0001-36**

Nome: **M M J INDUSTRIA E COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVICOS  
LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 13/12/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI**

*Estado do Paraná*

**SECRETARIA DE FAZENDA**

**DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

FLS. 930

**Certidão Negativa de Débitos N° 10440 / 2024**

**CERTIFICAMOS**, conforme requerido por **M M J INDUSTRIA E COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA**, CPF/CNPJ nº **35.137.952/0001-36**, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **M M J INDUSTRIA E COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA**, CPF/CNPJ nº **35.137.952/0001-36**, situado(a) na cidade de Mandaguari - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE** 182DE37AB065BE92A15ACA79B2B28E16

**A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 25/12/2024**

**FUNCIONÁRIO:**

**Mandaguari - PR, segunda-feira, 25 novembro**



Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 35.137.952/0001-36  
**Razão Social:** M M J IND COMERCIO SUPRIMENTOS INFORMATICA SERVICOS LTD  
**Endereço:** RUA RENE TACOLA 357 / CENTRO / MANDAGUARI / PR / 86975-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/11/2024 a 15/12/2024

**Certificação Número:** 2024111602515406105002

Informação obtida em 26/11/2024 08:51:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: M M J INDUSTRIA E COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E  
SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.137.952/0001-36

Certidão nº: 56831838/2024

Expedição: 19/08/2024, às 10:31:15

Validade: 15/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data  
de sua expedição.

Certifica-se que **M M J INDUSTRIA E COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE  
INFORMATICA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob  
o nº **35.137.952/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco  
Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação  
das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e  
13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.  
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos  
Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação  
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua  
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na  
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados  
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas  
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações  
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em  
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos  
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a  
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes  
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do  
Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por  
disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE MANDAGUARI - ESTADO DO PARANÁ

**OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS**

JOSE CARRASCO FILHO  
DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO E AVALIADOR JUDICIAL

ROSIMAR CARRASCO GOMES  
ISABELA SAPATIERI FREITAS  
ESTER ESTEVAM NOGUEIRA  
FUNCIONÁRIAS JURAMENTADAS

**CERTIDÃO**

**CERTIFICO** a pedido de parte interessada, que revendo os livros e fichários deste Cartório, verifiquei num período de **quatorze (14) anos** até esta data, que não consta nenhum pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL (Concordata) e ou FALÊNCIA** formulado por ou contra **M M J INDUSTRIA E COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 35.137.952/0001-36.

O referido é verdade, do que dou fé.

Mandaguari, 09 de outubro de 2024.

ISABELA Assinado de forma digital por ISABELA  
SAPATIERI SAPATIERI FREITAS  
FREITAS Dados: 2024.10.09 14:27:18 -03'00'

Oficio de Registro de Distribuição e Anexos

Oficio de Registro de Distribuição e Anexos  
JOSÉ CARRASCO FILHO  
Oficial Titular  
  
ROSIMAR CARRASCO GOMES  
ISABELA SAPATIERI FREITAS  
ESTER ESTEVAM NOGUEIRA  
Funcionárias Juramentadas  
  
Comarca de Mandaguari - Paraná

CUSTAS: R\$ 42,95 (155,12 VRCs)

*Obs.: Esta certidão não contempla ações eventualmente distribuídas SEM CNPJ e/ou com OUTRO CNPJ.*

mo



FLS. 234



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: <b>M M J INDUSTRIA E COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA</b>			Protocolo: PRC2423019271	
NIRE : 41212765527 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade	
41212765527	35.137.952/0001-36	09/10/2019	09/10/2019	
<b>Endereço Completo</b> Rua RENE TACOLA, Nº 357, QUADRA40 LOTE 12/8-A, CENTRO - Mandaguari/PR - CEP 86975-000				
<b>Objeto Social</b> INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO E ARMARINHO, ARTIGOS ESPORTIVOS, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO E DE ILUMINACAO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, FERRAGENS E FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, PAPELARIA, BRINQUEDOS E RECREATIVOS, SUVENIRES BIJUTERIAS E ARTESANATOS, LUBRIFICANTES, COLCHOARIA, BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, VESTUARIO E ACESSORIOS, VIAGEM, ANIMAIS VIVOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, MOVEIS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, ANIMAIS VIVOS ARTIGOS E ACESSORIOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS, AUTOMOVEIS, MOTOCICLETAS, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E LABORATORIOS, PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, PRODUTOS ALIMENTICIOS, PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, PRODUTOS ODONTOLOGICOS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, LIVROS JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES, EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS INFORMATICA, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, ATIVIDADES ESPORTIVAS, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA CAIXAS DE AGUA, MARGENARIA, CARPINTARIA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS. COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS. TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL. PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS, ATVIDADES DE CONDICIONAMENTO FISICO. GESTAO E ENSINO DE ESPORTES E AGENCIA DE NOTICIAS. ORGANIZACAO DE FEIRAS E EXPOSICOES E SERVICOS DE PREPARACAO DE TERRENOS FABRICACAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA.				
<b>Capital Social</b> R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)				
<b>Dados do Sócio</b>				
<b>Nome</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>
ADEMIR FERREIRA NEVES	025.599.539-35	R\$ 30.000,00	Sócio	S
<b>Dados do Administrador</b>				
<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Término do mandato</b>		
ADEMIR FERREIRA NEVES	025.599.539-35	Indeterminado		
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação</b>
<b>Data</b>	<b>Número</b>	<b>Ato/eventos</b>		<b>ATIVA</b>
14/08/2024	41212765527	002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		<b>Status</b> SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/10/2024, às 13:25:54 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **OPUVNP5F**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral

*[Handwritten signature]*





M M J INDUSTRIA E COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVIÇOS.

CPF: 025.599.539-35 CNPJ:35.137.952/0001-36

RUA RENE TACCOLA, 357 - CENTRO

MANDAGUARI - PARANA

FONE: (44) 99939-0300

Email: mmjcom.suprimentos@gmail.com

FLS 235

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO

M M J INDUSTRIA E COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVIÇOS, inscrito no CNPJ n.º 35.137.952/0001-36, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Ademir Ferreira Neves, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8.186.792-5 e do CPF n.º 025.599.539-35, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

#### 1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

**1.1** Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

**1.2** Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

#### 2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

#### 3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

MMJ

**4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**  
**M M J INDUSTRIA E COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVIÇOS.**



**CPF: 025.599.539-35 CNPJ:35.137.952/0001-36**  
**RUA RENE TACCOLA, 357 - CENTRO**  
**MANDAGUARI - PARANA**  
**FONE: (44) 99939-0300**  
**Email: mmjcom.suprimentos@gmail.com**

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Mandaguari, 02 de Dezembro de 2024

ADEMIR FERREIRA  
NEVES  
SUPRIMENTOS DE  
INFORMATICA:351379  
52000136

Assinado eletronicamente por ADEMIR FERREIRA NEVES  
SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 35137952000136  
M M J INDUSTRIA E COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVIÇOS  
RUA RENE TACCOLA, 357 - CENTRO - MANDAGUARI - PARANA  
CEP: 84.100-000  
Fone: (44) 99939-0300  
E-mail: mmjcom.suprimentos@gmail.com  
Data: 02/12/2024 14:18:55  
Fonte: PDF Header Versão: 2024.2.2

**Ademir Ferreira Neves**

*Handwritten signature*





**M M J INDUSTRIA E COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVIÇOS.**

**CPF: 025.599.539-35 CNPJ:35.137.952/0001-36**

**RUA RENE TACCOLA, 357 - CENTRO**

**MANDAGUARI - PARANA**

**FONE: (44) 99939-0300**

**Email: mmjcom.suprimentos@gmail.com**

### **ANEXO IX DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

M M J INDUSTRIA E COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVIÇOS, inscrito no CNPJ n.º 35.137.952/0001-36, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Ademir Ferreira Neves, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8.186.792-5 e do CPF n.º 025.599.539-5, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º 56/2024, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( x ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

( ) COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Mandaguari/PR 02 de Dezembro de 2024



**M M J INDUSTRIA E COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVIÇOS.**

**CPF: 025.599.539-35 CNPJ:35.137.952/0001-36**

**RUA RENE TACCOLA, 357 - CENTRO**

**MANDAGUARI - PARANA**

**FONE: (44) 99939-0300**

**Email: mmjcom.suprimentos@gmail.com**

**ADEMIR FERREIRA**  
**NEVES**  
**SUPRIMENTOS DE**  
**INFORMATICA:3513**  
**7952000136**

Assinado digitalmente por ADEMIR FERREIRA  
 NEVES SUPRIMENTOS DE  
 INFORMATICA:35137952000136  
 CN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, E=MANDAGUARI,  
 OU=10647511000179, OU=Secretaria de Receita  
 Federal do Brasil - RFB, OU=RTB-ICP111, OU=brasil.org.br, CN=ADEMIR FERREIRA NEVES  
 SUPRIMENTOS DE INFORMATICA:35137952000136  
 Razão: Eu sou o autor deste documento.  
 Localização:  
 Data: 2024.11.26 15:15:17-0310Z  
 Fonte PDF Reader: Versão: 2024.2.2

Ademir Ferreira Neves

*Handwritten signature*





**M M J INDUSTRIA E COMERCIO SUPRIMENTOS DE  
INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ:35.137.952/0001-36 IE: 9089221908**

**RUA RENE TACCOLA, 357 - CENTRO**

**MANDAGUARI – PARANÁ**

**Email: [mmjcom.suprimentos@gmail.com](mailto:mmjcom.suprimentos@gmail.com)**

**FONE (44) 99939-0300**

FLS. 239

### ANEXO III DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

**PREGÃO ELETRÔNICO N° xxx Ano: xxx**

#### DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor: M M J INDUSTRIA E COMERCIO SUPRIMENTOS DE  
INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/CPF : **35.137.952/0001-36**

Inscrição Estadual : **9089221908**

Endereço : **RUA RENE TACCOLA, 357**

Bairro: CENTRO

CEP: 86975-000

Cidade: Mandaguari Estado: Paraná

Telefone: **(44) 99939-0300**

Fax:

e-mail: [mmjcom.suprimentos@gmail.com](mailto:mmjcom.suprimentos@gmail.com)

Banco: Sicredi Agência: 0723

Conta-corrente: 02303-2

Constitui objeto desta licitação: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TONER, CARTUCHOS DE TINTA, CILINDRO E FOTOCONDUTOR PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE SANTA MARIA DO OESTE PR”**, para atender as diversas secretarias requisitantes conforme item 2 do Termo de Referência.

#### 1. Especificações técnicas:

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Marca	Preço máx	Preço máx total
1	CARTUCHO DE TINTA S015631 COMPATÍVEL COM EPSON LX 350/ LX 300 +II / LX300+	15,00	MASTERPRINT	20,12	301,80
2	CILINDRO IMPRESSORA BROTHER 1617NW	6,00	SUPLY	76,23	457,38
3	FOTOCONDUTOR TN 3472 Cor preto para utilização em impressoras e multifuncionais, maximizando o desempenho e mantendo a longa vida útil do equipamento. Item 100% original, com rendimento médio de 12.000 páginas. O toner TN-3472 é compatível com os modelos de impressoras DCP-L5502DN, DCP-L5652DN, HL L5102DW, HL-L6202DW, HL-	50,00	SUPLY	57,00	2.850,00

*Handwritten signature*



**M M J INDUSTRIA E COMERCIO SUPRIMENTOS DE  
INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ:35.137.952/0001-36 IE: 9089221908**

**RUA RENE TACCOLA, 357 - CENTRO**

**MANDAGUARI – PARANÁ**

**Email: [mmjcom.suprimentos@gmail.com](mailto:mmjcom.suprimentos@gmail.com)**

**FONE (44) 99939-0300**

FLS. 240

	L6402DW, MFC-L6902DW, MFC-L6702DW e MFC-L5902DW.				
4	KIT 4 TINTAS T664 ORIGINAL PARA L120 L1300 L395 664 T644 L396 L355 L5 RENDIMENTO DE ATÉ 4000 PÁGINAS PRETO. RENDIMENTO DE ATÉ 6500 PÁGINAS COLORIDAS.	70,00	EPSON	148,48	10.393,60
5	KIT REFIL DE TINTA ORIGINAL 544 T544M, COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS L3250 L3110 L3210 L3150 KIT CORES : 70ML PRETO 70ML MAGENTA 70ML CYANO 70ML AMARELO GARANTIA DE 3 MESES PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO 100% NOVO LACRADO!	300,00	KORA	47,50	14.250,00
6	KIT REFIL DE TINTA T 504 PARA USO NOS SEGUINTE MODELOS L 4150, L 4160, L 6161, L 6191, L 6171, L4260, L14150, L6270. TINTA À BASE DE PIGMENTOS. GARANTIA DE 3 MESES PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO 100% NOVO LACRADO! CORES: 01 PRETAS, 01 CIANO, 01 AMARELO, 01 MAGENTA.	80,00	EPSON	122,48	9.798,40
7	TONER 105 A W-1105A W-1105 W1105, utilizado nos equipamentos LaserJet: 107A, 107W, MFP-M135A e MFP-M135W. Possui rendimento de 1.000 páginas, considerando 5% de cobertura no Papel A4.	400,00	SUPLY	55,97	22.388,00
8	TONER 230 A Toner com altíssima qualidade na Impressão, garantia até o fim do pó de toner.	40,00	SUPLY	72,48	2.899,20
9	TONER 258X CF 258 CF-258, utilizado nos seguintes equipamentos: M28FDW, M404DW, M428DW, M404N, M428FDW. Rendimento médio em impressão A4 de 10.000 páginas considerando 5% da página. Toner de ótima qualidade na impressão. Possui garantia de 01 ano.	180,00	SUPLY	149,98	26.996,40
10	TONER 278 A Toner com altíssima qualidade na Impressão, garantia até	20,00	SUPLY	43,75	875,00

*Handwritten signature or initials.*





**M M J INDUSTRIA E COMERCIO SUPRIMENTOS DE  
INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ:35.137.952/0001-36 IE: 9089221908**

**RUA RENE TACCOLA, 357 - CENTRO**

**MANDAGUARI – PARANÁ**

**Email: [mmjcom.suprimentos@gmail.com](mailto:mmjcom.suprimentos@gmail.com)**

**FONE (44) 99939-0300**

FLS. 241

11	o fim do pó de toner.				
12	TONER 2850 Compatível Samsung MLD2850B 2850B ML-D2850A 2850A. Utilizado nos seguintes equipamentos ML-2850, ML-2851 ML 2851, ML2850D, ML-2851ND, ML-2851NDL. Com rendimento médio de 5.000 impressões com 5% de cobertura no papel A4. Produto compatível com o Original, de altíssima qualidade de impressão.	50,00	SUPLY	95,75	4.787,50
14	TONER CF 280 CE505 A Toner com altíssima qualidade na Impressão, garantia até o fim do pó de toner.	20,00	SUPLY	77,47	1.549,40
15	TONER CF283A Toner com altíssima qualidade na Impressão, garantia até o fim do pó de toner.	45,00	SUPLY	42,50	1.912,50
16	TONER COMPATÍVEL COM TN-660 180,00 utilizado nos seguintes equipamentos: DCP-L2540DW DCP L2540DW DCPL-2540 DW, DCPL2520DW DCP L2520DW DCPL-2520 2520DW, MFC-L2740DW MFCL2740DW MFCL-2740 2740DW, MFC-L2700DW 2700DW, MFC-L2720DW MFCL2720DW MFCL-2720 2720DW, HL-L2360DW HL-L2360 HLL2360DW HLL-2360 2360DW, HLL2320D HLL2320D HLL-2320 2320D. Rendimento médio de 2.600 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner compatível com o original, 100% Novo.	230,00	SUPLY	38,50	8.855,00
17	TONER H-CF217A PRETO, COMPATÍVEL PARA Laserjet Pro MFP M130FW	12,00	SUPLY	59,25	711,00
18	TONER MX 310 DN Toner com altíssima qualidade na Impressão, garantia até o fim do pó de toner.	20,00	SUPLY	108,73	2.174,60
19	TONER NT PB 211 COMPATÍVEL COM IMPRESSORA ELGIN PANTUM M6550NW	140,00	SUPLY	120,22	16.830,80
20	TONER PD 219 para 4 impresora Pantum M6559NW e 1 impressora Pantum M6509NW	120,00	SUPLY	96,23	11.547,60
21	TONER TN-1060 Compatível com Brother TN-1060 utilizado em DCP1602, DCP-1512, DCP-1617NW DCP1617 1617, DCP1610 DCP 1610, HL1112, HL-1202, HL-1212W HL1212 1212. Produto compatível com rendimento de	220,00	SUPLY	50,72	11.158,40

mo





**M M J INDUSTRIA E COMERCIO SUPRIMENTOS DE  
INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ:35.137.952/0001-36 IE: 9089221908**

**RUA RENE TACCOLA, 357 - CENTRO**

**MANDAGUARI – PARANÁ**

**Email: [mmjcom.suprimentos@gmail.com](mailto:mmjcom.suprimentos@gmail.com)**

**FONE (44) 99939-0300**

	aproximadamente 1.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner com garantia de 1 ano em caso de defeito de fabricação.				
22	TONER W1330 VC Toner com altíssima qualidade na Impressão, garantia até o fim do pó de toner.	15,00	SUPLY	89,97	1.349,55
23	TUBO DE IMAGEM HP TUBO original compatível com impressora HP modelo laser 408 DN.	6,00	SUPLY	194,13	1.164,78
<b>TOTAL</b>					<b>262.167,11</b>

2. A validade da proposta é de sessenta (60)dias.
3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.
4. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de "operação interna", conforme estabelece o Convênio ICMS n.º 26, de 2003 - CONFAZ.
  - 4.1 as empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS 26, de 2003 - CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.
  - 4.2 para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.
5. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.
6. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Mandaguari, 02 de Dezembro de 2024

Assinado eletronicamente por ADEMIR FERREIRA NEVES, em 02/12/2024 às 14:52:07. O documento eletrônico foi assinado por ADEMIR FERREIRA NEVES, em 02/12/2024 às 14:52:07, com certificado digital válido até 02/12/2024 às 14:52:07. Para mais informações, consulte o site: [www.ades.gov.br](http://www.ades.gov.br)  
 ADEMIR FERREIRA NEVES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA:35137952000136

Ademir Ferreira Neves

mo





M M J INDUSTRIA E COMERCIO SUPRIMENTOS DE  
INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ:35.137.952/0001-36 IE: 9089221908

RUA RENE TACCOLA, 357 - CENTRO

MANDAGUARI – PARANÁ

Email: [mmjcom.suprimentos@gmail.com](mailto:mmjcom.suprimentos@gmail.com)

FONE (44) 99939-0300

243

### ANEXO III DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56 Ano: 2024**

#### DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor: M M J INDUSTRIA E COMERCIO SUPRIMENTOS DE  
INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/CPF : 35.137.952/0001-36

Inscrição Estadual : 9089221908

Endereço : RUA RENE TACCOLA, 357

Bairro: CENTRO

CEP: 86975-000

Cidade: Mandaguari Estado: Paraná

Telefone: (44) 99939-0300

Fax:

e-mail: [mmjcom.suprimentos@gmail.com](mailto:mmjcom.suprimentos@gmail.com)

Banco: Sicredi Agência: 0723

Conta-corrente: 02303-2

Constitui objeto desta licitação: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TONER, CARTUCHOS DE TINTA, CILINDRO E FOTOCONDUTOR PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE SANTA MARIA DO OESTE PR**”, para atender as diversas secretarias requisitantes conforme item 2 do Termo de Referência.

#### 1. Especificações técnicas:

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Marca	Preço máx	Preço máx total
2	CILINDRO IMPRESSORA BROTHER 1617NW	6,00	SUPLY	24,00	144,00
5	KIT REFIL DE TINTA ORIGINAL 544 T544M, COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS L3250 L3110 L3210 L3150 KIT CORES : 70ML PRETO 70ML MAGENTA 70ML CYANO 70ML AMARELO	300,00	KORA	23,00	6.900,00

*Handwritten signature or mark in the bottom right corner.*



**M M J INDUSTRIA E COMERCIO SUPRIMENTOS DE  
INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ:35.137.952/0001-36 IE: 9089221908

RUA RENE TACCOLA, 357 - CENTRO

MANDAGUARI – PARANÁ

Email: [mmjcom.suprimentos@gmail.com](mailto:mmjcom.suprimentos@gmail.com)

FONE (44) 99939-0300

244

	GARANTIA DE 3 MESES PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO 100% NOVO LACRADO!				
6	KIT REFIL DE TINTA T 504 PARA USO NOS SEGUINTE MODELOS L 4150, L 4160, L 6161, L 6191, L 6171, L4260, L14150, L6270. TINTA À BASE DE PIGMENTOS. GARANTIA DE 3 MESES PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO 100% NOVO LACRADO! CORES: 01 PRETAS, 01 CIANO, 01 AMARELO, 01 MAGENTA.	80,00	EPSON	23,90	1.912,00
9	TONER 258X CF 258 CF-258, utilizado nos seguintes equipamentos: M28FDW, M404DW, M428DW, M404N, M428FDW. Rendimento médio em impressão A4 de 10.000 páginas considerando 5% da página. Toner de ótima qualidade na impressão. Possui garantia de 01 ano.	180,00	SUPLY	49,00	8.820,00
23	TUBO DE IMAGEM HP TUBO original compatível com impressora HP modelo laser 408 DN.	6,00	SUPLY	189,00	1.134,00
<b>TOTAL R\$</b>					<b>18.910,00</b>

2. A validade da proposta é de sessenta (60) dias.
3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.
4. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de "operação interna", conforme estabelece o Convênio ICMS n.º 26, de 2003 - CONFAZ.
  - 4.1 as empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS 26, de 2003 - CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.
  - 4.2 para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço





**M M J INDUSTRIA E COMERCIO SUPRIMENTOS DE  
INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ:35.137.952/0001-36 IE: 9089221908**

**RUA RENE TACCOLA, 357 - CENTRO**

**MANDAGUARI – PARANÁ**

**Email: mmjcom.suprimentos@gmail.com**

**FONE (44) 99939-0300**

proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.

5. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

6. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Mandaguari, 02 de Dezembro de 2024

ADEMIR FERREIRA  
NEVES SUPRIMENTOS  
DE  
INFORMÁTICA:351379520  
00136

Assinado: digitalmente por ADEMIR FERREIRA NEVES  
SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 3513795200136  
ND-CHRG:CMCP-Brasil-SMPE-1-MANDAGUARI-767  
TDA-251920179-DU-Secretaria de Receita Federal do Brasil  
RFB-DIPIRFA-CNPJ-A1-DUmprematada-CNPJADMIR  
FERREIRA NEVES SUPRIMENTOS DE  
INFORMÁTICA 3513795200136  
Resumo de Assinatura do autor deste documento  
Localidade  
Data: 2024.12.02 11:28 2-1-23100  
Tipo: PDF Reader Versão: 2024-L2

Ademir Ferreira Neves



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL LTDA  
46.613.430 RENATA YUMI TAKAHASHI MARTINS  
CNPJ: 46.613.430/0001-80**

**RENATA YUMI TAKAHASHI MARTINS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial, empresária, nascida em 28/04/1994, inscrito no CPF nº 073.607.199-76, portador da Carteira de Identidade RG nº 108754664 SESP/PR, residente e domiciliada Rua Olimpio Mendes da Rocha nº 344, apto 602, Parque Residencial Cidade Nova, CEP 87023015, na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

Empresário individual sob o nome empresarial **46.613.430 RENATA YUMI TAKAHASHI MARTINS** sob nº de CNPJ: 46.613.430/0001-80, localizada domiciliada Rua Olimpio Mendes da Rocha nº 344, apto 602, Parque Residencial Cidade Nova, CEP 87023015, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL LIMITADA**, resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO**

Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **DM IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA** de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO ENQUADRAMENTO**

A empresária declara que a atividade se enquadra em Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, I, LC 123/2006).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO**

Altera-se o objeto da empresa para: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS

Exercerá as seguintes atividades:

- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
- 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

mo



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL LTDA  
46.613.430 RENATA YUMI TAKAHASHI MARTINS  
CNPJ: 46.613.430/0001-80**

**CLÁUSULA QUARTA – AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL**

O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado, dividido em 1 (uma) quota, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica alterado para R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do país ficando distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R\$)	%
RENATA YUMI TAKAHASHI MARTINS	30.000	30.000,00	100

**CLÁUSULA QUINTA – DA TRANSCRIÇÃO.**

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, como teor seguinte:

**DM IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA  
CNPJ: 46.613.430/0001-80  
CONTRATO SOCIAL**

**RENATA YUMI TAKAHASHI MARTINS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial, empresária, nascida em 28/04/1994, inscrito no CPF nº 073.607.199-76, portador da Carteira de Identidade RG nº 108754664 SESP/PR, residente e domiciliada Rua Olímpio Mendes da Rocha nº 344, apto 602, Parque Residencial Cidade Nova, CEP 87023015, na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

único sócio da empresa **DM IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA**, sob nº de CNPJ: 46.613.430/0001-80, Rua Olímpio Mendes da Rocha nº 344, apto 602, Parque Residencial Cidade Nova, CEP 87023015, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, resolve, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DM IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA**, sob nº de CNPJ: 46.613.430/0001-80, Rua Olímpio Mendes da Rocha nº 344, apto 602, Parque Residencial Cidade Nova, CEP 87023015, na cidade de Maringá.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade funcionará por prazo indeterminado, iniciando suas atividades 31/05/2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto do contrato das atividades será:** COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS

Exercerá as seguintes atividades:

- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL LTDA  
46.613.430 RENATA YUMI TAKAHASHI MARTINS  
CNPJ: 46.613.430/0001-80**

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação  
 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação  
 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação  
 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório  
 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica  
 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas  
 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente  
 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil) reais, totalmente integralizado, dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do país ficando distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R\$)	%
<b>RENATA YUMI TAKAHASHI MARTINS</b>	30.000	30.000,00	100

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade do sócio fica restrita a quantidade de quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1052 do Código Civil de 2002.

**CLÁUSULA SEXTA:** O sócio não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Fica investida na função de administrador da sociedade ao sócio **RENATA YUMI TAKAHASHI MARTINS**, dispensada da prestação de caução.

**CLÁUSULA OITAVA:** A sociedade será administrada pelo sócio administrador o qual compete individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, bem como nomear procuradores com poderes especiais para agir em nome da sociedade, sendo-lhes, entretanto vedado seu emprego sob qualquer modalidade ou pretextos em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

**CLÁUSULA NONA:** É vedado ao sócio, sob qualquer modalidade ou pretexto, a prestação de avais, fianças ou caução de favor para terceiros.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Pelos serviços que prestar a sociedade, o sócio administrador receberá a título de remuneração pró-labore, quantia mensal fixa em comum de acordo, a qual será levada a débito da conta de despesas gerais da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas pelo sócio que representem a maioria absoluta do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título de terceiros, sem o consentimento unânime dos sócios, cabendo aos sócios remanescentes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, a forma e prazo de pagamento, para que estas exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL LTDA  
46.613.430 RENATA YUMI TAKAHASHI MARTINS  
CNPJ: 46.613.430/0001-80**

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:** O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas, pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às quotas de capital que possuírem, podendo os lucros, serem distribuídos, ou ficarem em reserva na sociedade.

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, Os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLAUSULA DÉCIMA SEXTA:** O falecimento do sócio, não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações, podendo nela se fazerem representar por um dentre eles, enquanto indiviso o quinhão.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Apurados em balanço os haveres do sócio falecido, serão pagos em 05 (cinco) prestações mensais iguais, vencendo a primeira 90 (noventa) dias após apresentada à sociedade a autorização judicial que permita formalizar o ato, inclusive perante o registro do comércio.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Fica, entretanto, facultado, mediante consentimento unânime dos sócios, supérstite e os herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Mediante sócio supérstite e os herdeiros, estes poderão ingressar na sociedade, desde que não haja impeditivo legal quando a capacidade jurídica.

**CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos delas, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLAUSULA DÉCIMA OITAVA:** O sócio resolve dispensar a elaboração e publicação de atas de reunião e ou assembleias do comércio.

**CLAUSULA DÉCIMA NONA:** O sócio declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que impeçam de exercer os atos do comércio.

**CLAUSULA VIGÉSIMA:** A sociedade será regida pela Lei das sociedades empresarias de nº 10.406/02 do código civil brasileiro e com lei supletiva nº 6.404/76 (lei das sociedades anônimas).

**CLAUSULA VISÉGIMA PRIMEIRA:** O sócio declara que a atividade se enquadra em Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, I, LC 123/2006).

**CLAUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:** O socio, elege o foro de Maringá/PR, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa se

E, por assim terem justas e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento de contrato social, em 1 (uma) via que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros, á cumpri-lo em todos os termos.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Maringá, 01 de Fevereiro de 2024.

**RENATA YUMI TAKAHASHI MARTINS**

*amo*



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07360719976	RENATA YUMI TAKAHASHI MARTINS



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2024 09:09 SOB N° 41212274779.  
PROTOCOLO: 240758927 DE 05/02/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12401852795. CNPJ DA SEDE: 46613430000180.  
NIRE: 41212274779. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/02/2024.  
DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ: 46.613.430/0001-80**  
**NIRE: 41212274779**

**RENATA YUMI TAKAHASHI MARTINS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial, empresária, nascida em 28/04/1994, inscrito no CPF nº 073.607.199-76, portador da Carteira de Identidade RG nº 108754664 SESP/PR, residente e domiciliada Rua Olimpio Mendes da Rocha nº 344, apto 602, Parque Residencial Cidade Nova, CEP 87023015, na cidade de Maringá, Estado do Paraná ; única sócia da empresa **DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA**, sob nº de CNPJ: 46.613.430/0001-80, registrada na junta comercial pelo NIRE 41212274779, com sede na Rua Olimpio Mendes da Rocha nº 344, apto 602, Parque Residencial Cidade Nova, CEP 87023015, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, resolve, constituir uma sociedade limitada, resolve, alterar o seu contrato social mediante alterações estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – ENTRADA DE SOCIO**

Ingressa na sociedade o socio **DOUGLAS PEREIRA MARTINS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial, empresário, nascido em 03/07/1994, inscrito no CPF nº 090.876.859-12, portador da Carteira de Identidade RG nº 107113266 SESP/PR, residente e domiciliada Rua Olimpio Mendes da Rocha nº 344, apto 602, Parque Residencial Cidade Nova, CEP 87023015, na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VENDA DE QUOTAS**

A sócia **RENATA YUMI TAKAHASHI MARTINS**, que possui na sociedade a totalidade de 30.000 (trinta mil) quotas no valor monetário de R\$ 1,00 (um real) cada, não desejando mais fazer parte da sociedade, vende e transfere em valor de moda corrente no país, o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil) reais, ao sócio ingressante **DOUGLAS PEREIRA MARTINS**.

Diante da alteração havida, o capital social fica assim distribuído:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR	%
<b>DOUGLAS PEREIRA MARTINS</b>	30.000	R\$30.000,00	100
<b>TOTAL:</b>	<b>30.000</b>	<b>R\$30.000,00</b>	<b>100</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA– DA QUITAÇÃO**

A sócia **RENATA YUMI TAKAHASHI MARTINS**, dá pelo presente instrumento e na melhor forma de direito plena e geral quitação das importâncias recebidas ao sócio ingressante, remanescente, bem como à sociedade.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE**

Nos termos de art. 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2020), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas.

**CLÁUSULA QUINTA – DO CONHECIMENTO**

O sócio ingressante, declara conhecer com exatidão a situação econômica financeira da Sociedade, ficando desta forma, sub-rogada nos direitos e obrigações decorrente do presente instrumento.

**CLÁUSULA SEXTA – DO DESIMPEDIMENTO**

O sócio ingressante declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil.

**CLÁUSULA SETIMA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE.**

A Sociedade passa a ser administrada pelo sócio **DOUGLAS PEREIRA MARTINS**, ao qual compete individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, bem como nomear procuradores com poderes especiais para agir em nome da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado seu emprego sob qualquer modalidade ou pretextos em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

**CLÁUSULA OITAVA -**

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA – DA CONSOLIDAÇÃO.**

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, como teor seguinte:



**DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CNPJ: 46.613.430/0001-80**

**NIRE: 41212274779**

**DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA**

**CNPJ: 46.613.430/0001-80**

**NIRE: 41212274779**

**CONSOLIDAÇÃO**

**DOUGLAS PEREIRA MARTINS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial, empresário, nascido em 03/07/1994, inscrito no CPF nº 090.876.859-12, portador da Carteira de Identidade RG nº 107113266 SESP/PR, residente e domiciliada Rua Olimpio Mendes da Rocha nº 344, apto 602, Parque Residencial Cidade Nova, CEP 87023015, na cidade de Maringá, Estado do Paraná; único sócio da empresa **DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA**, sob nº de CNPJ: 46.613.430/0001-80, registrada na junta comercial pelo NIRE 41212274779, com sede na Rua Olimpio Mendes da Rocha nº 344, apto 602, Parque Residencial Cidade Nova, CEP 87023015, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, decide consolidar o seu contrato social perante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL**

A sociedade gira sob o nome empresarial: **DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE**

A sociedade tem sua sede na Rua Olimpio Mendes da Rocha nº 344, apto 602, Parque Residencial Cidade Nova, CEP 87023015, na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade tem como objeto social: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS

Exercerá as seguintes atividades:

- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
- 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

**CLÁUSULA QUARTA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO**

A sociedade iniciou suas atividades em 31/05/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

mo



**DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ: 46.613.430/0001-80**  
**NIRE: 41212274779**

**CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL**

O capital será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente no País.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR	%
<b>DOUGLAS PEREIRA MARTINS</b>	30.000	R\$30.000,00	100
<b>TOTAL:</b>	<b>30.000</b>	<b>R\$30.000,00</b>	<b>100</b>

**CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO**

A Sociedade é administrado pelo sócio **DOUGLAS PEREIRA MARTINS**, ao qual compete individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, bem como nomear procuradores com poderes especiais para agir em nome da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado seu emprego sob qualquer modalidade ou pretextos em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA SETIMA - DO BALANÇO PATRIMONIAL**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA - DO PRÓ LABORE**

O sócio poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DECIMA - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucrosevidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA DECIMA QUARTA - ENQUADRAMENTO**

O sócio declara que a atividade se enquadra em Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, I, LC 123/2006).

**DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ: 46.613.430/0001-80**  
**NIRE: 41212274779**

**CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Maringá - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Maringá, 08 de Fevereiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**DOUGLAS PEREIRA MARTINS**

\_\_\_\_\_  
**RENATA YUMI TAKAHASHI MARTINS**  
(socia retirante)





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07360719976	RENATA YUMI TAKAHASHI MARTINS
09087685912	DOUGLAS PEREIRA MARTINS



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2024 01:21 SOB N° 20240968352.  
PROTOCOLO: 240968352 DE 14/02/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402135850. CNPJ DA SEDE: 46613430000180.  
NIRE: 41212274779. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/02/2024.  
DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>46.613.430/0001-80</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>31/05/2022</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R OLIMPIO MENDES DA ROCHA</b>	NÚMERO <b>344</b>	COMPLEMENTO <b>APT 602</b>
CEP <b>87.023-015</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE RESIDENCIAL CIDADE NOVA</b>	MUNICÍPIO <b>MARINGA</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATODMLICITA@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(44) 9900-8106</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>31/05/2022</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/09/2024** às **17:14:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 46.613.430/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 21:31:35 do dia 07/08/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 03/02/2025.

Código de controle da certidão: **6186.4763.3696.E49C**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Handwritten signature*



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

FLS. 258

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 034823839-58

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **46.613.430/0001-80**  
Nome: **DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 31/01/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

FLS. 259

**Certidão Negativa de Débitos N° 375531/2024**

**Certificamos**, conforme requerido por **DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA**, CPF/CNPJ nº **46.613.430/0001-80**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA**, CPF/CNPJ nº **46.613.430/0001-80**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **18/11/2024**

Válida até: **16/02/2025**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **A18D524262751D000D55C1494FC90210**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>

*mo*

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 46.613.430/0001-80  
**Razão Social:** DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA  
**Endereço:** R OLIMPIO MENDES DA ROCHA 344 APT 602 / PARQUE RESIDENCIAL / MARINGA / PR / 87023-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/11/2024 a 14/12/2024

**Certificação Número:** 2024111502065992180209

Informação obtida em 25/11/2024 14:34:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.613.430/0001-80

Certidão nº: 54281883/2024

Expedição: 07/08/2024, às 21:28:55

Validade: 03/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.613.430/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

me

# PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

## CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202411131449025609935

**A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>**

**\*\* RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT \*\***, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

**DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA**

**CNPJ: 46.613.430/0001-80**

**Observações:**

Não Há.

\*\*\* Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

\*\*\* A certidão em nome de PESSOA JURÍDICA considera os processos referentes à matriz e filiais.

\*\*\* Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

**\*\*\* CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. \*\*\***

**\*\*\* EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 45,38 = 164 VRC - R\$ 0,91 = ISSQN 2% \*\*\***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quarta-feira, 13 de novembro de 2024.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR  
assinado digitalmente

mo





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA			<b>Protocolo:</b> PRC2423030501		
<b>NIRE :</b> 41212274779 <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada					
<b>NIRE (Sede)</b> 41212274779	<b>CNPJ</b> 46.613.430/0001-80	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 31/05/2022	<b>Início de Atividade</b> 31/05/2022		
<b>Endereço Completo</b> Rua OLIMPIO MENDES DA ROCHA, Nº 344, APT 602, PARQUE RESIDENCIAL CIDADE NOVA - Maringá/PR - CEP 87023-015					
<b>Objeto Social</b> COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS					
<b>Capital Social</b> R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> DOUGLAS PEREIRA MARTINS	<b>CPF/CNPJ</b> 090.876.859-12	<b>Participação no capital</b> R\$ 30.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> DOUGLAS PEREIRA MARTINS		<b>CPF</b> 090.876.859-12	<b>Término do mandato</b> Indeterminado		
<b>Último Arquivamento</b>					
<b>Data</b> 16/02/2024	<b>Número</b> 20240968352	<b>Ato/eventos</b> 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/10/2024, às 20:20:35 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QPG4NFZ5.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral

1 de 1  
*mo*





**DM IMPORTACAO E COMERCIO**

**DE SUPRIMENTOS LTDA**

CNPJ: 46.613.430/0001-80

FLS 264

## **DECLARAÇÃO**

DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 46.613.430/0001-80, com sede na Rua Olímpio Mendes da Rocha, Nº 344, Pq. Cidade Nova – Maringá/PR, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) DOUGLAS PEREIRA MARTINS, portador(a) da Carteira de Identidade n. 10.711.326-6, expedida pela SSP/PR e do CPF n. 090.876.859-12, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

### **1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

### **2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES**

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

### **3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL**

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA  
CNPJ nº 46.613.430/0001-80 – Inscrição Estadual: 9102049397 – Inscrição Municipal: 278485  
Rua Olímpio Mendes da Rocha, Nº 344, Apto 602 – Pq. Cidade Nova – Maringá/PR  
contatodmlicita@gmail.com – Telefone: (44) 99900-8106





**DM IMPORTACAO E COMERCIO**

**DE SUPRIMENTOS LTDA**

CNPJ: 46.613.430/0001-80

265

#### 4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Maringá, 01 de dezembro de 2024

DOUGLAS PEREIRA

MARTINS:09087685912

Assinado de forma digital por  
DOUGLAS PEREIRA

MARTINS:09087685912

Dados: 2024.12.01 20:46:51 -03'00'

---

DOUGLAS PEREIRA MARTINS

Sócio Administrador

M.O.



**DM IMPORTACAO E COMERCIO**

**DE SUPRIMENTOS LTDA**

CNPJ: 46.613.430/0001-80

266

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO  
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Empresa DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 46.613.430/0001-80, com sede na Rua Olímpio Mendes da Rocha, Nº 344, Pq. Cidade Nova – Maringá/PR, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) DOUGLAS PEREIRA MARTINS, portador(a) da Carteira de Identidade n. 10.711.326-6, expedida pela SSP/PR e do CPF n. 090.876.859-12, DECLARA para os fins dispostos no Edital de Pregão Eletrônico n. 46/2024, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I, art. 3º da Lei Complementar n. 123/2006

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II, art. 3º da Lei Complementar n. 123/2006

DECLARA, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei complementar n. 123/2006 e alterações.

DECLARA, observância ao Art. 4, §2º da lei 14.133/2021, tomando ciência que no anocalendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Maringá, 01 de dezembro de 2024

**DOUGLAS PEREIRA  
MARTINS:09087685912**

Assinado de forma digital por  
DOUGLAS PEREIRA  
MARTINS:09087685912  
Dados: 2024.12.01 20:47:06 -03'00'

**DOUGLAS PEREIRA MARTINS**

Sócio Administrador





**DM IMPORTACAO E COMERCIO  
DE SUPRIMENTOS LTDA**

CNPJ: 46.613.430/0001-80

**DECLARAÇÃO LGPD.**

DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 46.613.430/0001-80, com sede na Rua Olímpio Mendes da Rocha, Nº 344, Pq. Cidade Nova – Maringá/PR, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) DOUGLAS PEREIRA MARTINS, portador(a) da Carteira de Identidade n. 10.711.326-6, expedida pela SSP/PR e do CPF n. 090.876.859-12, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2. referentes a participações societárias;
- 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5. estado civil;
- 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7. relações de parentesco;
- 1.8. número de telefone;
- 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Maringá, 01 de dezembro de 2024

DOUGLAS PEREIRA  
MARTINS:09087685912

Assinado de forma digital por DOUGLAS  
PEREIRA MARTINS:09087685912  
Dados: 2024.12.01 20:47:17 -03'00'

DOUGLAS PEREIRA MARTINS

Sócio Administrador

mo



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

**RESUMO DA PROPOSTA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2024**  
Processo Administrativo Nº 97/2024  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER  
Data de Publicação: 14/11/2024 10:15:41

TOTAL DO PROCESSO: **159.445,50**

**DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA** 46.613.430/0001-80 **159.445,50**

**LOTE 3** Quant.: 1 Num: 605 **Total: 2.850,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SUPLI Modelo: TN3472

Descrição: FOTOCONDUTOR TN 3472 Cor preto para utilização em impressoras e multifuncionais, maximizando o desempenho e mantendo a longa vida útil do equipamento. Item 100% original, com rendimento médio de 12.000 páginas. O toner TN-3472 é compatível com os modelos de impressoras DCP-L5502DN, DCP-L5652DN, HL L5102DW, HL-L6202DW, HL-L6402DW, MFC-L6902DW, MFC-L6702DW e MFC-L5902DW.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 57,00 **Valor Unit.: 57,00** Total Item: 2.850,00

**LOTE 4** Quant.: 1 Num: 885 **Total: 10.360,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: KORA Modelo: 664

Descrição: KIT 4 TINTAS T664 ORIGINAL PARA L120 L1300 L395 664 T644 L396 L355 L5 RENDIMENTO DE ATÉ 4000 PÁGINAS PRETO. RENDIMENTO DE ATÉ 6500 PÁGINAS COLORIDAS.

Quantidade: 70 Val. Ref.: 148,48 **Valor Unit.: 148,00** Total Item: 10.360,00

**LOTE 5** Quant.: 1 Num: 464 **Total: 14.250,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: KORA Modelo: 544

Descrição: KIT REFIL DE TINTA ORIGINAL 544 T544M, COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS L3250 L3110 L3210 L3150 KIT CORES : 70ML PRETO 70ML MAGENTA 70ML CYANO 70ML AMARELO GARANTIA DE 3 MESES PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO 100% NOVO LACRADO!

Quantidade: 300 Val. Ref.: 47,50 **Valor Unit.: 47,50** Total Item: 14.250,00

**LOTE 6** Quant.: 1 Num: 605 **Total: 9.760,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: KORA Modelo: 504

Descrição: KIT REFIL DE TINTA T 504 PARA USO NOS SEGUINTE MODELOS L 4150, L 4160, L 6161, L 6191, L 6171, L4260, L14150, L6270. TINTA À BASE DE PIGMENTOS. GARANTIA DE 3 MESES PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO 100% NOVO LACRADO! CORES: 01 PRETAS, 01 CIANO, 01 AMARELO, 01 MAGENTA.

Quantidade: 80 Val. Ref.: 122,48 **Valor Unit.: 122,00** Total Item: 9.760,00

**LOTE 7** Quant.: 1 Num: 153 **Total: 22.000,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SUPLI Modelo: 105a

Descrição: TONER 105 A W-1105A W-1105 W1105, utilizado nos equipamentos LaserJet: 107A, 107W, MFP-M135A e MFP-M135W. Possui rendimento de 1.000 páginas, considerando 5% de cobertura no Papel A4.

Quantidade: 400 Val. Ref.: 55,97 **Valor Unit.: 55,00** Total Item: 22.000,00

**LOTE 8** Quant.: 1 Num: 914 **Total: 2.880,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SUPLI Modelo: CF230

Descrição: TONER 230 A Toner com altíssima qualidade na Impressão, garantia até o fim do pó de toner.



**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Quantidade: 40 Val. Ref.: 72,48 **Valor Unit.: 72,00** Total Item: 2.880,00

**LOTE 9** Quant.: 1 Num: 756 **Total: 26.820,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SUPLI Modelo: CF258X

Descrição: TONER 258X CF 258 CF-258, utilizado nos seguintes equipamentos: M28FDW, M404DW, M428DW, M404N, M428FDW. Rendimento médio em impressão A4 de 10.000 páginas considerando 5% da página. Toner de ótima qualidade na impressão. Possui garantia de 01 ano.

Quantidade: 180 Val. Ref.: 149,98 **Valor Unit.: 149,00** Total Item: 26.820,00

**LOTE 10** Quant.: 1 Num: 031 **Total: 860,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SUPLI Modelo: CE278A

Descrição: TONER 278 A Toner com altíssima qualidade na Impressão, garantia até o fim do pó de toner.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 43,75 **Valor Unit.: 43,00** Total Item: 860,00

**LOTE 11** Quant.: 1 Num: 826 **Total: 4.750,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SUPLI Modelo: D2850A

Descrição: TONER 2850 Compatível Samsung MLD2850B 2850B ML-D2850A 2850A. Utilizado nos seguintes equipamentos ML-2850, ML-2851 ML 2851, ML-2850D, ML-2851ND, ML-2851NDL. Com rendimento médio de 5.000 impressões com 5% de cobertura no papel A4. Produto compatível com o Original, de altíssima qualidade de impressão.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 95,75 **Valor Unit.: 95,00** Total Item: 4.750,00

**LOTE 13** Quant.: 1 Num: 870 **Total: 1.540,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SUPLI Modelo: CE505A

Descrição: TONER CF 280 CE505 A Toner com altíssima qualidade na Impressão, garantia até o fim do pó de toner.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 77,47 **Valor Unit.: 77,00** Total Item: 1.540,00

**LOTE 14** Quant.: 1 Num: 835 **Total: 1.912,50**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SUPLI Modelo: CF283A

Descrição: TONER CF283A Toner com altíssima qualidade na Impressão, garantia até o fim do pó de toner.

Quantidade: 45 Val. Ref.: 42,50 **Valor Unit.: 42,50** Total Item: 1.912,50

**LOTE 15** Quant.: 1 Num: 286 **Total: 8.740,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SUPLI Modelo: TN660

Descrição: TONER COMPATÍVEL COM TN-660 180,00 utilizado nos seguintes equipamentos: DCP-L2540DW DCP L2540DW DCPL-2540 DW, DCP-L2520DW DCP L2520DW DCPL-2520 2520DW, MFC-L2740DW MFCL2740DW MFCL-2740 2740DW, MFC-L2700DW 2700DW, MFC-L2720DW MFCL2720DW MFCL-2720 2720DW, HL-L2360DW HL-L2360 HLL2360DW HLL-2360 2360DW, HL-L2320D HLL2320D HLL-2320 2320D. Rendimento médio de 2.600 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner compatível com o original, 100% Novo. 1

Quantidade: 230 Val. Ref.: 38,50 **Valor Unit.: 38,00** Total Item: 8.740,00

**LOTE 16** Quant.: 1 Num: 881 **Total: 708,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SUPLI Modelo: CF217A

Descrição: TONER H-CF217A PRETO, COMPATÍVEL PARA Laserjet Pro MFP M130FW

Quantidade: 12 Val. Ref.: 59,25 **Valor Unit.: 59,00** Total Item: 708,00

**LOTE 17** Quant.: 1 Num: 718 **Total: 2.160,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SUPLI Modelo: MX310DN

Descrição: TONER MX 310 DN Toner com altíssima qualidade na Impressão, garantia até o fim do pó de toner.

*Mo*



270

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Quantidade: 20 Val. Ref.: 108,73 Valor Unit.: 108,00 Total Item: 2.160,00

**LOTE 18** Quant.: 1 Num: 746 **Total: 16.800,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SUPLI Modelo: PB211

Descrição: TONER NT PB 211 COMPATÍVEL COM IMPRESSORA ELGIN PANTUM M6550NW

Quantidade: 140 Val. Ref.: 120,22 Valor Unit.: 120,00 Total Item: 16.800,00

**LOTE 19** Quant.: 1 Num: 987 **Total: 9.200,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SUPLI Modelo: CE285A

Descrição: TONER ORIGINAL 285A CB-435A, CB435, CB-436A, CB436, CE-285A, CE28, utilizado nos seguintes equipamentos LaserJet: P1102, P1102W, M1132, M1210, M1212, M1130, M1217 M-1217, M1217FW M 1217FW. Rende em média 1.600 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner original, com altíssima qualidade na Impressão, garantia até o fim do pó de toner direto com a fabricante. ORIGINAL DO FABRICANTE.

Quantidade: 230 Val. Ref.: 40,72 Valor Unit.: 40,00 Total Item: 9.200,00

**LOTE 20** Quant.: 1 Num: 014 **Total: 11.520,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SUPLI Modelo: PD219

Descrição: TONER PD 219 para 4 impresora Pantum M6559NW e 1 impressora Pantum M6509NW

Quantidade: 120 Val. Ref.: 96,23 Valor Unit.: 96,00 Total Item: 11.520,00

**LOTE 21** Quant.: 1 Num: 288 **Total: 11.000,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SUPLI Modelo: TN1060

Descrição: TONER TN-1060 Compatível com Brother TN-1060 utilizado em DCP-1602, DCP-1512, DCP-1617NW DCP1617 1617, DCP1610 DCP 1610, HL-1112, HL-1202, HL-1212W HL1212 1212. Produto compatível com rendimento de aproximadamente 1.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner com garantia de 1 ano em caso de defeito de fabricação.

Quantidade: 220 Val. Ref.: 50,72 Valor Unit.: 50,00 Total Item: 11.000,00

**LOTE 22** Quant.: 1 Num: 462 **Total: 1.335,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SUPLI Modelo: W1330

Descrição: TONER W1330 VC Toner com altíssima qualidade na Impressão, garantia até o fim do pó de toner.

Quantidade: 15 Val. Ref.: 89,97 Valor Unit.: 89,00 Total Item: 1.335,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote Item Endereço



FLS 271

**DM LICITA**  
**DM IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA**  
**CNPJ Nº 46.613.430/0001-80**

Município de Santa Maria do Oeste/PR  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 056/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 097/2024**

ITEM	QTD	UNI	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
3	50	UNI	FOTOCOCONDUTOR TN 3472 Cor preto para utilização em impressoras e multifuncionais, maximizando o desempenho e mantendo a longa vida útil do equipamento. Item 100% original, com rendimento médio de 12.000 páginas. O toner TN-3472 é compatível com os modelos de impressoras DCP-L5502DN, DCP-L5652DN, HL L5102DW, HL-L6202DW, HL-L6402DW, MFC-L6902DW, MFC-L6702DW e MFC-L5902DW.	SUPLI	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
7	400	UNI	TONER 105 A W-1105A W-1105 W1105, utilizado nos equipamentos LaserJet: 107A, 107W, MFP-M135A e MFP-M135W. Possui rendimento de 1.000 páginas, considerando 5% de cobertura no Papel A4.	SUPLI	R\$ 24,80	R\$ 9.920,00
8	40	UNI	TONER 230 A Toner com altíssima qualidade na Impressão, garantia até o fim do pó de toner.	SUPLI	R\$ 24,90	R\$ 996,00
11	50	UNI	TONER 2850 Compatível Samsung MLD2850B 2850B ML-D2850A 2850A. Utilizado nos seguintes equipamentos ML-2850, ML-2851 ML 2851, ML-2850D, ML-2851ND, ML-2851NDL. Com rendimento médio de 5.000 impressões com 5% de cobertura no papel A4. Produto compatível com o Original, de altíssima qualidade de impressão.	SUPLI	R\$ 47,50	R\$ 2.375,00
13	20	UNI	TONER CF 280 CE505 A Toner com altíssima qualidade na Impressão, garantia até o fim do pó de toner.	SUPLI	R\$ 26,50	R\$ 530,00
14	45	UNI	TONER CF283A Toner com altíssima qualidade na Impressão, garantia até o fim do pó de toner.	SUPLI	R\$ 18,20	R\$ 819,00
15	230	UNI	TONER COMPATÍVEL COM TN-660 180,00 utilizado nos seguintes equipamentos: DCP-L2540DW DCP L2540DW DCPL-2540 DW, DCP-L2520DW DCP L2520DW DCPL-2520 2520DW, MFC-L2740DW MFCL2740DW MFCL-2740 2740DW, MFC-L2700DW 2700DW, MFC-L2720DW MFCL2720DW MFCL-2720 2720DW, HL-L2360DW HL-L2360 HLL2360DW HLL-2360 2360DW, HL-L2320D HLL2320D HLL-2320 2320D. Rendimento médio de 2.600 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner compatível com o original, 100% Novo.	SUPLI	R\$ 18,50	R\$ 4.255,00
16	12	UNI	TONER H-CF217A PRETO, COMPATÍVEL PARA Laserjet Pro MFP M130FW	SUPLI	R\$ 17,00	R\$ 204,00
17	20	UNI	TONER MX 310 DN Toner com altíssima qualidade na Impressão, garantia até o fim do pó de toner.	SUPLI	R\$ 45,00	R\$ 900,00
18	140	UNI	TONER NT PB 211 COMPATÍVEL COM IMPRESSORA ELGIN PANTUM M6550NW	SUPLI	R\$ 23,50	R\$ 3.290,00
19	230	UNI	TONER ORIGINAL 285A CB-435A, CB435, CB-436A, CB436, CE-285A, CE28, utilizado nos seguintes equipamentos LaserJet: P1102, P1102W, M1132, M1210, M1212, M1130, M1217 M-1217, M1217FW M 1217FW. Rende em média 1.600 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner original, com altíssima qualidade na Impressão, garantia até o fim do pó de toner direto com a fabricante. ORIGINAL DO FABRICANTE	SUPLI	R\$ 18,20	R\$ 4.186,00
20	120	UNI	TONER PD 219 para 4 impresora Pantum M6559NW e 1 impressora Pantum M6509NW	SUPLI	R\$ 25,50	R\$ 3.060,00
21	220	UNI	TONER TN-1060 Compatível com Brother TN-1060 utilizado em DCP-1602, DCP-1512, DCP-1617NW DCP1617 1617, DCP1610 DCP 1610, HL-1112, HL-1202, HL-1212W HL1212 1212. Produto compatível com rendimento de aproximadamente 1.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner com garantia de 1 ano em caso de defeito de fabricação.	SUPLI	R\$ 12,20	R\$ 2.684,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 34.519,00</b>

Ø Declaramos que no valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Ø O prazo de validade de nossa proposta é de 60 (Sessenta) dias, contados da data de sua apresentação.

Ø Declaramos plena aceitação das condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

*me*

Ø Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o Contrato no prazo determinado no Edital e realizarmos a entrega do referido produto dentro do prazo de 10 dias após a apresentação da nota de empenho, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

DADOS DA EMPRESA PROPONENTE	
Razão Social	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ	46.613.430/0001-80
Inscrição Estadual	91020493-97
Porte	ME - Microempresa
Regime Tributário	Simples Nacional
Endereço	R Olímpio Mendes da Rocha, N° 344, Apto 602 - Pq. Res. Cidade Nova - Maringá/PR
CEP	87.023-015
E-mail para contato	contatodmlicita@gmail.com
Telefone	(44) 9.9987-6419 (WhatsApp)
Representante Legal	Douglas Pereira Martins
RG	10.711.326-6 SESP/PR
CPF	090.876.859-12
Dados Bancários	Banco: 756 - Bancoob - Banco Cooperativo do Brasil - Agência: 4340 - C/C: 345.393-6

Maringá/PR, 02 de dezembro de 2024

**DOUGLAS PEREIRA**

**MARTINS:09087685912**

Assinado de forma digital por DOUGLAS PEREIRA MARTINS:09087685912  
 Dados: 2024.12.02 11:31:11 -03'00'

\_\_\_\_\_  
**Douglas Pereira Martins**  
 Representante Legal

*mo*





**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL THE SUPPLY COMPANY LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
NIRE 35260579041	CNPJ 49.256.132/0001-78	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35260579041	DATA DO ARQUIVAMENTO 19/01/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 24/01/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 11:27:33	CÓDIGO DE CONTROLE 191089228

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR)

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 24/01/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.



**Requerimento Capa**

SEQ. DOC
01
01

**Protocolo Redesim**

SPP2330020045



**DADOS CADASTRAIS**

ATO(S) <b>Constituição Normal; Enquadramento de Microempresa - ME</b>		
NOME EMPRESARIAL <b>THE SUPPLY COMPANY LTDA</b>		PORTE <b>ME</b>
LOGRADOURO <b>RUA ALAMBARI</b>		NÚMERO <b>341</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA BARUEL</b>	CEP <b>02522060</b>
MUNICÍPIO <b>SÃO PAULO</b>		UF <b>SP</b>
E-MAIL <b>start@startcont.com.br</b>		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) <b>SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR</b>	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: <b>RONALDO VIEIRA DA SILVA - Responsável</b> DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE <b>R\$ 195,28</b> DARF <b>Isento</b>

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)**

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96







ASSESSORIA EMPRESARIAL

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal.**

**THE SUPPLY COMPANY LTDA.**

Por este instrumento particular, **GABRIEL ANDREOLI MANTUAN**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 12/05/1998, portador da cédula de identidade RG No. 52.315.363-6 - SSP/SP e do CPF No. 486.111.958-84; residente e domiciliado à Rua Capitão Alberto Mendes Junior, 606, apto.41 - CEP: 02335-010 - Água Fria - São Paulo - SP; resolve constituir uma sociedade empresária UNIPessoal, que será regida pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA 1ª: Denominação Social, Sede, Objetivo Social e Prazo:**

**Parágrafo Primeiro:** A sociedade atuará sob a denominação empresarial de **THE SUPPLY COMPANY LTDA;** e terá sede à **Rua Alambari, No. 341 - Vila Baruel - São Paulo - CEP: 02522-060 - SP;**

**Parágrafo Segundo:** A sociedade terá duração por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 16/01/2023;

**Parágrafo Terceiro:** O objetivo social será: **Comércio atacadista e varejista, importação e exportação de:**

- Equipamentos, peças, acessórios e suprimentos de informática bem como para impressoras;
- Materiais de escritório, escolares, didáticos, papelaria e artefatos de papelão;
- Materiais de limpeza, higiene e descartáveis;
- Ferragem, ferramentas e motores;
- Comercio atacadista e varejista de tecidos, confecções, armarinhos, linhas e acessórios de vestuário;
- Comercio atacadista e varejista de eletrodomésticos, eletroportáteis, cine, foto e som;
- Comercio atacadista e varejista de partes e peças novas para automóveis, motocicletas e bicicletas;
- Comércio atacadista e varejista de móveis em geral;
- Serviços de Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, informática e impressoras;
- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- Recarga de Cartuchos para equipamentos de informática;

Podendo abrir e fechar filiais, agências, sucursais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, tendo foro judicial na comarca de São Paulo, estado de São Paulo.

**CLÁUSULA 2ª.: Capital Social:**

O capital social é de **R\$ 400.000,00** (Quatrocentos Mil Reais), subdividido em 400.000 (Quatrocentas Mil) Quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, detidas em sua totalidade pelo sócio único:

Nome	Quotas	R\$	%
<b>GABRIEL ANDREOLI MANTUAN.</b>	400.000	400.000,00	100

**Parágrafo Primeiro:** O Capital Social foi totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional;

**Parágrafo Segundo:** A responsabilidade do sócio único é limitada ao valor das quotas que possui na sociedade, mas responde solidariamente pela integralização do Capital Social, de acordo com o artigo 1052 da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e conforme redação conferida pela Lei 13.874/2019.

**CLÁUSULA 3ª.: Da Administração:**

A sociedade poderá designar administradores não sócios. A administração da sociedade será exercida isoladamente e individualmente por tempo indeterminado pelo sócio único **GABRIEL ANDREOLI MANTUAN**, sendo denominado administrador ao qual fica autorizada o uso do nome empresarial e isoladamente será responsável pela prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração, orientação e direção dos negócios sociais, podendo o mesmo dentre outros poderes:

- a) Representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, inclusive perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais ou municipais;
- b) Representar a sociedade perante as instituições financeiras e praticar, em nome da sociedade, os atos que forem necessários e do interesse social;
- c) Assinar quaisquer documentos, mesmo que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive títulos, cheques, cambiais, ordens de pagamento e contrato.

**Parágrafo Primeiro:** As procurações outorgadas pela sociedade serão subscritas isoladamente pelo administrador, e além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado.

**Parágrafo Segundo:** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, o uso do nome empresarial e os atos de quaisquer dos sócios, administradores, procuradores e funcionários, que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos aos interesses e objetivos sociais, tais como fianças, avais ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

**Parágrafo Terceiro:** A operação que envolver a compra, venda, hipoteca ou por qualquer outro modo, a alienação ou gravame de bens imóveis da sociedade, ocorrerá mediante a deliberação do sócio único;



**CLÁUSULA 4ª: Retirada de Pró-Labore:**

O sócio único terá direito a uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, cujo valor não poderá exceder ao limite fixado pela legislação do Imposto de Renda.

**CLÁUSULA 5ª: Cessão de Quotas:**

As quotas da sociedade unipessoal são indivisíveis em relação à sociedade, mas poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente a terceiros, por interesse do sócio único, formalizando, se realizada cessão de quotas, a alteração contratual pertinente, que dará a mais plena eficácia ao ato.

**CLÁUSULA 6ª: Exercício Social e Demonstrações Financeiras:**

O exercício social terá início em 01 de Janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaborados pelo administrador o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico. A critério da administração, a sociedade poderá levantar balanços intercalares no último dia do mês.

**CLÁUSULA 7ª: Lucros e Prejuízos:**

Os Lucros ou Prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelo sócio único, permanecendo na conta de lucros ou prejuízos acumulados até esta deliberação.

**CLÁUSULA 8ª: Falecimento do Sócio Único:**

No caso de falecimento ou incapacidade do sócio único, a empresa não se dissolverá, continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores, não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, verificada em balanço especialmente levantado para esse fim.

**CLÁUSULA 9ª: Resolução, Dissolução e Liquidação da Sociedade:**

A Sociedade será liquidada nos casos previstos em Lei ou neste contrato, ou por deliberação do sócio único; A Sociedade não se dissolverá com a retirada, incapacidade, impedimento, liquidação, falência ou morte do sócio; No caso de morte ou impedimento do sócio, será admitido o ingresso dos herdeiros ou sucessores na sociedade ou determinar que suas quotas sejam liquidadas na forma do parágrafo abaixo.

**Parágrafo Único** - Nas hipóteses de retirada, incapacidade, impedimento, liquidação, falência ou morte do sócio, ressalvada a hipótese do acima, serão apurados os haveres do sócio retirante, incapaz, impedido, liquidado, falido ou dos herdeiros e sucessores do sócio falecido, com base no valor de patrimônio líquido da Sociedade, conforme balanço contábil que deverá ser especialmente levantado para este fim, os quais serão pagos com base no valor patrimonial, em 6 (seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente pela variação do índice de preços ao consumidor (I.P.C.), ou outro que venha a substituí-lo, vencendo-se a primeira nos 30 (trinta) dias após o evento.



**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME**

NOME EMPRESARIAL <b>THE SUPPLY COMPANY LTDA</b>	NIRE
--	------

**DECLARAÇÃO**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

A Sociedade THE SUPPLY COMPANY LTDA, estabelecida na RUA ALAMBAR, 341 - Bairro: VILA BARUEL, São Paulo - SP CEP 02522060, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE <b>São Paulo - SP</b>	DATA <b>16/01/2023</b>
-------------------------------------	---------------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME <b>GABRIEL ANDREOLI MANTUAN (Sócio-Administrador)</b>	ASSINATURA 
---	----------------

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

*Muo*



S 283



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição e enquadramento Microempresa, assinado digitalmente, da empresa **THE SUPPLY COMPANY LTDA**, e protocolado sob o número **SPP2330020045** em **19/01/2023**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35260579041**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Gisela Simiema Ceschin.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br), mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 19/01/2023.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

*Este documento foi assinado digitalmente por Gisela Simiema Ceschin e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330020045.*

FLS 284



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 11/01/2023 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
<b>ARQUIVO OUTROS.pdf</b>			
RONALDO VIEIRA DA SILVA	07572065813	18/01/23 14:14	AC Certisign RFB G5 / PDF-1.7
<b>Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf</b>			
RONALDO VIEIRA DA SILVA	07572065813	18/01/23 14:14	AC Certisign RFB G5 / PDF-1.4
<b>ARQUIVO+CONSTITUIÇÃO.pdf</b>			
RONALDO VIEIRA DA SILVA	07572065813	18/01/23 14:14	AC Certisign RFB G5 / PDF-1.7

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2330020045



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35260579041 em 19/01/2023 da empresa THE SUPPLY COMPANY LTDA, protocolado sob o nº SPP2330020045. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 191089228. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br/).





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>49.256.132/0001-78</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/01/2023</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>THE SUPPLY COMPANY LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas</b> <b>46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos</b> <b>46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho</b> <b>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R ALAMBARI</b>	NÚMERO <b>341</b>	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	----------------------	----------------------

CEP <b>02.522-060</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA BARUEL</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	---------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>START@STARTCONT.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(11) 2090-4200</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/01/2023</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/02/2024** às **11:29:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>49.256.132/0001-78</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/01/2023</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>THE SUPPLY COMPANY LTDA</b>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p><b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b></p> <p><b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b></p> <p><b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b></p> <p><b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</b></p> <p><b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b></p> <p><b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b></p> <p><b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b></p> <p><b>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</b></p> <p><b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b></p> <p><b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b></p> <p><b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b></p> <p><b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b></p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA</p> <p><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b></p>
--

LOGRADOURO <b>R ALAMBARI</b>	NÚMERO <b>341</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>02.522-060</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA BARUEL</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	---------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>START@STARTCONT.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(11) 2090-4200</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/01/2023</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/02/2024** às **11:29:56** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: THE SUPPLY COMPANY LTDA  
CNPJ: 49.256.132/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:43:27 do dia 17/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/01/2025.

Código de controle da certidão: **4371.1522.6176.D23F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

287  
MUC



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado  
de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 49.256.132/0001-78

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24071049318-32

Data e hora da emissão 22/07/2024 12:17:10

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)

*Handwritten signature*





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0875243 - 2024  
**CPF/CNPJ Raiz:** 49.256.132/  
**Contribuinte:** THE SUPPLY COMPANY LTDA  
**Liberação:** 29/07/2024  
**Validade:** 25/01/2025

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**  
  
CCM 7.573.367-6- Início atv :19/01/2023 (R ALAMBARI, 341 - CEP: 02522-060 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:09:28 horas do dia 04/09/2024 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 8EF30ECE

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 49.256.132/0001-78  
**Razão Social:** THE SUPPLY COMPANY LTDA  
**Endereço:** RUA ALAMBARI 341 / VILA BARUEL / SAO PAULO / SP / 02522-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/11/2024 a 08/12/2024

**Certificação Número:** 2024110902246022557283

Informação obtida em 22/11/2024 14:59:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: THE SUPPLY COMPANY LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 49.256.132/0001-78  
Certidão nº: 50090909/2024  
Expedição: 17/07/2024, às 17:45:49  
Validade: 13/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **THE SUPPLY COMPANY LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.256.132/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



07/11/2024

0081501665

FLS 282

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 6466142**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 06/11/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**THE SUPPLY COMPANY LTDA**, CNPJ: 49.256.132/0001-78, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 7 de novembro de 2024.

**PEDIDO Nº:** 0081501665



mo





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35260579041		19/01/2023	16/01/2023	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
THE SUPPLY COMPANY LTDA						LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
49.256.132/0001-78		RUA ALAMBARI			341		
BAIRRO		MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
VILA BARUEL		SAO PAULO	SP	02522-060	R\$	400.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
GABRIEL ANDREOLI MANTUAN					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA CAPITAO ALBERTO MENDES JUNIOR - ATE			606	APT 41	
BAIRRO		MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
AGUA FRIA		SAO PAULO	SP	02335-010	523153636
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
486.111.958-84	SÓCIO E ADMINISTRADOR				400.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO
NÃO CONSTAM EM NOSSOS REGISTROS ARQUIVAMENTOS POSTERIORES À DATA DE CONSTITUIÇÃO

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35260579041  
 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 11/11/2024

Fls. 294

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

*[Handwritten signature]*





THE SUPPLY

THE SUPPLY COMPANY LTDA  
CNPJ: 49.256.132/0001-78  
I.E: 138.486.667.110

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 056/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 097/2024

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TONER, CARTUCHOS DE TINTA, CILINDRO E FOTOCONDUTOR PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE SANTA MARIA DO OESTE PR".

### DECLARAÇÃO MINISTERIO DO TRABALHO / FATO IMPEDITIVO

A empresa The Supply Company Ltda, com sede Rua Alambari nº 341, Vila Baruel, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.256.132/0001-78, Inscrição Estadual sob nº 138.486.667.110, por intermédio de sua Sócio Sr. Gabriel Andreoli Mantuan, portador da Cédula de Identidade RG nº 52.315.363-6 SSP-SP CPF nº 486.111.958-84, Declara, sob as penas da Lei, que The Supply Company Ltda, interessado em participar do Pregão Eletrônico supracitado;

- a) Está em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº. 42.911/1998;
- b) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente procedimento licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Paulo, 29 de novembro de 2024.

Gabriel Andreoli Mantuan.  
RG nº 52.315.363-6 SSP-SP.  
CPF nº 486.111.958-84.  
Sócio.





THE SUPPLY

THE SUPPLY COMPANY LTDA  
CNPJ: 49.256.132/0001-78  
I.E: 138.486.667.110

- d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
- g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
- V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

São Paulo, 29 de novembro de 2024.

Gabriel Andreoli Mantuan.  
RG nº 52.315.363-6 SSP-SP.  
CPF nº 486.111.958-84.  
Sócio.





**THE SUPPLY**

**THE SUPPLY COMPANY LTDA**  
CNPJ: 49.256.132/0001-78  
I.E: 138.486.667.110

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 056/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 097/2024

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TONER, CARTUCHOS DE TINTA, CILINDRO E FOTOCONDUTOR PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE SANTA MARIA DO OESTE PR".

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

A empresa The Supply Company Ltda, com sede Rua Alambari nº 341, Vila Baruel, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.256.132/0001-78, Inscrição Estadual sob nº 138.486.667.110, por intermédio de sua Sócio Sr. Gabriel Andreoli Mantuan, portador da Cédula de Identidade RG nº 52.315.363-6 SSP-SP CPF nº 486.111.958-84, interessado em participar do Pregão Eletrônico supracitado; DECLARO, sob as penas da Lei, o seu enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal.

São Paulo, 29 de novembro de 2024.

Gabriel Andreoli Mantuan.  
RG nº 52.315.363-6 SSP-SP.  
CPF nº 486.111.958-84.  
Sócio.





THE SUPPLY

THE SUPPLY COMPANY LTDA  
CNPJ: 49.256.132/0001-78  
I.E: 138.486.667.110

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 056/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 097/2024

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TONER, CARTUCHOS DE TINTA, CILINDRO E FOTOCONDUTOR PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE SANTA MARIA DO OESTE PR".

### DADOS DA EMPRESA E DO REPRESENTANTE LEGAL

Apresentamos a seguir, os dados necessários para assinatura de eventual CONTRATO:

#### DADOS DA EMPRESA

**Razão social:** The Supply Company Ltda

**CNPJ:** 49.256.132/0001-78

**Inscrição Estadual:** 138.486.667.110

**Inscrição Municipal:** 7.573.367-6

**Endereço completo:** Rua Alambari nº 341, Vila Baruel, CEP: 02522-060 – São Paulo – SP

**Fone:** (11) 94222 9743

**E-mail:** [licitacao@thesupply.com.br](mailto:licitacao@thesupply.com.br)

**Conta corrente no ITAÚ**

**Agência: Cód. da Agência:** 0065

**C/corrente:** 99120-0

#### DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

**Nome:** Gabriel Andreoli Mantuan

**Cargo:** Sócio

**Nacionalidade:** Brasileiro

**Estado civil:** Solteiro

**Profissão:** Empresário

**RG nº** 52.315.363-6

**CPF nº** 486.111.958-84

**Residência (domicílio):** Rua Capitão Alberto Mendes Junior nº 606 apto 41, Água Fria, CEP: 02335-010 – São Paulo/SP.

**E-mail:** [licitacao@thesupply.com.br](mailto:licitacao@thesupply.com.br)

**Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente da falsidade das informações.**

São Paulo, 29 de novembro de 2024.

Gabriel Andreoli Mantuan.

RG nº 52.315.363-6 SSP-SP.

CPF nº 486.111.958-84.

Sócio.





THE SUPPLY

THE SUPPLY COMPANY LTDA  
CNPJ: 49.256.132/0001-78  
I.E: 138.486.667.110

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 056/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 097/2024

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TONER, CARTUCHOS DE TINTA, CILINDRO E FOTOCONDUTOR PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE SANTA MARIA DO OESTE PR".

### DECLARAÇÃO GARANTIA E QUALIDADE

A empresa The Supply Company Ltda, com sede Rua Alambari nº 341, Vila Baruel, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.256.132/0001-78, Inscrição Estadual sob nº 138.486.667.110, por intermédio de sua Sócio Sr. Gabriel Andreoli Mantuan, portador da Cédula de Identidade RG nº 52.315.363-6 SSP-SP CPF nº 486.111.958-84, Declaro, sob as penas da Lei, que os suprimentos ofertados são 100% novos, de 1º uso, não sendo resultado de qualquer processo de remanufaturamento, reciclagem, recondicionamento e recarregamento, e/ou qualquer outra terminologia indicadora de que o suprimento a ser fornecido é proveniente de reaproveitamento de componentes/ peças, internos ou externos, parciais ou totais.

São Paulo, 29 de novembro de 2024.

Gabriel Andreoli Mantuan.  
RG nº 52.315.363-6 SSP-SP.  
CPF nº 486.111.958-84.  
Sócio.





THE SUPPLY

302

THE SUPPLY COMPANY LTDA  
CNPJ: 49.256.132/0001-78  
I.E: 138.486.667.110

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 056/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 097/2024

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TONER, CARTUCHOS DE TINTA, CILINDRO E FOTOCONDUTOR PARA ATENDER À DEMANDA DAS SECRETARIAS DE SANTA MARIA DO OESTE PR".

### DECLARAÇÃO LOGÍSTICA REVERSA

A empresa The Supply Company Ltda, com sede Rua Alambari nº 341, Vila Baruel, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.256.132/0001-78, Inscrição Estadual sob nº 138.486.667.110, por intermédio de sua Sócio Sr. Gabriel Andreoli Mantuan, portador da Cédula de Identidade RG nº 52.315.363-6 SSP-SP CPF nº 486.111.958-84, comprometemo-nos a RECOLHER e dar a DESTINAÇÃO FINAL CORRETA dos itens inutilizados, nos termos do Art. 33, inciso IV, da Lei 12.305/2010;

Declaramos ainda estar ciente, que caso não efetuemos o descarte adequado dos resíduos conforme legislação vigente, estaremos sujeitos as penalidades cabíveis.

\*Contrataremos uma Empresa terceirizada para fazer a devida coleta dos resíduos, após a solicitação pelo órgão emissor.

São Paulo, 29 de novembro de 2024.

Gabriel Andreoli Mantuan.  
RG nº 52.315.363-6 SSP-SP.  
CPF nº 486.111.958-84.  
Sócio.





THE SUPPLY

303

THE SUPPLY COMPANY LTDA  
CNPJ: 49.256.132/0001-78  
I.E: 138.486.667.110

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 056/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 097/2024

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TONER, CARTUCHOS DE TINTA, CILINDRO E FOTOCONDUTOR PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE SANTA MARIA DO OESTE PR".

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa The Supply Company Ltda, com sede Rua Alambari nº 341, Vila Baruel, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.256.132/0001-78, Inscrição Estadual sob nº 138.486.667.110, por intermédio de sua Sócio Sr. Gabriel Andreoli Mantuan, portador da Cédula de Identidade RG nº 52.315.363-6 SSP-SP CPF nº 486.111.958-84, DECLARA, por meio de seu representante legal, sob as penas da lei, que a referida empresa não está cumprindo penalidade de inidoneidade, suspensão ou impedimento de contratar com a Administração Pública.

São Paulo, 29 de novembro de 2024.

Gabriel Andreoli Mantuan.  
RG nº 52.315.363-6 SSP-SP.  
CPF nº 486.111.958-84.  
Sócio.





THE SUPPLY

304

THE SUPPLY COMPANY LTDA  
CNPJ: 49.256.132/0001-78  
I.E: 138.486.667.110

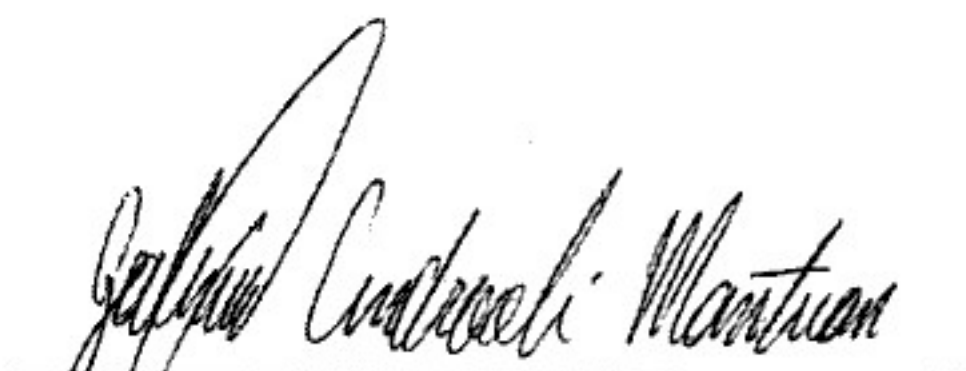
A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 056/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 097/2024

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TONER, CARTUCHOS DE TINTA, CILINDRO E FOTOCONDUTOR PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE SANTA MARIA DO OESTE PR".

### DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO

A empresa The Supply Company Ltda, com sede Rua Alambari nº 341, Vila Baruel, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.256.132/0001-78, Inscrição Estadual sob nº 138.486.667.110, por intermédio de sua Sócio Sr. Gabriel Andreoli Mantuan, portador da Cédula de Identidade RG nº 52.315.363-6 SSP-SP CPF nº 486.111.958-84, DECLARA, sob as penas da lei, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

São Paulo, 29 de novembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Gabriel Andreoli Mantuan.  
RG nº 52.315.363-6 SSP-SP.  
CPF nº 486.111.958-84.  
Sócio.







**THE SUPPLY**

305  
**THE SUPPLY COMPANY LTDA**  
CNPJ: 49.256.132/0001-78  
I.E: 138.486.667.110

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 056/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 097/2024

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TONER, CARTUCHOS DE TINTA, CILINDRO E FOTOCONDUTOR PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE SANTA MARIA DO OESTE PR".

### **DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa The Supply Company Ltda, com sede Rua Alambari nº 341, Vila Baruel, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.256.132/0001-78, Inscrição Estadual sob nº 138.486.667.110, por intermédio de sua Sócio Sr. Gabriel Andreoli Mantuan, portador da Cédula de Identidade RG nº 52.315.363-6 SSP-SP CPF nº 486.111.958-84, DECLARA, sob as penas da Lei, o pleno cumprimento aos requisitos de Habilitação.

São Paulo, 29 de novembro de 2024.

Gabriel Andreoli Mantuan.  
RG nº 52.315.363-6 SSP-SP.  
CPF nº 486.111.958-84.  
Sócio.





THE SUPPLY

THE SUPPLY COMPANY LTDA  
CNPJ: 49.256.132/0001-78  
I.E: 138.486.667.110

RS 306

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 056/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 097/2024

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TONER, CARTUCHOS DE TINTA, CILINDRO E FOTOCONDUTOR PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE SANTA MARIA DO OESTE PR".

### DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO COM A SUSTENTABILIDADE

Na qualidade de proponente do certame, atendemos aos critérios de sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente, conforme estabelece a IN nº 01/2010, Decreto nº 7.746/2012, nos casos em que a referida instrução se aplicar ao objeto. Declaramos também, em especial ao art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a empresa está ciente de sua responsabilidade ambiental e que cumpri a legislação específica para a atividade que desenvolve e, adota práticas ecologicamente corretas, tomando todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes de sua atividade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

### ATENDIMENTO AOS QUANTITATIVOS DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

Tendo em vista a previsão do inciso IV, art. 2º da Lei nº 7.892/2013, conhecemos a existência destes entes como participantes do pregão, bem como seus quantitativos que serão registrados em Ata.

São Paulo, 29 de novembro de 2024.

Gabriel Andreoli Mantuan.  
RG nº 52.315.363-6 SSP-SP.  
CPF nº 486.111.958-84.  
Sócio.





THE SUPPLY

THE SUPPLY COMPANY LTDA

CNPJ: 49.256.132/0001-78

I.E: 138.486.667.110

307

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 056/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 097/2024

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TONER, CARTUCHOS DE TINTA, CILINDRO E FOTOCONDUTOR PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE SANTA MARIA DO OESTE PR".

### DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

A empresa The Supply Company Ltda, com sede Rua Alambari nº 341, Vila Baruel, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.256.132/0001-78, Inscrição Estadual sob nº 138.486.667.110, por intermédio de sua Sócio Sr. Gabriel Andreoli Mantuan, portador da Cédula de Identidade RG nº 52.315.363-6 SSP-SP CPF nº 486.111.958-84, **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

São Paulo, 29 de novembro de 2024.

Gabriel Andreoli Mantuan.

RG nº 52.315.363-6 SSP-SP.

CPF nº 486.111.958-84.

Sócio.





THE SUPPLY

FLS 309

THE SUPPLY COMPANY LTDA  
CNPJ: 49.256.132/0001-78  
I.E: 138.486.667.110

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 056/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 097/2024  
OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TONER, CARTUCHOS DE TINTA, CILINDRO E FOTOCONDUTOR PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE SANTA MARIA DO OESTE PR".

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO CONDENADO POR VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA MULHER NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.340/2006**

**(Art. 1º, da Lei Estadual 2.509, de 17 de setembro 2020)**

A empresa The Supply Company Ltda, com sede Rua Alambari nº 341, Vila Baruel, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.256.132/0001-78, Inscrição Estadual sob nº 138.486.667.110, por intermédio de sua Sócio Sr. Gabriel Andreoli Mantuan, portador da Cédula de Identidade RG nº 52.315.363-6 SSP-SP CPF nº 486.111.958-84, **DECLARA**, que **NÃO POSSUI** em seu quadro societário, pessoa com proibição de que trata a referida Lei Estadual 2.509/2020. Cumprindo assim, seu Art. 1º e Art.3º da mencionada Lei.

São Paulo, 29 de novembro de 2024.

Gabriel Andreoli Mantuan.  
RG nº 52.315.363-6 SSP-SP.  
CPF nº 486.111.958-84.  
Sócio.





THE SUPPLY

309  
THE SUPPLY COMPANY LTDA  
CNPJ: 49.256.132/0001-78  
I.E: 138.486.667.110

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 056/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 097/2024

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TONER, CARTUCHOS DE TINTA, CILINDRO E FOTOCONDUTOR PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE SANTA MARIA DO OESTE PR".

### DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

A empresa The Supply Company Ltda, com sede Rua Alambari nº 341, Vila Baruel, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.256.132/0001-78, Inscrição Estadual sob nº 138.486.667.110, por intermédio de sua Sócio Sr. Gabriel Andreoli Mantuan, portador da Cédula de Identidade RG nº 52.315.363-6 SSP-SP CPF nº 486.111.958-84, **DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que está ciente do regramento constante no Art. 93 da Lei 8.213/91 quanto às exigências de reserva de cargos prevista para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, e que não se enquadra na referida obrigação legal até a presente data.

São Paulo, 29 de novembro de 2024.

Gabriel Andreoli Mantuan.  
RG nº 52.315.363-6 SSP-SP.  
CPF nº 486.111.958-84.  
Sócio.





**THE SUPPLY**

**THE SUPPLY COMPANY LTDA**  
 CNPJ: 49.256.132/0001-78  
 I.E: 138.486.667.110

A  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE  
 PREGÃO ELETRÔNICO nº 056/2024  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 097/2024

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TONER, CARTUCHOS DE TINTA, CILINDRO E FOTOCONDUTOR PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE SANTA MARIA DO OESTE PR”.

**PROPOSTA COMERCIAL.**

A empresa The Supply Company Ltda, com sede Rua Alambari nº 341, Vila Baruel, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.256.132/0001-78, Inscrição Estadual sob nº 138.486.667.110, por intermédio de sua Sócio Sr. Gabriel Andreoli Mantuan, portador da Cédula de Identidade RG nº 52.315.363-6 SSP-SP CPF nº 486.111.958-84, propõe fornecer o objeto desta licitação, conforme as especificações e condições estabelecidas no Edital de pregão eletrônico **em epígrafe** e seus anexos, nas quantidades estimadas, marcas e preços abaixo discriminados:

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	CARTUCHO DE TINTA S015631 COMPATÍVEL COM EPSON LX 350/ LX 300 +II / LX300+	PRO RESOLUTION	UND	15	R\$ 20,12	R\$ 301,80
2	CILINDRO IMPRESSORA BROTHER 1617NW	PRO RESOLUTION	UND	6	R\$ 76,23	R\$ 457,38
3	FOTOCONDUTOR TN 3472 Cor preto para utilização em impressoras e multifuncionais, maximizando o desempenho e mantendo a longa vida útil do equipamento. Item 100% original, com rendimento médio de 12.000 páginas. O toner TN-3472 é compatível com os modelos de impressoras DCP-L5502DN, DCP-L5652DN, HL L5102DW, HL-L6202DW, HL-L6402DW, MFC-L6902DW, MFC-L6702DW e MFC-L5902DW.	PRO RESOLUTION	UND	50	R\$ 57,00	R\$ 2.850,00
4	KIT 4 TINTAS T664 ORIGINAL PARA L120 L1300 L395 664 T644 L396 L355 L5 RENDIMENTO DE ATÉ 4000 PÁGINAS PRETO. RENDIMENTO DE ATÉ 6500 PÁGINAS COLORIDAS.	PRO RESOLUTION	UND	70	R\$ 148,48	R\$ 10.393,60
5	KIT REFIL DE TINTA ORIGINAL 544 T544M, COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS L3250 L3110 L3210 L3150 KIT CORES : 70ML PRETO 70ML MAGENTA 70ML CYANO 70ML AMARELO GARANTIA DE 3 MESES PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO 100% NOVO LACRADO!	PRO RESOLUTION	UND	300	R\$ 47,50	R\$ 14.250,00

*Handwritten signature*





# THE SUPPLY

THE SUPPLY COMPANY LTDA

CNPJ: 49.256.132/0001-78

I.E: 138.486.667.110

6	KIT REFIL DE TINTA T 504 PARA USO NOS SEGUINTE MODELOS L 4150, L 4160, L 6161, L 6191, L 6171, L4260, L14150, L6270. TINTA À BASE DE PIGMENTOS. GARANTIA DE 3 MESES PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO 100% NOVO LACRADO! CORES: 01 PRETAS, 01 CIANO, 01 AMARELO, 01 MAGENTA.	PRO RESOLUTION	UND	80	RS 122,48	RS 9.798,40
7	TONER 105 A W-1105A W-1105 W1105, utilizado nos equipamentos LaserJet: 107A, 107W, MFP-M135A e MFP-M135W. Possui rendimento de 1.000 páginas, considerando 5% de cobertura no Papel A4.	PRO RESOLUTION	UND	400	RS 55,97	RS 22.388,00
8	TONER 230 A Toner com altíssima qualidade na Impressão, garantia até o fim do pó de toner.	PRO RESOLUTION	UND	40	RS 72,48	RS 2.899,20
9	TONER 258X CF 258 CF-258, utilizado nos seguintes equipamentos: M28FDW, M404DW, M428DW, M404N, M428FDW. Rendimento médio em impressão A4 de 10.000 páginas considerando 5% da página. Toner de ótima qualidade na impressão. Possui garantia de 01 ano.	PRO RESOLUTION	UND	180	RS 149,98	RS 26.996,40
10	TONER 278 A Toner com altíssima qualidade na Impressão, garantia até o fim do pó de toner.	PRO RESOLUTION	UND	20	RS 43,75	RS 875,00
11	TONER 2850 Compatível Samsung MLD2850B 2850B ML-D2850A 2850A. Utilizado nos seguintes equipamentos ML-2850, ML-2851 ML 2851, ML-2850D, ML-2851ND, ML-2851NDL. Com rendimento médio de 5.000 impressões com 5% de cobertura no papel A4. Produto compatível com o Original, de altíssima qualidade de impressão.	PRO RESOLUTION	UND	50	RS 95,79	RS 4.789,25
12	TONER B225 da impressora Xerox, cor Preto 006R04403NO, utilizado nos seguintes modelos: Xerox B225, B230, B235. Toner com rendimento de 3.000 páginas, considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner Xerox de excelente qualidade e desempenho. Garantia de 03 meses para defeitos de fabricação.	PRO RESOLUTION	UND	300	RS 337,00	RS 101.100,00
13	TONER CF 280 CE505 A Toner com altíssima qualidade na Impressão, garantia até o fim do pó de toner	PRO RESOLUTION	UND	20	RS 77,47	RS 1.549,40
14	TONER CF283A Toner com altíssima qualidade na Impressão, garantia até o fim do pó de toner.	PRO RESOLUTION	UND	45	RS 42,50	RS 1.912,50
15	TONER COMPATÍVEL COM TN-660 180,00 utilizado nos seguintes equipamentos: DCP-L2540DW DCP L2540DW DCPL-2540 DW, DCP-L2520DW DCP L2520DW DCPL-2520 2520DW, MFC-L2740DW MFCL2740DW MFCL-2740 2740DW, MFC-L2700DW 2700DW, MFC-L2720DW MFCL2720DW MFCL-2720 2720DW, HL-L2360DW HL-L2360 HLL2360DW HLL-2360 2360DW, HL-L2320D HLL2320D HLL-2320 2320D. Rendimento médio de 2.600 páginas	PRO RESOLUTION	UND	230	RS 38,50	RS 8.855,00





# THE SUPPLY

THE SUPPLY COMPANY LTDA

CNPJ: 49.256.132/0001-78

I.E: 138.486.667.110

FLS 312

	considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner compatível com o original, 100% Novo.					
16	TONER H-CF217A PRETO, COMPATÍVEL PARA Laserjet Pro MFP M130FW	PRO RESOLUTION	UND	12	R\$ 59,25	R\$ 711,00
17	TONER MX 310 DN Toner com altíssima qualidade na Impressão, garantia até o fim do pó de toner.	PRO RESOLUTION	UND	20	R\$ 108,73	R\$ 2.174,60
18	TONER NT PB 211 COMPATÍVEL COM IMPRESSORA ELGIN PANTUM M6550NW	PRO RESOLUTION	UND	140	R\$ 120,22	R\$ 16.830,80
20	TONER PD 219 para 4 impressora Pantum M6559NW e 1 impressora Pantum M6509NW	PRO RESOLUTION	UND	120	R\$ 96,23	R\$ 11.547,60
21	TONER TN-1060 Compatível com Brother TN-1060 utilizado em DCP-1602, DCP-1512, DCP-1617NW DCP1617 1617, DCP1610 DCP 1610, HL-1112, HL-1202, HL-1212W HL1212 1212. Produto compatível com rendimento de aproximadamente 1.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner com garantia de 1 ano em caso de defeito de fabricação.	PRO RESOLUTION	UND	220	R\$ 50,72	R\$ 11.158,40
22	TONER W1330 VC Toner com altíssima qualidade na Impressão, garantia até o fim do pó de toner.	PRO RESOLUTION	UND	15	R\$ 89,97	R\$ 1.349,55
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 253.187,88 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, CENTO E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).</b>						

**MARCA PRO RESOLUTION (COMPATÍVEL 100% NOVO) - Procedência:** Importado - **Fabricante:** Shangai Orink

**Validade da Proposta:** O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contado a partir da data de sua apresentação.

**Prazo de Entrega:** A entrega dos bens será realizada em até 15 (quinze) dias úteis contados da retirada da nota de empenho.

**Local de Entrega:** CENTRAL DE CONTROLE Rua Alexandre Kordiak, nº 309 Centro.

**Prazo de Pagamento:** Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias, contados da apresentação de cada nota fiscal/fatura no protocolo da unidade promotora da licitação, no endereço indicado no preâmbulo deste edital, à vista do respectivo "Termo de Recebimento Definitivo" ou "Recibo".

**Declaramos** que todas as despesas com frete, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado, incluídos os trabalhistas e sociais, de acordo com a Súmula 106 do TCE/SP, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrente de: marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

**Declaramos** que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer





THE SUPPLY

THE SUPPLY COMPANY LTDA

CNPJ: 49.256.132/0001-78

I.E: 138.486.667.110

outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

**Declaramos** que os materiais fornecidos possuem prazo de validade /garantia do produto, contra defeitos de fabricação e/ou seu transporte: 12 (Doze) meses, contados da data do ateste/aceitação do material.

**Declaramos** que os produtos ofertados atendem as normas abaixo: - ABNT NBR ISO/IEC 19752:2006; - ABNT NBR ISO/IEC 24711:2007, (versão 2011); - ABNT NBR ISO/IEC 24712:2007, (versão 2011); - ABNT NBR ISO/IEC 19798:2008, (versão 2011);

**Dados bancários:** A proponente possui a Conta corrente 99120-0 Agência: 0065 - Banco Itaú e o Unibanco.

**Dados Do Responsável Pela Assinatura Do Contrato:** Gabriel Andreoli Mantuan, RG: 52.315.363-6 expedido por SP/SSP, CPF: nº 486.111.958-84 Nacionalidade: Brasileiro, Cargo: Sócio, Estado civil: Solteiro, Endereço: Rua Capitão Alberto Mendes Junior – São Paulo – SP.  
E-mail: [licitacao@thesupply.com.br](mailto:licitacao@thesupply.com.br)

São Paulo, 29 de novembro de 2024.

Gabriel Andreoli Mantuan.

RG nº 52.315.363-6 SSP-SP.

CPF nº 486.111.958-84.

Sócio.



314



# THE SUPPLY

**THE SUPPLY COMPANY LTDA**  
CNPJ: 49.256.132/0001-78  
I.E: 138.486.667.110

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 056/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 097/2024

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TONER, CARTUCHOS DE TINTA, CILINDRO E FOTOCONDUTOR PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE SANTA MARIA DO OESTE PR".

### PROPOSTA COMERCIAL.

A empresa The Supply Company Ltda, com sede Rua Alambari nº 341, Vila Baruel, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.256.132/0001-78, Inscrição Estadual sob nº 138.486.667.110, por intermédio de sua Sócio Sr. Gabriel Andreoli Mantuan, portador da Cédula de Identidade RG nº 52.315.363-6 SSP-SP CPF nº 486.111.958-84, propõe fornecer o objeto desta licitação, conforme as especificações e condições estabelecidas no Edital de pregão eletrônico **em epígrafe** e seus anexos, nas quantidades estimadas, marcas e preços abaixo discriminados:

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
4	KIT 4 TINTAS T664 ORIGINAL PARA L120 L1300 L395 664 T644 L396 L355 L5 RENDIMENTO DE ATÉ 4000 PÁGINAS PRETO. RENDIMENTO DE ATÉ 6500 PÁGINAS COLORIDAS.	PRO RESOLUTION	UND	70	R\$ 20,00	R\$ 1.400,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS).</b>						

**MARCA PRO RESOLUTION (COMPATIVEL 100% NOVO) - Procedência:** Importado - **Fabricante:** Shangai Orink

**Validade da Proposta:** O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contado a partir da data de sua apresentação.

**Prazo de Entrega:** A entrega dos bens será realizada em até 15 (quinze) dias úteis contados da retirada da nota de empenho.

**Local de Entrega:** CENTRAL DE CONTROLE Rua Alexandre Kordiak, nº 309 Centro.

**Prazo de Pagamento:** Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias, contados da apresentação de cada nota fiscal/fatura no protocolo da unidade promotora da licitação, no endereço indicado no preâmbulo deste edital, à vista do respectivo "Termo de Recebimento Definitivo" ou "Recibo".

**Declaramos** que todas as despesas com frete, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado, incluídos os trabalhistas e sociais, de acordo com a Súmula 106 do TCE/SP, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrente de: marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

**Declaramos** que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária





THE SUPPLY

315  
THE SUPPLY COMPANY LTDA  
CNPJ: 49.256.132/0001-78  
I.E: 138.486.667.110

deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

**Declaramos** que os materiais fornecidos possuem prazo de validade /garantia do produto, contra defeitos de fabricação e/ou seu transporte: 12 (Doze) meses, contados da data do ateste/aceitação do material.

**Declaramos** que os produtos ofertados atendem as normas abaixo: - ABNT NBR ISO/IEC 19752:2006; - ABNT NBR ISO/IEC 24711:2007, (versão 2011); - ABNT NBR ISO/IEC 24712:2007, (versão 2011); - ABNT NBR ISO/IEC 19798:2008, (versão 2011);

**Dados bancários:** A proponente possui a Conta corrente 99120-0 Agência: 0065 - Banco Itaú e o Unibanco.

**Dados Do Responsável Pela Assinatura Do Contrato:** Gabriel Andreoli Mantuan, RG: 52.315.363-6 expedido por SP/SSP, CPF: nº 486.111.958-84 Nacionalidade: Brasileiro, Cargo: Sócio, Estado civil: Solteiro, Endereço: Rua Capitão Alberto Mendes Junior – São Paulo – SP.  
E-mail: [licitacao@thesupply.com.br](mailto:licitacao@thesupply.com.br)

São Paulo, 02 de dezembro de 2024.

Gabriel Andreoli Mantuan.  
RG nº 52.315.363-6 SSP-SP.  
CPF nº 486.111.958-84.  
Sócio.



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

**Nome Empresarial**

YASMIM PINHEIRO RAIS 13258973962

**Nome do Empresário**

YASMIM PINHEIRO RAIS

**Nome Fantasia**

NOTA

**Capital Social**

10.000,00

**Número Identidade**

149936882

**Orgão Emissor**

SSP

**UF Emissor**

PR

**CPF**

132.589.739-62

## Condição de Microempreendedor Individual

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVO

**Data de Início da Situação Cadastral Vigente**

01/02/2021

## Número de Registro

**CNPJ**

40.648.281/0001-08

## Endereço Comercial

**CEP**

86975-000

**Logradouro**

RUA RENE TACOLA

**Número**

850

**Complemento**

QUADRA 75;LOTE 18 A

**Bairro**

CENTRO

**Município**

MANDAGUARI

**UF**

PR

## Atividades

**Data de Início de Atividades**

01/02/2021

**Forma de Atuação**

Internet, Em local fixo fora da loja, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

**Ocupação Principal**

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

**Atividade Principal (CNAE)**

47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

**Ocupações Secundárias**

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Comerciante independente de produtos de higiene pessoal

Técnico(a) de manutenção de computador independente

Comerciante independente de artigos de armarinho

Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho

Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação

Comerciante independente de equipamentos para escritório

Comerciante independente de

**Atividades Secundárias (CNAE)**

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

47.55-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

47.55-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas



ferragens e ferramentas	
Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comerciante independente de artigos de colchoaria	47.54-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
Comerciante independente de artigos de viagem	47.82-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
Locador(a) de máquinas e equipamentos para escritório, independente	77.33-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
Recarregador(a) de cartuchos para equipamentos de informática, independente	47.51-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria	47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comerciante independente de produtos de limpeza	47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>.

**Número do Recibo**  
ME89562600

**Número do Identificador**  
40648281000108

**Data de Emissão**  
02/02/2022

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL**

NIRE : 41811981391

CNPJ : 40.648.281/0001-08

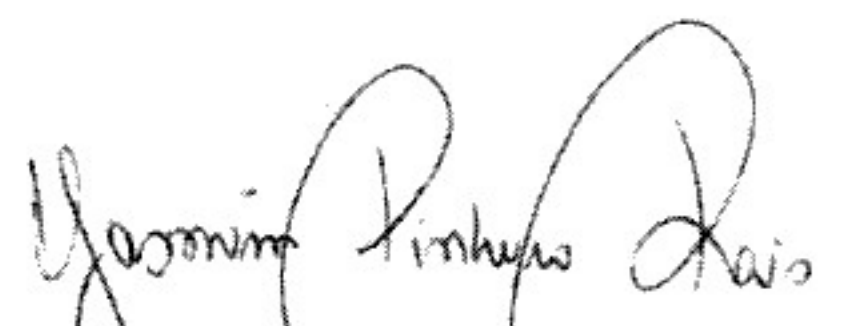
**YASMIM PINHEIRO RAIS 13258973962**

**Yasmim Pinheiro Rais** , Brasileiro , solteira, natural da cidade Mandaguari/Pr , nascido em 29/05/2002, RG nº 14.993.688-2 SSP-PR e CPF nº 132.589.739-62 , residente e domiciliado na Rua Rene Tacola, 850 , Quadra 75 , Lote 18 A , Centro , Mandaguari – PR , CEP 86.975-000.; Empresário Individual, sob o nome empresarial **YASMIM PINHEIRO RAIS 13258973962** com sede á **Rua Rene Tacola, 850, Quadra 75 , Lote 18 A, Centro , Mandaguari- PR.**, CEP 86975-000., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41811981391** em **01/02/2021** e no **CNPJ** sob o numero **40.648.281/0001-08** ; Resolvem assim, Alterar o Instrumento de Inscrição.

**Cláusula Primeira – DO NOME EMPRESARIAL** : O empresário Individual passara para o nome empresarial **Y P RAIS SUPRIMENTOS**.

**Cláusula Segunda – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** : Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Mandaguari-Pr , 26 de Abril de 2022

  
**YASMIM PINHEIRO RAIS**







## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, SANDRO GONCALVES GUIMARAES, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 050634, registrado em 21/08/2006, inscrito no CPF nº 65994183920, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
65994183920	050634	SANDRO GONCALVES GUIMARAES



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2022 10:15 SOB Nº 20222592060.  
PROTOCOLO: 222592060 DE 27/04/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205214629. CNPJ DA SEDE: 40648281000108.  
NIRE: 41811981391. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/04/2022.  
Y P RAIS SUPRIMENTOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL**

NIRE : 41811981391

CNPJ : 40.648.281/0001-08


**Y P RAIS SUPRIMENTOS**

**Yasmim Pinheiro Rais**, Brasileiro, solteira, natural da cidade Mandaguari/Pr, nascido em 29/05/2002, RG nº 14.993.688-2 SSP-PR e CPF nº 132.589.739-62, residente e domiciliado na Rua Rene Tacola, 850, Quadra 75, Lote 18 A, Centro, Mandaguari – PR, CEP 86.975-000.; Empresário Individual, sob o nome empresarial **Y P RAIS SUPRIMENTOS** com sede á **Rua Rene Tacola, 850, Quadra 75, Lote 18 A, Centro, Mandaguari- PR.**, CEP 86975-000., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41811981391** em **01/02/2021** e no CNPJ sob o numero **40.648.281/0001-08**; Resolvem assim, Alterar o Instrumento de Inscrição.

**Cláusula Primeira – DO ENDEREÇO** : Fica alterado o endereço do empresário individual para : **Rua Interventor Manoel Ribas, 50, Quadra 69, Lote 10, Centro – , Mandaguari – PR., CEP 86975-000.**

**Cláusula Segunda – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** : Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Mandaguari-Pr, 18 de Novembro de 2022

  
YASMIM PINHEIRO RAIS







## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, SANDRO GONCALVES GUIMARAES, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 050634, registrado em 21/08/2006, inscrito no CPF nº 65994183920, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
65994183920	050634	SANDRO GONCALVES GUIMARAES



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2022 15:16 SOB Nº 20227990420.  
PROTOCOLO: 227990420 DE 21/11/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215067696. CNPJ DA SEDE: 40648281000108.  
NIRE: 41811981391. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/11/2022.  
Y P RAIS SUPRIMENTOS

SEBASTIAO MOTA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL**

NIRE: 41811981391

CNPJ: 40.648.281/0001-08

**Y P RAIS SUPRIMENTOS**

**Yasmim Pinheiro Rais**, brasileira, solteira, natural da cidade de Mandaguari/Pr, nascida em 29/05/2002 RG nº 14.993.688-2 SSP-PR e CPF nº132.589.739-62, residente e domiciliada na Rua Rene Tacolla, nº 850,Quadra 75,Lote 18/A, Centro, Mandaguari – Pr, CEP 86975-000; Empresário Individual, sob o nome empresarial **Y P RAIS SUPRIMENTOS**, com sede na Rua Interventor Manoel Ribas, nº 50,Quadra 69,Lote 10, Centro, Mandaguari – Pr, CEP 86975-000; inscrito na junta comercial do Paraná sob o **NIRE 41811981391** em **01/02/2021** e no **CNPJ sob o número 40.648.281/0001-08** Resolvem assim, alterar o Instrumento de Inscrição.

**Cláusula Primeira – DO OBJETO:** O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos de viagem, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada e Comercio varejista de artigos de papelaria.**



**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL**

NIRE: 41811981391

CNPJ: 40.648.281/0001-08

**Y P RAIS SUPRIMENTOS**

**Cláusula Segunda: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constituído que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Mandaguari/Pr, 07 de fevereiro de 2024.

---

Yasmim Pinheiro Rais



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa Y P RAIS SUPRIMENTOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
13258973962	YASMIM PINHEIRO RAIS



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2024 20:30 SOB N° 20240925440.  
PROTOCOLO: 240925440 DE 08/02/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402018411. CNPJ DA SEDE: 40648281000108.  
NIRE: 41811981391. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/02/2024.  
Y P RAIS SUPRIMENTOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

325

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>40.648.281/0001-08</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>01/02/2021</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>Y P RAIS SUPRIMENTOS</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>NOTA STORE SUPRIMENTOS</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b> <b>47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>R INTERVENTOR MANOEL RIBAS</b>	NÚMERO <b>50</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA69 LOTE 10</b>
---	---------------------	--

CEP <b>86.975-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MANDAGUARI</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>NOTAFINANCEIRO@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(44) 3801-1299/ (44) 9865-1686</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ****
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/02/2021</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/11/2024 às 11:17:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Mo*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: Y P RAIS SUPRIMENTOS**  
**CNPJ: 40.648.281/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:08:47 do dia 25/11/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 24/05/2025.

Código de controle da certidão: **4748.FEE2.6A1A.698C**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

S. 327

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 035045725-83

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **40.648.281/0001-08**  
Nome: **Y P RAIS SUPRIMENTOS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 20/02/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI**

*Estado do Paraná*

**SECRETARIA DE FAZENDA**

**DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

328

**Certidão Negativa de Débitos N° 10691 / 2024**

**CERTIFICAMOS**, conforme requerido por **Y P RAIS SUPRIMENTOS ME**, CPF/CNPJ n° **40.648.281/0001-08**, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros **Mobiliários e Imobiliários**), até a presente data em nome de **Y P RAIS SUPRIMENTOS**, CPF/CNPJ n° **40.648.281/0001-08**, situado(a) na cidade de Mandaguari - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE C06E2EC995D30E01F261280BC2BFA837**

**A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 30/12/2024**

**FUNCIONÁRIO:**

**Mandaguari - PR, sábado, 30 novembro**



Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 40.648.281/0001-08  
**Razão Social:** YASMIM PINHEIRO RAIS 13258973962  
**Endereço:** RUA INTERVENTOR MANOEL RIBAS 50 QUADRA69 LOTE 10 / CENTRO / MANDAGUARI / PR / 86975-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/11/2024 a 11/12/2024

**Certificação Número:** 2024111303305573551775

Informação obtida em 25/11/2024 14:38:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: Y P RAIS SUPRIMENTOS (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 40.648.281/0001-08  
Certidão nº: 43961510/2024  
Expedição: 21/06/2024, às 17:29:35  
Validade: 18/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **Y P RAIS SUPRIMENTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.648.281/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

FLS. 331

### Certidão Negativa de Pendências

CNPJ: 40.648.281/0001-08

Requerente: Y P RAIS SUPRIMENTOS

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 3/2005.

Certidão emitida em 01/11/2024 16:47:12, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br) mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 670543587

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.



Governo do Estado do Paraná  
 Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
 Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> Y P RAIS SUPRIMENTOS <b>NIRE :</b> 41811981391 <b>Natureza Jurídica:</b> Empresário (Individual)			<b>Protocolo:</b> PRC2422944478						
<b>NIRE (Sede)</b> 41811981391	<b>CNPJ</b> 40.648.281/0001-08	<b>Arquivamento do Ato de Inscrição</b> 01/02/2021	<b>Início de Atividade</b> 01/02/2021						
<b>Endereço Completo</b> Rua INTERVENTOR MANOEL RIBAS, Nº 50, QUADRA69 LOTE 10, CENTRO-Mandaguari/PR- CEP86975-000									
<b>Objeto</b> COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE VIAGEM. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE COSMETICOS E ARTIGOS DE PERFUMARIA.. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIP COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIARCOMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADACOMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.									
<b>Capital</b> R\$ 10.000,00 (dez mil reais)			<b>Porte</b> ME (Microempresa)						
<b>Último Arquivamento</b> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Data</th> <th>Número</th> <th>Ato/eventos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>13/02/2024</td> <td>20240925440</td> <td>002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td> </tr> </tbody> </table>			Data	Número	Ato/eventos	13/02/2024	20240925440	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS
Data	Número	Ato/eventos							
13/02/2024	20240925440	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)							
<b>Nome do Empresário:</b> YASMIM PINHEIRO RAIS <b>Identidade:</b> 149936882 <b>Estado civil:</b> NÃO INFORMADO <b>CPF:</b> 132.589.739-62 <b>Regime de bens:</b> NÃO INFORMADO									

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/10/2024, às 15:37:59 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5F12NK1X.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 Secretário(a) Geral

*Handwritten signature and date*  
 1 de 1



Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 29/09/2024

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Procuração** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **8f4a0a107efeb52cea5b2778a953cbc1a9355feb9f4c57fdab796b11142671f0** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **219567** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**PROCURAÇÃO - ARIANE**", cujo assunto é descrito como "**PROCURAÇÃO - ARIANE**", faz prova de que em **01/07/2024 15:00:23**, o responsável **Y P Rais Suprimentos (40.648.281/0001-08)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Y P Rais Suprimentos a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **01/07/2024 15:14:10** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x0efb6c9a71e25d510bd372a20e4b69497bb50039772675ce2cb714b9241180eb**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signature or initials in the bottom right corner.



**RECEITA  
ESTADUAL DO  
PARANÁ**

**PARANÁ**



FLS. 334

GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

Inscrição no CAD/ICMS  
**90944010-60**

Inscrição CNPJ  
**40.648.281/0001-08**

Início das Atividades  
**04/2022**

**Empresa / Estabelecimento**

Nome Empresarial **Y P RAIS SUPRIMENTOS**  
 Título do Estabelecimento **NOTA STORE SUPRIMENTOS**  
 Endereço do Estabelecimento **RUA INTERVENTOR MANOEL RIBAS, 50, QUADRA69 LTE 10 - CENTRO - CEP 86975-000**  
**FONE: (44) 9865-1686**  
 Município de Instalação **MANDAGUARI - PR, DESDE 04/2022**  
**( Estabelecimento Matriz )**

**Qualificação**

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 04/2022**  
 Natureza Jurídica **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS**  
 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR  
 4649-4/09 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA  
 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS  
 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA  
 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA  
 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO**  
 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA  
 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO  
 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO  
 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA  
 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL  
 4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM  
 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS  
 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO  
 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

**Quadro Societário**

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	132.589.739-62	YASMIM PINHEIRO RAIS	EMPRESÁRIO

**Este CICAD tem validade até 25/12/2024.**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90944010-60**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**25/11/2024 14:36:46**

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*mo*





**Y P RAIS SUPRIMENTOS ME**  
**Rua Interventor Manoel Ribas n° 50 – Centro - CEP 86975-000**  
**Mandaguari – Paraná**  
**Fone: (44) 3801-1299 (44) 9 9865-1686**  
**CNPJ 40.648.281/0001-08 I.E. 909.44010-60**  
**e-mail: notafinanceiro@gmail.com**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 097/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO N°. 056/2024**

**ANEXO X**

**DECLARAÇÃO LGPD.**

A empresa Y P RAIS SUPRIMENTOS ME, sob o CNPJ n°.40.648.281/0001-08, sob a Inscrição Estadual: 909.44010-60, sob os telefones (44) 3801-1299 (44) 9 9865-1686, sob o e-mail: notafinanceiro@gmail.com, sediada na Rua Interventor Manoel Ribas, n°.50 – Bairro: Centro – Cep: 86.975-000 – Mandaguari Pr, pessoa jurídica de direito privado, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Ariane Priscilla Pinheiro Rais, Procuradora Administrativa, Brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade n.º 8.629.653-5-SESP/PR, e do CPF n.º 051.623.669-51, residente e domiciliado na Rua Vereador Damilto Rubio – 226 - Jr. Novo Horizonte - Condomínio Terra de Santa Cruz - Bloco A - AP 203, Cep: 86.975-000 – Mandaguari Pr, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;

1.2. referentes a participações societárias;

1.3. informações inseridas em contratos sociais;

1.4. endereços físicos e eletrônicos;

1.5. estado civil;

1.6. eventuais informações sobre cônjuges;

1.7. relações de parentesco;

1.8. número de telefone;



**Y P RAIS SUPRIMENTOS ME**

**Rua Interventor Manoel Ribas n° 50 – Centro - CEP 86975-000**

**Mandaguari – Paraná**

**Fone: (44) 3801-1299 (44) 9 9865-1686**

**CNPJ 40.648.281/0001-08 I.E. 909.44010-60**

**e-mail: notafinanceiro@gmail.com**

336  
1

- 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.
2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.
3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Mandaguari-PR, 02 de dezembro de 2024.

**ARIANE  
PRISCILLA  
PINHEIRO  
RAIS:05162366951**

Assinado digitalmente por ARIANE PRISCILLA  
PINHEIRO RAIS:05162366951  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=10947511000179,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO),  
OU=videoconferencia, CN=ARIANE PRISCILLA  
PINHEIRO RAIS:05162366951  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.12.02 12:42:21-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

**40.648.281/0001-08**  
**Y. P. RAIS  
SUPRIMENTOS - ME**  
**Rua Interventor Manoel Ribas, 50 - Centro  
CEP 86975-000 - MANDAGUARI - PR**

**Y P RAIS SUPRIMENTOS ME, CNPJ n° 40.648.281/0001-08**

**Ariane Priscilla Pinheiro Rais  
Procuradora Administrativa  
CPF 051.623.669-51  
RG: 8.629.653-5-SSP/PR**





Y P RAIS SUPRIMENTOS ME  
Rua Interventor Manoel Ribas n° 50 – Centro - CEP 86975-000  
Mandaguari – Paraná  
Fone: (44) 3801-1299 (44) 9 9865-1686  
CNPJ 40.648.281/0001-08 I.E. 909.44010-60  
e-mail: notafinanceiro@gmail.com

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 097/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO N°. 056/2024**

**ANEXO VI**

**ÓRGÃO PARTICIPANTE E LOCAL DE ENTREGA**

A empresa Y P RAIS SUPRIMENTOS ME, sob o CNPJ n°.40.648.281/0001-08, sob a Inscrição Estadual: 909.44010-60, sob os telefones (44) 3801-1299 (44) 9 9865-1686, sob o e-mail: notafinanceiro@gmail.com, sediada na Rua Interventor Manoel Ribas, n°.50 – Bairro: Centro – Cep: 86.975-000 – Mandaguari Pr, pessoa jurídica de direito privado, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Ariane Priscilla Pinheiro Rais, Procuradora Administrativa, Brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade n.º 8.629.653-5-SESP/PR, e do CPF n.º 051.623.669-51, residente e domiciliado na Rua Vereador Damilto Rubio – 226 - Jr. Novo Horizonte - Condomínio Terra de Santa Cruz - Bloco A - AP 203, Cep: 86.975-000 – Mandaguari Pr, **DECLARA, que entregará a mercadoria no local abaixo:**

<b>PREFEITURA DE SANTA MARIA DO OESTE PR</b>
<b>Local de Entrega: CENTRAL DE CONTROLE Rua Alexandre Kordiak, n° 309 Centro</b>
<b>Responsável pelo Recebimento: LUCILENE COSTA</b>
<b>Telefone:42 99841-0503</b>
<b>Horário de Funcionamento: 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs</b>

Mandaguari-PR, 02 de dezembro de 2024.

**ARIANE  
PRISCILLA  
PINHEIRO**

**RAIS:05162366951**

Assinado digitalmente por ARIANE PRISCILLA  
PINHEIRO RAIS:05162366951  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=10947511000179,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO),  
OU=videoconferencia, CN=ARIANE PRISCILLA  
PINHEIRO RAIS:05162366951  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.12.02 12:33:50-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

**40.648.281/0001-08**  
**Y. P. RAIS**  
**SUPRIMENTOS - ME**  
**Rua Interventor Manoel Ribas, 50 - Centro**  
**CEP 86975-000 - MANDAGUARI - PR**

**Y P RAIS SUPRIMENTOS ME, CNPJ n° 40.648.281/0001-08**

Ariane Priscilla Pinheiro Rais  
Procuradora Administrativa  
CPF 051.623.669-51  
RG: 8.629.653-5-SSP/PR



Y P RAIS SUPRIMENTOS ME  
Rua Interventor Manoel Ribas n° 50 – Centro - CEP 86975-000  
Mandaguari – Paraná  
Fone: (44) 3801-1299 (44) 9 9865-1686  
CNPJ 40.648.281/0001-08 I.E. 909.44010-60  
e-mail: notafinanceiro@gmail.com

338  
1

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 097/2024

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 056/2024

#### ANEXO V

#### DECLARAÇÃO

A empresa Y P RAIS SUPRIMENTOS ME, sob o CNPJ n°.40.648.281/0001-08, sob a Inscrição Estadual: 909.44010-60, sob os telefones (44) 3801-1299 (44) 9 9865-1686, sob o e-mail: notafinanceiro@gmail.com, sediada na Rua Interventor Manoel Ribas, n°.50 – Bairro: Centro – Cep: 86.975-000 – Mandaguari Pr, pessoa jurídica de direito privado, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Ariane Priscilla Pinheiro Rais, Procuradora Administrativa, Brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade n.º 8.629.653-5-SESP/PR, e do CPF n.º 051.623.669-51, residente e domiciliado na Rua Vereador Damilto Rubio – 226 - Jr. Novo Horizonte - Condomínio Terra de Santa Cruz - Bloco A - AP 203, Cep: 86.975-000 – Mandaguari Pr, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

#### 1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

#### 2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

#### 3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no





**Y P RAIS SUPRIMENTOS ME**  
**Rua Interventor Manoel Ribas n° 50 – Centro - CEP 86975-000**  
**Mandaguari – Paraná**  
**Fone: (44) 3801-1299 (44) 9 9865-1686**  
**CNPJ 40.648.281/0001-08 I.E. 909.44010-60**  
**e-mail: notafinanceiro@gmail.com**

limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

**4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Mandaguari-PR, 02 de dezembro de 2024.

**40.648.281/0001-08**  
**Y. P. RAIS**  
**SUPRIMENTOS - ME**  
**Rua Interventor Manoel Ribas, 50 - Centro**  
**CEP 86975-000 - MANDAGUARI - PR**

**ARIANE PRISCILLA**  
**PINHEIRO**  
**RAIS:05162366951**

Assinado digitalmente por ARIANE PRISCILLA  
PINHEIRO RAIS 05162366951  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=10947511000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=ARIANE PRISCILLA PINHEIRO RAIS:05162366951  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.12.02 12:29:40-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

**Y P RAIS SUPRIMENTOS ME, CNPJ n° 40.648.281/0001-08**  
**Ariane Priscilla Pinheiro Rais**  
**Procuradora Administrativa**  
**CPF 051.623.669-51**  
**RG: 8.629.653-5-SSP/PR**



Y P RAIS SUPRIMENTOS ME  
Rua Interventor Manoel Ribas n° 50 – Centro - CEP 86975-000  
Mandaguari – Paraná  
Fone: (44) 3801-1299 (44) 9 9865-1686  
CNPJ 40.648.281/0001-08 I.E. 909.44010-60  
e-mail: notafinanceiro@gmail.com

340  
1

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 097/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO N°. 056/2024**

**ANEXO IX**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa Y P RAIS SUPRIMENTOS ME, sob o CNPJ n°.40.648.281/0001-08, sob a Inscrição Estadual: 909.44010-60, sob os telefones (44) 3801-1299 (44) 9 9865-1686, sob o e-mail: notafinanceiro@gmail.com, sediada na Rua Interventor Manoel Ribas, n°.50 – Bairro: Centro – Cep: 86.975-000 – Mandaguari Pr, pessoa jurídica de direito privado, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Ariane Priscilla Pinheiro Rais, Procuradora Administrativa, Brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade n.º 8.629.653-5-SESP/PR, e do CPF n.º 051.623.669-51, residente e domiciliado na Rua Vereador Damilto Rubio – 226 - Jr. Novo Horizonte - Condomínio Terra de Santa Cruz - Bloco A - AP 203, Cep: 86.975-000 – Mandaguari Pr, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º 056/2024, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006;

( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 188, de 2021.

( ) COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal n° 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

*Muo*





**Y P RAIS SUPRIMENTOS ME**  
**Rua Interventor Manoel Ribas n° 50 – Centro - CEP 86975-000**  
**Mandaguari – Paraná**  
**Fone: (44) 3801-1299 (44) 9 9865-1686**  
**CNPJ 40.648.281/0001-08 I.E. 909.44010-60**  
**e-mail: notafinanceiro@gmail.com**

341  
1

Mandaguari-PR, 02 de dezembro de 2024.

**40.648.281/0001-08**  
**Y. P. RAIS**  
**SUPRIMENTOS - ME**  
**Rua Interventor Manoel Ribas, 50 - Centro**  
**CEP 86975-000 - MANDAGUARI - PR**

**ARIANE PRISCILLA**  
**PINHEIRO**  
**RAIS:05162366951**

Assinado digitalmente por ARIANE PRISCILLA  
PINHEIRO RAIS:05162366951  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=10947511000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=ARIANE PRISCILLA PINHEIRO RAIS 05162366951  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.12.02 12:39:32-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

**Y P RAIS SUPRIMENTOS ME, CNPJ n° 40.648.281/0001-08**  
**Ariane Priscilla Pinheiro Rais**  
**Procuradora Administrativa**  
**CPF 051.623.669-51**  
**RG: 8.629.653-5-SSP/PR**

*ma*



Y P RAIS SUPRIMENTOS ME  
Rua Interventor Manoel Ribas n° 50 – Centro - CEP 86975-000  
Mandaguari – Paraná  
Fone: (44) 3801-1299 (44) 9 9865-1686  
CNPJ 40.648.281/0001-08 I.E. 909.44010-60  
e-mail: notafinanceiro@gmail.com

342  
1

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 097/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 056/2024

ANEXO III

DESCRIPTIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

DADOS DO FORNECEDOR
<b>Razão Social:</b> Y P RAIS SUPRIMENTOS ME
<b>Nome de Fantasia:</b> NOTA STORE SUPRIMENTOS
<b>CNPJ nº:</b> 40.648.281/0001-08
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b> 909.44010-60
<b>Endereço:</b> RUA INTERVENTOR MANOEL RIBAS, 50 – CENTRO – CEP: 86975-000 – MANDAGUARI - PR
<b>Telefone:</b> (44) 3801-1299
<b>Whatsapp:</b> (44) 9 9865-1686
<b>E-mail Institucional:</b> notafinanceiro@gmail.com
<b>E-mail pessoal:</b> notafinanceiro@gmail.com
<b>Informo os seguintes Dados Bancários, a fim de agilizar os possíveis pagamentos:</b>
<b>BANCO:</b> BANCO DO BRASIL
<b>AG:</b> 0360-3
<b>CONTA CORRENTE:</b> 34324-2
<b>REPRESENTANTE:</b>
<b>Nome:</b> ARIANE PRISCILLA PINHEIRO RAIS
<b>CPF:</b> 051.623.669-51
<b>RG:</b> 8.629.653-5-SESP/PR
<b>Data de Nascimento:</b> 01/11/1983
<b>Nacionalidade:</b> Brasileira
<b>Cargo do Responsável:</b> PROCURADORA ADMINISTRATIVA
<b>Estado Civil:</b> Casada
<b>Telefone:</b> (44) 3801-1299
<b>Whatsapp:</b> (44) 9 9865-1686
<b>E-mail pessoal:</b> notafinanceiro@gmail.com
<b>Endereço:</b> Rua Vereador Damilto Rubio – 226 - Jr. Novo Horizonte - Condomínio Terra de Santa Cruz - Bloco A - AP 203 – Cep: 86.975-000 – Mandaguari Pr

Handwritten signature and scribble at the bottom right corner.



CONVÊNIO - 236  
R. - S. J. Rio Preto

JUCESP PROTOCOLO  
0.365.878/24-8



**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**F. C. DA SILVA SERVIÇOS DE INFORMATICA  
CNPJ 23.496.174/0001-92**

FABIANA CRISTINA DA SILVA FAZAN, brasileira, nascida em 15/12/1981, na cidade de Colina - SP, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF nº 373.854.828-99, e RG nº 45.074.710-4 SSP/SP, expedido em 12/07/2019, residente e domiciliada na Rua Projetada 2, 727, Qd 23 Lt 25, Residencial Morada do Sol, CEP 15045-766, na cidade de São José do Rio Preto-SP, sócia da empresa individual **F. C. DA SILVA SERVIÇOS DE INFORMATICA**, CNPJ 23.496.174/0001-92, com sede a Rua Quatorze de Julho, 459, Vila Ercília, CEP 15013-060, na cidade de São José do Rio Preto - SP, com registro na JUCESP sob o **NIRE 3513040738-0** em 19/10/2015, resolve alterar os dados cadastrais da empresa, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Admite-se na sociedade

NEUSA CANDIDO DA SILVA, brasileira, nascida em 20/02/1963, na cidade de General Salgado-SP, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF nº 169.827.718-06, e RG nº 24.694.886-3 SSP/SP, expedido em 22/05/2012, residente e domiciliada na Rua Anésio Pradela, 2884, Residencial Palestra, CEP 15040-719, na cidade de São José do Rio Preto-SP.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Retira-se da sociedade

FABIANA CRISTINA DA SILVA FAZAN, já qualificada acima, cedendo e transferindo suas quotas de capital, ou seja, 10.000 (Dez mil) quotas no valor de R\$1,00 real cada uma, totalizando R\$10.000,00 (Dez mil reais) para a sócia admitida NEUSA CANDIDO DA SILVA, já qualificada acima.

O sócio que se retira da sociedade, declara haver recebido, neste ato a quantia correspondente a sua quota parte na sociedade, constante no instrumento particular realizado entre as partes, bem como, todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem dos cessionários, nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

*JMS*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEANDRO UTIYAMA, em terça-feira, 9 de abril de 2024 16:12:14 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



O capital social, por força da cessão e transferência das quotas, passa a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
Neusa Candido da Silva	10.000	100,00	R\$10.000,00
TOTAL	10.000	100,00	R\$10.000,00

**CLÁUSULA QUARTA**

A administração da sociedade será exercida pela sócia NEUSA CANDIDO DA SILVA, individualmente, representando-a Ativa e Passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade.

**CLÁUSULA QUINTA**

A partir deste ato determina-se a mudança da **NATUREZA JURÍDICA** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEXTA**

A partir deste ato, altera-se o endereço da referida empresa passando a ser na Rua Santa Maria, 668, Sala 12, Vila Aurora, CEP 15014-330, na cidade de São José do Rio Preto - SP.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

A partir deste ato, altera-se o objeto social que passa a ter a seguinte descrição:

- impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;
- impressão de material para uso publicitário;
- serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
- manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;
- serviços de montagem de moveis de qualquer material;
- construção de edifícios;
- montagem de estruturas metálicas;
- instalação e manutenção elétrica;
- instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

*[Handwritten signature]*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEANDRO UTIYAMA, em terça-feira, 9 de abril de 2024 16:12:14 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



- instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- instalação de painéis publicitários;
- montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- obras de acabamento em gesso e estuque;
- serviços de pintura de edifícios em geral;
- impermeabilização em obras de engenharia civil;
- outras obras de acabamento da construção;
- obras de alvenaria;
- serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
- serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas;
- representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto medico hospitalares;
- representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;
- comércio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças;
- comércio atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças;
- comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais;
- comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- comércio varejista de materiais hidráulicos;
- comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- comércio varejista de materiais de construção em geral;
- comércio varejista de artigos de iluminação;
- comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios;
- comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas;
- comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- comércio varejista de artigos de viagem;
- comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- comércio varejista de equipamentos para escritório;
- serviços de alimentação para eventos e recepções bufê;
- produção de filmes para publicidade;
- serviços de comunicação multimídia scm;
- outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente;
- desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;

*J*  
*NS*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEANDRO UTIYAMA, em terça-feira, 9 de abril de 2024 16:12:14 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIAO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaio de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



- tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
- outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;
- promoção de vendas;
- filmagem de festas e eventos;
- locação de automóveis sem condutor;
- aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;
- aluguel de moveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais;
- aluguel de material médico;
- aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- atividades paisagísticas;
- serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- atividades de sonorização e de iluminação;
- produção e promoção de eventos esportivos;
- outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente;
- reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- fabricação de moveis com predominância de madeira;
- comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar;
- comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas;
- comércio atacadista de alimentos para animais;
- comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- comércio atacadista de calçados;
- comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- comércio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria;
- comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças;
- comércio atacadista de material elétrico;
- comércio atacadista de embalagens;
- comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- comércio varejista de ferragens e ferramentas;

*[Handwritten signature]*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEANDRO UTIYAMA, em terça-feira, 9 de abril de 2024 16:12:14 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIAÇÃO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

*[Handwritten mark]*







## CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

### PRIMEIRA

A sociedade empresária, girará sob a denominação social **N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, e terá sede e domicílio na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo à Rua Santa Maria, 668, Sala 12, Vila Aurora, CEP 15014-330.

### SEGUNDA

O capital social é no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional quando da constituição da sociedade, estando assim distribuído entre os sócios;

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
Neusa Candido da Silva	10.000	100,00	R\$10.000,00
TOTAL	10.000	100,00	R\$10.000,00

### TERCEIRA

O objeto da sociedade é:

- impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;
- impressão de material para uso publicitário;
- serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
- manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;
- serviços de montagem de moveis de qualquer material;
- construção de edifícios;
- montagem de estruturas metálicas;
- instalação e manutenção elétrica;
- instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- instalação de painéis publicitários;
- montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- obras de acabamento em gesso e estuque;
- serviços de pintura de edifícios em geral;
- impermeabilização em obras de engenharia civil;

Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEANDRO UTIYAMA, em terça-feira, 9 de abril de 2024 16:12:14 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE



- outras obras de acabamento da construção;
- obras de alvenaria;
- serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
- serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas;
- representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico hospitalares;
- representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;
- comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças;
- comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças;
- comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais;
- comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- comércio varejista de materiais hidráulicos;
- comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- comércio varejista de materiais de construção em geral;
- comércio varejista de artigos de iluminação;
- comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios;
- comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- comércio varejista de artigos de viagem;
- comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- comércio varejista de equipamentos para escritório;
- serviços de alimentação para eventos e recepções buffet;
- produção de filmes para publicidade;
- serviços de comunicação multimídia scm;
- outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente;
- desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
- tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
- outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;
- promoção de vendas;
- filmagem de festas e eventos;
- locação de automóveis sem condutor;
- aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEANDRO UTYAMA, em terça-feira, 9 de abril de 2024 16:12:14 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



- aluguel de moveis, utensilios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais;
- aluguel de material médico;
- aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- atividades paisagísticas;
- serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- atividades de sonorização e de iluminação;
- produção e promoção de eventos esportivos;
- outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente;
- reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- fabricação de moveis com predominância de madeira;
- comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar;
- comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas;
- comércio atacadista de alimentos para animais;
- comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- comércio atacadista de calçados;
- comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- comércio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria;
- comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças;
- comércio atacadista de material elétrico;
- comércio atacadista de embalagens;
- comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- comércio varejista de moveis;
- comércio varejista de artigos de armário;
- comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- comércio varejista de livros;
- comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;

*JMS*

TABELAÇÃO DE 4º - 9-254.12:16:14 GMT-03:00, CENS: 00-03.12.2024, em quarta-feira, 9 de abril de 2024 16:12:14 GMT-03:00, CENS: 00-03.12.2024

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEANDRO UTIYAMA, em terça-feira, 9 de abril de 2024 16:12:14 GMT-03:00, CENS: 00-03.12.2024. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico NOTAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22. www.cenad.org.br/autenticidade.



- comércio varejista de artigos esportivos;
- comércio varejista de artigos de caca, pesca e camping;
- comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- aluguel de maquinas e equipamentos para escritorio;
- reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

**QUARTA**

A sociedade iniciou suas atividades em 15 de outubro de 2015, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**QUINTA**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, más todos respondem, solidariamente pela integralização do capital social.

**SEXTA**

A administração da sociedade será exercida pela sócia **Neusa Candido da Silva**, individualmente, representando-a Ativa e Passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade.

**SÉTIMA**

Somente a Sócia **Neusa Candido da Silva**, fará a retirada a título de "pró-labore" e ou Dividendos, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo único. Os valores das retiradas de pró labore, e/ou dividendos, serão determinados mensalmente de acordo com a capacidade financeira da sociedade e os resultados apurados pela mesma.

**OITAVA**

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração de resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

*Handwritten signature*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEANDRO UTIYAMA, em terça-feira, 9 de abril de 2024 16:12:14 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP, nos termos da Resolução Provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Parágrafo primeiro. A sociedade poderá no curso do exercício, distribuir lucros por conta do mesmo período, mediante levantamento de balanços intermediários, para esse fim.

Parágrafo segundo. Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social, ou através de acordo firmado entre os mesmos, distintamente da participação do quadro societário.

**NONA**

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador presta contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas (ou distintamente conforme acordo entre as partes), as perdas ou lucros por ventura apurados.

**DÉCIMA**

A retirada, exclusão, falecimento ou interdição de um dos sócios, não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com o remanescente, pelo prazo previsto em lei, a menos que este resolva liquidá-la. Em caso de falecimento ou incapacidade judicialmente declarada de qualquer dos sócios, os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou incapacitado poderão ingressar na sociedade em sua substituição.

**DÉCIMA PRIMEIRA**

A sócia administradora, declara sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou da propriedade, conforme artigo 1.011 parágrafo 1º. Do Código Civil (Lei 10.406/2002).

**DÉCIMA SEGUNDA**

As partes elegem o foro da comarca de São José do Rio Preto/SP, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

*[Handwritten signature]*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEANDRO UTIYAMA, em terça-feira, 9 de abril de 2024 16:12:14 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

*[Handwritten signature]*

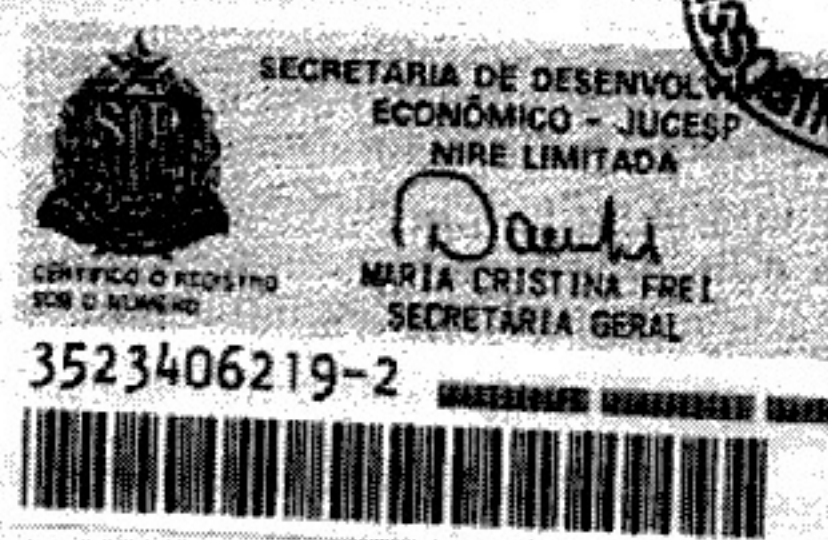


E assim, por estarem justos e combinados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual valor e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

São José do Rio Preto, SP, 19 de fevereiro de 2024.

*Fabiana Cristina da Silva Fazan*  
FABIANA CRISTINA DA SILVA FAZAN

*Neusa Candido da Silva*  
NEUSA CANDIDO DA SILVA



JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO  
COM O NÚMERO  
3523406219-2



*me*





O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em segunda-feira, 6 de maio de 2024 13:58:32 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



357



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>23.496.174/0001-92</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/10/2015</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas**
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário**
- 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação**
- 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda**
- 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira**
- 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente**
- 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material**
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios**
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas**
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás**
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração**
- 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários**
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos**
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil**
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material**
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque**
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral**
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R SANTA MARIA</b>	NÚMERO <b>668</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 12</b>
------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP <b>15.014-330</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA AURORA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO JOSE DO RIO PRETO</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	---------------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>NC.RP.LICITACAO@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(17) 3042-1395</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/10/2015</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/11/2024** às **10:25:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/5

*Amo*

358



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>23.496.174/0001-92</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/10/2015</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA</b>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p><b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b>  <b>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</b>  <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b>  <b>45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores</b>  <b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b>  <b>45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>  <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>  <b>45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas</b>  <b>46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares</b>  <b>46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado</b>  <b>46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas</b>  <b>46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais</b>  <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b>  <b>46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados</b>  <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b>  <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b>  <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b>  <b>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b>  <b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b>  <b>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</b></p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b></p>
--

LOGRADOURO <b>R SANTA MARIA</b>	NÚMERO <b>668</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 12</b>
------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP <b>15.014-330</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA AURORA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO JOSE DO RIO PRETO</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	---------------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>NC.RP.LICITACAO@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(17) 3042-1395</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/10/2015</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------


SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/11/2024** às **10:25:02** (data e hora de Brasília).

Página: **2/5**



 <h2 style="margin: 0;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</h2> <h3 style="margin: 0;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</h3>		<div style="border: 1px solid black; padding: 2px; width: fit-content;">             S. 359           </div>
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>23.496.174/0001-92</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/10/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIMDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b> <b>46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras</b> <b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b> <b>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R SANTA MARIA</b>	NÚMERO <b>668</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 12</b>
CEP <b>15.014-330</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA AURORA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO JOSE DO RIO PRETO</b>
UF <b>SP</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>NC.RP.LICITACAO@GMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(17) 3042-1395</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/10/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/11/2024** às **10:25:02** (data e hora de Brasília).

Página: 3/5

*Handwritten signature and initials*

360



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.496.174/0001-92 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 19/10/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA</b>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos  47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios  47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping  47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos  47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório  47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente  56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê  59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade  61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM  61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente  62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda  63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet  63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet  73.19-0-02 - Promoção de vendas  73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</p>
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
---

LOGRADOURO <b>R SANTA MARIA</b>	NÚMERO <b>668</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 12</b>
------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP <b>15.014-330</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA AURORA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO JOSE DO RIO PRETO</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	---------------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>NC.RP.LICITACAO@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(17) 3042-1395</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/10/2015</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/11/2024 às 10:25:02 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5

Muo  
37



361



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>23.496.174/0001-92</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/10/2015</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos</b> <b>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais</b> <b>77.29-2-03 - Aluguel de material médico</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b> <b>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos</b> <b>93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R SANTA MARIA</b>	NÚMERO <b>668</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 12</b>
------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP <b>15.014-330</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA AURORA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO JOSE DO RIO PRETO</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	---------------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>NC.RP.LICITACAO@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(17) 3042-1395</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/10/2015</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/11/2024** às **10:25:02** (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

MW



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 23.496.174/0001-92  
**NOME EMPRESARIAL:** N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$10.000,00 (Dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** NEUSA CANDIDO DA SILVA  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/11/2024 às 10:26 (data e hora de Brasília).

mo m





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

363

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 23.496.174/0001-92**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:17:01 do dia 28/08/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 24/02/2025.

Código de controle da certidão: **36C6.6C37.DF46.441C**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signature or mark



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 23.496.174/0001-92

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24091040684-51

Data e hora da emissão 25/09/2024 09:50:44

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)





# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 23.496.174

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

[Faint, illegible text, likely a list of records or a large watermark]

Certidão nº 61721344

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 01/11/2024 10:31:23

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

S. 366



# PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA DE GESTÃO DE CADASTRO

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA

## CERTIDÃO NEGATIVA

Nº: 2110282/2024

**Contribuinte: N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA**

**CPF ou CNPJ do Solicitante: 23.496.174/0001-92**

**Endereço: R SANTA MARIA, 668 SALA 12**

**Cadastro: 3339160**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever toda e qualquer dívida que porventura vier a ser apurada posteriormente **CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que o cadastro acima discriminado acha-se **QUITE** perante à Fazenda Municipal, referente a débitos de impostos, taxas, contribuições de melhoria e outros débitos de natureza mobiliária, administrados junto ao **CADASTRO MUNICIPAL MOBILIÁRIO**.

Esta certidão não abrange a eventual existência de débitos junto à Administração Pública Indireta do Município.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela Internet, no portal da Prefeitura de São José do Rio Preto (<https://www.riopreto.sp.gov.br>).

Esta certidão foi emitida com base no Decreto Municipal nº 14.142, de 08 de julho de 2008.

Verifique se há débito junto ao Cadastro Municipal Imobiliário desta Prefeitura e de tarifa de água/esgoto junto ao SEMAE.

São José do Rio Preto - SP, 18 de Setembro de 2024.

**Emitida às 13:14:31 do dia 18/09/2024**

**Código de controle da certidão: 000365.683438.000333.916021.809202.4131704**

**Certidão emitida gratuitamente.**

**Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

**\*\*\* ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 06 MESES \*\*\***

*[Handwritten signature]*





## CERTIDÃO

Nº 000579/2024

CERTIFICA, em virtude do requerimento de N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, de 09 de abril de 2024, protocolado sob o nº 2024-111042, devidamente despachado, que o cadastro mobiliário nº **3339160**, em nome da empresa requerente, CNPJ nº 23.496.174/0001-92, se encontra **QUITE** perante a Fazenda Municipal referente a débitos de ISSQN/TAXAS até a presente data. CERTIFICA ainda que a empresa citada não possui bem imóvel cadastrado junto ao Departamento de Cadastro de Imóveis até a presente data. Esta certidão não abrange a eventual existência de débitos junto à Administração Pública Indireta do Município – verifique se há débitos de tarifa de água/esgoto junto ao SEMAE. Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever toda e qualquer dívida que porventura vier a ser apurada posteriormente. Nada mais, 11 de abril de 2024.

**Marta Roseli Santos da Silva**  
COORDENADORA EXECUTIVA DE  
POLÍTICAS PÚBLICAS

Documento assinado mediante senha  
pessoal e intransferível.

**Rogério Antonio Rodrigues**  
AGENTE ADMINISTRATIVO

Documento assinado mediante senha  
pessoal e intransferível.

Emitida às 11:21:15 do dia 11/04/2024.

Código de controle da certidão: 0003574817260001395742811042024112388

Certidão emitida gratuitamente.

A aceitação dessa certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela Internet, no portal da Prefeitura de São José do Rio Preto (<http://www.riopreto.sp.gov.br>), na coluna "Impostos", item "Validar Certidão.

Esta Certidão foi emitida com base no Decreto Municipal nº 14.142, de 08 de julho de 2008.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento entregue às do dia pelo usuário .

**ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 06 MESES**

RARODRIGUES

367

368

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 23.496.174/0001-92  
**Razão Social:** N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS  
**Endereço:** - R SANTA MARIA 668 SALA 12 - / VILA AURORA / SAO JOSE DO RIO PRETO / SP / 15014-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/12/2024 a 30/12/2024

**Certificação Número:** 2024120103082338342270

Informação obtida em 02/12/2024 13:06:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

MMO  
M





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.496.174/0001-92

Certidão nº: 81464616/2024

Expedição: 25/11/2024, às 15:34:07

Validade: 24/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.496.174/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

mo



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA

**INSCRIÇÃO:** 23.496.174/0001-92

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 16/08/2024, às 12:24:41, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: V8A5J5G9WR

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.





01/11/2024

0081281049

371

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 6265567**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 31/10/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 23.496.174/0001-92, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 1 de novembro de 2024.

PEDIDO Nº: **0081281049**



Handwritten signature

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 01/11/2024 10:27:36

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA**  
CNPJ: **23.496.174/0001-92**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





**CERTIDÃO ESPECÍFICA**

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35234062192		11/03/2024	15/10/2015	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA						LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
CNPJ	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
23.496.174/0001-92	RUA SANTA MARIA			668	SALA 12		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
VILA AURORA	SAO JOSE DO RIO PRETO		SP	15014-330	R\$	10.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
NEUSA CANDIDO DA SILVA							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA ANESIO PRADELA				2884			
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG	
RESIDENCIAL PALESTR		SAO JOSE DO RIO PRETO		SP	15040-719	246948863	
CPF		CARGO				QUANTIDADE COTAS	
169.827.718-06		SÓCIO E ADMINISTRADOR				10.000,00	

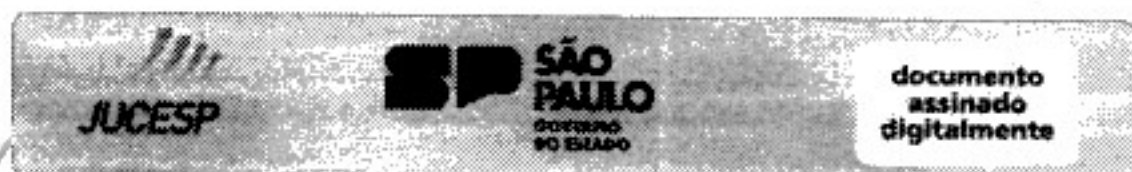
DENOMINAÇÕES ANTERIORES
NÃO CONSTAM EM NOSSOS REGISTROS DENOMINAÇÕES ANTERIORES

OUTROS ARQUIVAMENTOS		
DATA	NÚMERO	
11/03/2024		
TRANSFORMADA DE NIRE 35130407380.		

DATA	NÚMERO	
11/03/2024	708.130/24-0	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).		

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
11/03/2024	708.130/24-0	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35234062192 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 14/10/2024
---



Certidão Específica. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 249451031, segunda-feira, 14 de outubro de 2024 às 16:46:28.

no



Data da consulta: 01/11/2024 10:32:44

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **23.496.174/0001-92**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 19/10/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

**Não Existem**





**AO:****Município de Santa Maria do Oeste/PR**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 056/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 097/2024

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO por Item

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 09h30min do dia 02/12/2024

OBJETO: presente licitação tem por objeto o Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TONER, CARTUCHOS DE TINTA, CILINDRO E FOTOCONDUTOR PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE SANTA MARIA DO OESTE PR".

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

A empresa **N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 23.496.174/0001-92 e I.E. Nº 647.786.326.113, com sede na Rua Santa Maria, nº 668, Sala 12, Vila Aurora, CEP: 15014-330 São José do Rio Preto – SP, telefone (17) 3042-1395, e-mail: [nc.rp.licitacao@gmail.com](mailto:nc.rp.licitacao@gmail.com), neste ato representado pelo (a) Sr. (a) Neusa Candido da Silva, brasileira, divorciada, empresária, portador do RG nº 24.694.886-3 SSP/SP e CPF. Nº 169.827.718-06. Através de seu representante legal infra-assinado, que:

**INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

**NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES**

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL**

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

---

**N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS**

CNPJ: 23.496.174/0001-92 | IE: 647.786.326.113 | IM: 3339160

Rua Santa Maria, nº 668, sala 12 | Vila Aurora | SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP | CEP: 15014-330 |

Telefone: (17) 3042-1395 | E-mail: [nc.rp.licitacao@gmail.com](mailto:nc.rp.licitacao@gmail.com)



- DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º 056/2024, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:  
 **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;  
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;  
 MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar n.º 188, de 2021.  
 COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal n.º 11488/2007.

- DECLARA ainda:
  - Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;
  - Que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021.
- DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:
  - Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:
    - Aqueles inerentes a documentos de identificação;
    - Referentes a participações societárias;
    - Informações inseridas em contratos sociais;
    - Endereços físicos e eletrônicos;
    - Estado civil;
    - Eventuais informações sobre cônjuges;
    - Relações de parentesco;
    - Número de telefone;
    - Sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
    - Informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.
  - Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.
  - O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

São José do Rio Preto- SP, 02 de Dezembro de 2024.

Neusa Candido da Silva  
**NC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**  
Neusa Candido da Silva  
RG. 24.694.886-3 SSP/SP CPF. 169.827.718.06  
Proprietária

23.496.174/0001-92  
NC DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA  
RUA SANTA MARIA, Nº 668 - SALA 12  
VILA AURORA - CEP: 15014-330  
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP



Item	Item	Descrição	Modelo	Marca	Fabricante	Procedência	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Extensão Unit	Valor Total	Extensão Total
2	1	CILINDRO IMPRESSORA BROTHER 1617NW	DR1060	DSI	CHINAMATE	Importado	UNIDADE	6	R\$ 76,00	setenta e seis reais	R\$ 456,00	quatrocentos e cinquenta e seis reais
3	1	FOTOCODUTOR TN 3472 Cor preto para utilização em impressoras e multifuncionais, maximizando o desempenho e mantendo a longa vida útil do equipamento. Item 100% original, com rendimento médio de 12.000 páginas. O toner TN-3472 é compatível com os modelos de impressoras DCP-L5502DN, DCP-L5652DN, HL L5102DW, HL-L6202DW, HL-L6402DW, MFC-L6902DW, MFC-L6702DW e MFC-L5902DW.	DR3440	DSI	CHINAMATE	Importado	UNIDADE	50	R\$ 57,00	cinquenta e sete reais	R\$ 2.850,00	dois mil, oitocentos e cinquenta reais
4	1	KIT 4 TINTAS T664 ORIGINAL PARA L120 L1300 L395 664 T644 L396 L355 L5 RENDIMENTO DE ATÉ 4000 PÁGINAS PRETO. RENDIMENTO DE ATÉ 6500 PÁGINAS COLORIDAS.	T664120 / T664220 / T664320 / T664420	DSI	MICROJET	Importado	UNIDADE	70	R\$ 148,00	cento e quarenta e oito reais	R\$ 10.360,00	dez mil, trezentos e sessenta reais
5	1	KIT REFIL DE TINTA ORIGINAL 544 T544M, COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS L3250 L3110 L3210 L3150 KIT CORES : 70ML PRETO 70ML MAGENTA 70ML CYANO 70ML AMARELO GARANTIA DE 3 MESES PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO 100% NOVO LACRADO!	T544120 / T544220 / T544320 / T544420	DSI	MICROJET	Importado	UNIDADE	300	R\$ 47,00	quarenta e sete reais	R\$ 14.100,00	quatorze mil e cem reais
6	1	KIT REFIL DE TINTA T 504 PARA USO NOS SEGUINTE MODELOS L 4150, L 4160, L 6161, L 6191, L 6171, L4260, L14150, L6270. TINTA À BASE DE PIGMENTOS. GARANTIA DE 3 MESES PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO 100% NOVO LACRADO! CORES: 01 PRETAS, 01 CIANO, 01 AMARELO, 01 MAGENTA.	T504120 / T504220 / T504320 / T504420	DSI	MICROJET	Importado	UNIDADE	80	R\$ 122,00	cento e vinte e dois reais	R\$ 9.760,00	nove mil, setecentos e sessenta reais
7	1	TONER 105 A W-1105A W-1105 W1105, utilizado nos equipamentos LaserJet: 107A, 107W, MFP-M135A e MFP-M135W. Possui rendimento de 1.000 páginas, considerando 5% de cobertura no Papel A4.	W1105A	DSI	CHINAMATE	Importado	UNIDADE	400	R\$ 55,00	cinquenta e cinco reais	R\$ 22.000,00	vinte e dois mil reais
8	1	TONER 230 A Toner com altíssima qualidade na Impressão, garantia até o fim do pó de toner.	CF230A	DSI	CHINAMATE	Importado	UNIDADE	40	R\$ 72,00	setenta e dois reais	R\$ 2.880,00	dois mil, oitocentos e oitenta reais



9	1	TONER 258X CF 258 CF-258, utilizado nos seguintes equipamentos: M28FDW, M404DW, M428DW, M404N, M428FDW. Rendimento médio em impressão A4 de 10.000 páginas considerando 5% da página. Toner de ótima qualidade na impressão. Possui garantia de 01 ano.	CF258X	DSI	CHINAMATE	Importado	UNIDADE	180	R\$	149,00	cento e quarenta e nove reais	R\$	26.820,00	vinte e seis mil, oitocentos e vinte reais
10	1	TONER 278 A Toner com altíssima qualidade na impressão, garantia até o fim do pó de toner.	CE278A	DSI	CHINAMATE	Importado	UNIDADE	20	R\$	43,00	quarenta e três reais	R\$	860,00	oitocentos e sessenta reais
11	1	TONER 2850 Compatível Samsung MLD2850B 2850B ML-D2850A 2850A. Utilizado nos seguintes equipamentos ML-2850, ML-2851 ML 2851, ML-2850D, ML-2851ND, ML-2851NDL. Com rendimento médio de 5.000 impressões com 5% de cobertura no papel A4. Produto compatível com o Original, de altíssima qualidade de impressão.	MLD2850B	DSI	CHINAMATE	Importado	UNIDADE	50	R\$	95,00	noventa e cinco reais	R\$	4.750,00	quatro mil, setecentos e cinquenta reais
13	1	TONER CF 280 CE505 A Toner com altíssima qualidade na impressão, garantia até o fim do pó de toner.	CF280A / CE505A	DSI	CHINAMATE	Importado	UNIDADE	20	R\$	77,00	setenta e sete reais	R\$	1.540,00	mil quinhentos e quarenta reais
14	1	TONER CF283A Toner com altíssima qualidade na impressão, garantia até o fim do pó de toner.	CF283A	DSI	CHINAMATE	Importado	UNIDADE	45	R\$	42,00	quarenta e dois reais	R\$	1.890,00	mil oitocentos e noventa reais
15	1	TONER COMPATÍVEL COM TN-660 180,00 utilizado nos seguintes equipamentos: DCP-L2540DW DCP L2540DW DCPL-2540 DW, DCP-L2520DW DCP L2520DW DCPL-2520 2520DW, MFC-L2740DW MFCL2740DW MFCL-2740 2740DW, MFC-L2700DW 2700DW, MFC-L2720DW MFCL2720DW MFCL-2720 2720DW, HL-L2360DW HL-L2360 HLL2360DW HLL-2360 2360DW, HL-L2320D HLL2320D HLL-2320 2320D. Rendimento médio de 2.600 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner compatível com o original, 100% Novo. 1	TN660	DSI	CHINAMATE	Importado	UNIDADE	230	R\$	38,00	trinta e oito reais	R\$	8.740,00	oito mil, setecentos e quarenta reais
16	1	TONER H-CF217A PRETO, COMPATÍVEL PARA Laserjet Pro MFP M130FW	CF217A	DSI	CHINAMATE	Importado	UNIDADE	12	R\$	59,00	cinquenta e nove reais	R\$	708,00	setecentos e oito reais
17	1	TONER MX 310 DN Toner com altíssima qualidade na impressão, garantia até o fim do pó de toner.	60FBH00	DSI	CHINAMATE	Importado	UNIDADE	20	R\$	108,00	cento e oito reais	R\$	2.160,00	dois mil, cento e sessenta reais
18	1	TONER NT PB 211 COMPATÍVEL COM IMPRESSORA ELGIN PANTUM M6550NW	PB211	DSI	BYQUALY	Importado	UNIDADE	140	R\$	120,00	cento e vinte reais	R\$	16.800,00	dezesesseis mil e oitocentos reais

19	1	TONER ORIGINAL 285A CB-435A, CB435, CB-436A, CB436, CE-285A, CE28, utilizado nos seguintes equipamentos LaserJet: P1102, P1102W, M1132, M1210, M1212, M1130, M1217 M-1217, M1217FW M 1217FW. Rende em média 1.600 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner original, com altíssima qualidade na impressão, garantia até o fim do pó de toner direto com a fabricante. ORIGINAL DO FABRICANTE.	CB435A / CB436A / CE285A	DSI	CHINAMATE	Importado	UNIDADE	230	R\$ 40,00	quarenta reais	R\$ 9.200,00	nove mil e duzentos reais
20	1	TONER PD 219 para 4 impressora Pantum M6559NW e 1 impressora Pantum M6509NW	PD219	DSI	BYQUALY	Importado	UNIDADE	120	R\$ 96,00	noventa e seis reais	R\$ 11.520,00	onze mil, quinhentos e vinte reais
21	1	TONER TN-1060 Compatível com Brother TN-1060 utilizado em DCP-1602, DCP-1512, DCP-1617NW DCP1617 1617, DCP1610 DCP 1610, HL-1112, HL-1202, HL-1212W HL1212 1212. Produto compatível com rendimento de aproximadamente 1.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner com garantia de 1 ano em caso de defeito de fabricação.	TN1060	DSI	CHINAMATE	Importado	UNIDADE	220	R\$ 50,00	cinquenta reais	R\$ 11.000,00	onze mil reais
22	1	TONER W1330 VC Toner com altíssima qualidade na impressão, garantia até o fim do pó de toner.	W1330X	DSI	CHINAMATE	Importado	UNIDADE	15	R\$ 89,00	oitenta e nove reais	R\$ 1.335,00	mil trezentos e trinta e cinco reais
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA COMERCIAL</b>											<b>R\$ 159.729,00</b>	

cento e cinquenta e nove mil, setecentos e vinte e nove reais

<b>Prazo de validade da proposta:</b> 60 (sessenta) dias e ou Conforme especificações do edital;
<b>Prazo de entrega:</b> 15 (quinze) dias e ou Conforme especificações do edital;
<b>Condições de pagamento:</b> 30 (trinta) dias e ou Conforme especificações do edital;
<b>Prazo de validade dos itens:</b> 12 (doze) meses e/ou conforme especificações do edital;
<b>Prazo de garantia:</b> 12 (doze) meses e/ou conforme especificações do edital;
<b>Local de entrega:</b> Central de Controle, situada na Rua Alexandre Kordiak, nº 309, Centro, Santa Maria do Oeste PR e ou Conforme especificações do edital;
Declaração: Os preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transporte, entrega (frete) e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente proposta.

380



Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta esta em conformidade com as exigencias do instrumento convocatorio (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.  
(Somente na hipotese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

**AO:**  
**Município de Santa Maria do Oeste/PR**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 056/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 097/2024**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**TIPO: MENOR PREÇO por Item**  
**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 09h30min do dia 02/12/2024**  
**OBJETO: presente licitação tem por objeto o Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TONER, CARTUCHOS DE TINTA, CILINDRO E FOTOCONDUTOR PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE SANTA MARIA DO OESTE PR".**  
**ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

A empresa **N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 23.496.174/0001-92 e I.E. Nº 647.786.326.113, com sede na Rua Santa Maria, nº 668, Sala 12, Vila Aurora, CEP: 15014-330 São José do Rio Preto – SP, telefone (17) 3042-1395, e-mail: [nc.rp.licitacao@gmail.com](mailto:nc.rp.licitacao@gmail.com), neste ato representado pelo (a) Sr. (a) Neusa Candido da Silva, brasileira, divorciada, empresária, portador do RG nº 24.694.886-3 SSP/SP e CPF. Nº 169.827.718-06, tendo examinado o edital, vem apresentar a presente proposta para o fornecimento do(s) material(ais), em conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo, já inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos, taxas e demais custos incidentes.

Item	Item	Descrição	Modelo	Marca	Fabricante	Procedência	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Extenso Unit	Valor Total	Extenso Total
22	1	TONER W1330 VC Toner com altíssima qualidade na Impressão, garantia até o fim do pó de toner.	W1330X	DSI	CHINAMATE	Importado	UNIDADE	15	R\$ 58,90	cinquenta e oito reais e noventa centavos	R\$ 883,50	oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA COMERCIAL</b>											<b>R\$ 883,50</b>	

**N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS**  
 CNPJ: 23.496.174/0001-92 | IE: 647.786.326.113 | IM: 3339160  
 Rua Santa Maria, nº 668, sala 12 | Vila Aurora | SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP | CEP: 15014-330 |  
 Telefone: (17) 3042-1395 | E-mail: [nc.rp.licitacao@gmail.com](mailto:nc.rp.licitacao@gmail.com)





cinquenta centavos

*Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas que influam nos custos, tais como transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos e indiretos.*

*Declaro que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.*

*Declaramos ainda, para todos os fins de direito, estar sob o regime de microempresa, para efeito do disposto na Lei Complementar 123 de 14/12/2006.*

*Declaramos que somos responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.*

*Declaramos que o preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de "operação interna", conforme estabelece o Convênio ICMS n.º 26, de 2003 - CONFAZ.*

*O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.*

*DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.*

Inscrição Municipal: 333916/0

**Prazo de validade da proposta:** 60 (sessenta) dias e/ou conforme especificações do edital;

**Prazo de entrega:** 15(quinze) dias. Conforme especificações do edital;

**Condições de pagamento:** 30 (trinta) dias contados. Conforme especificações do edital;

---

**N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS**

CNPJ: 23.496.174/0001-92 | IE: 647.786.326.113 | IM: 3339160

Rua Santa Maria, nº 668, sala 12 | Vila Aurora | SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP | CEP: 15014-330 |

Telefone: (17) 3042-1395 | E-mail: nc.rp.licitacao@gmail.com



**Prazo de validade dos itens:** 12 (doze) meses e/ou conforme especificações do edital;

**Prazo de garantia:** 12 (doze) meses e/ou conforme especificações do edital;

**Local de entrega:** Central de Controle, situada na Rua Alexandre Kordiak, nº 309, Centro, Santa Maria do Oeste PR. Conforme especificações do edital

**DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DA ATA:**

**NOME:** NEUSA CANDIDO DA SILVA

**CARGO/FUNÇÃO:** DIRETOR (A) – PROPRIETÁRIO (A)

**PROFISSÃO:** EMPRESÁRIA

**CPF:** 169.827.718-06

**RG:** 24.694.886-3 - EXPEDIDA POR SSP/SP

**ESTADO CIVIL:** DIVORCIADA

**Certificação digital:** O representante legal da empresa que assinará o contrato possui certificação digital ICP Brasil? (x) Sim ( ) Não

**OPTANTE PELO SIMPLES:** (x) SIM

**CONTA**

**BANCO DO BRASIL – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP**

**AG: 2502-X**

**C/C: 23977-1**

São José do Rio Preto- SP, 02 de Dezembro de 2024.

**23.496.174/0001-92**

NC DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

RUA SANTA MARIA, N.º 668 - SALA 12

VILA AURORA - CEP: 15014-330

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.

*Neusa Candido da Silva*

**N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**

Neusa Candido da Silva

RG. 24.694.886-3 SSP/SP CPF. 169.827.718.06

**N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS**

CNPJ: 23.496.174/0001-92 | IE: 647.786.326.113 | IM: 3339160

Rua Santa Maria, nº 668, sala 12 | Vila Aurora | SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP | CEP: 15014-330 |

Telefone: (17) 3042-1395 | E-mail: nc.rp.licitacao@gmail.com





Proprietária

15014-330

**N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS**  
CNPJ: 23.496.174/0001-92 | IE: 647.786.326.113 | IM: 3339160  
Rua Santa Maria, nº 668, sala 12 | Vila Aurora | SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP | CEP: 15014-330 |  
Telefone: (17) 3042-1395 | E-mail: nc.rp.licitacao@gmail.com

FLS. 305